

POR QUE
TEMOS O
NOME
QUE
TEMOS

HIRÃO FERNANDES CUNHA E SOUZA
LUCAS SANTOS CAMPOS

UMA BREVE SOCIO-HISTÓRIA
DO NOME PRÓPRIO NO BRASIL





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

Reitor

Prof. Dr. Luiz Otávio de Magalhães

Vice-Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Fernandes

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)

Prof^a Dr^a Gleide Magali Lemos Pinheiro

Diretora da Edições UESB

Me. Manuella Lopes Cajaíba

Editor

Yuri Chaves Souza Lima

COMITÊ EDITORIAL

Presidente

Prof^a Dr^a Gleide Magali Lemos Pinheiro (PROEX)

Representantes dos Departamentos/Áreas de Conhecimento

Prof^a Dr^a Alba Benemerita Alves Vilela (DS II)

Prof^a Dr^a Delza Rodrigues de Carvalho (DCSA)

Prof. Dr. Cezar Augusto Casotti (DS 1)

Prof. Dr. Flávio Antônio Fernandes Reis (DELL)

Prof. Dr. José Antonio Gonçalves dos Santos (DCSA)

Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas de Almeida (DH)

Prof. Dr. Luciano Brito Rodrigues (DTRA)

Prof^a Dr^a Sylvana Naomi Matsumoto (DFZ)

Representantes da Edições UESB

Me. Manuella Lopes Cajaíba (Diretora)

Esp. Yuri Chaves Souza Lima (Editor)

Adm. Jacinto Braz David Filho (Revisor)

Dr. Natalino Perovano Filho (Portal de Periódicos)

PRODUÇÃO EDITORIAL

Normalização Técnica

Jacinto Braz David Filho

Revisão de linguagem

Yuri Chaves Souza Lima

Editoração Eletrônica

Ana Cristina Novais Menezes (DRT-BA 1613)

Capa

Erica Silva (Eduefs)

Publicado em: 26/03/2026.

Hirão Fernandes Cunha e Souza
Lucas Santos Campos

POR QUE TEMOS O NOME QUE TEMOS?
Uma Breve Socio-História do Nome Próprio no Brasil



Vitória da Conquista – Bahia
2026

Copyright © 2026 by Autores.
Todos os direitos desta edição são reservados a Edições UESB.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação de direitos autorais
(Lei 9.610/98).

Livro selecionado conforme Edital UESB N.º 116/2023
Publicação de livros técnico-científicos em formato digital (e-books)

p.S715p

Souza, Hirão Fernandes Cunha e.

Por que temos o nome que temos? Uma breve socio-história do nome próprio no Brasil. [recurso eletrônico]. / Hirão Fernandes Cunha e Souza, Lucas Santos Campos. - Vitória da Conquista: Edições UESB, 2026.

68 p.

ISBN 978-65-87106-90-8

E-book

1. Sistemas de nomeação – História. 2. Nomes pessoais. 3. Etimologia – Nomes pessoais. I. Campos, Lucas Santos. II. T.

CDD: 929.40981

Catálogo na fonte: Karolyne Alcântara Profeta — CRB 5/2134
Biblioteca Universitária Professor Antonio de Moura Pereira UESB
Campus de Vitória da Conquista

Editora filiada à:


**Associação Brasileira
das Editoras Universitárias**


**ASOCIACIÓN DE EDITORIALES
UNIVERSITARIAS DE AMÉRICA
LATINA Y EL CARIBE**



**EDIÇÕES
UESB**

Campus Universitário – Caixa Postal 95 – Fone: 77 3424-8716
Estrada do Bem-Querer, s/n – Módulo da Biblioteca, 1º andar
45031-900 – Vitória da Conquista – Bahia
Site: <https://edicoes.uesb.br/index.php/home> E-mail: edicoesuesb@uesb.edu.br

Todas as coisas têm nome
Casa, janela e jardim
Coisas não têm sobrenome
Mas a gente sim
Todas as flores têm nome
Rosa, camélia e jasmim
Flores não têm sobrenome
Mas a gente sim
O João é Soares, Caetano é Veloso
O Ary foi Barroso também
Entre os que são Jorge
Tem um Jorge Amado
E um outro que é o Jorge Ben
Quem tem apelido
Renato Aragão, Dedé, Zacarias, Muçum e Fafá de Belém
Tem sempre um nome e depois do nome
Tem sobrenome também.
(*Todas as coisas têm nome*, Toquinho).

SUMÁRIO

PALAVRAS INICIAIS.....	7
CAPÍTULO I – OS ANTIGOS SISTEMAS DE NOMEAÇÃO.....	10
1.1 O SISTEMA DE NOMEAÇÃO LATINO.....	10
1.1.1 As mudanças ocorridas no sistema antroponímico latino.....	14
1.1.2 A mulher, a família e a lei.....	17
1.1.3 E a realidade das pessoas que os latinos escravizavam?.....	18
1.1.4 Os germânicos entram em cena.....	20
1.1.5 Como se dava a formação dos nomes germânicos?.....	23
CAPÍTULO II – O SISTEMA DE NOMEAÇÃO OCIDENTAL.....	25
2.1 SURGE UM NOVO SISTEMA DE NOMEAÇÃO NO OCIDENTE.....	25
2.1.1 O novo sistema de nomeação e seu desdobramento em Portugal.....	32
2.1.2 De Portugal para o Brasil: a diáspora africana e os antropônimos da escravidão.....	38
CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAS NO BRASIL ATUAL.....	56
3.1 NOMES INSPIRADOS EM JOGADORES DE FUTEBOL E OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS.....	59
3.2 NOMES INSPIRADOS EM ASTROS DA TELEVISÃO, NOTADAMENTE ATORES E ATRIZES DE NOVELAS.....	59
3.3 NOMES INSPIRADOS EM CANTORAS E CANTORES.....	60
3.4 NOMES COM INSPIRAÇÃO EM PERSONALIDADES BÍBLICAS.....	61
3.5 NOMES INSPIRADOS EM OUTROS DE ORIGEM ESTRANGEIRA.....	61
CONCLUSÃO – EI, VOCÊ SABE O QUE MOTIVOU SEUS PAIS A COLOCAREM SEU NOME?.....	62
REFERÊNCIAS.....	63

PALAVRAS INICIAIS

A atribuição de um nome tem como principal função estabelecer a relação de pertinência do indivíduo a uma dada coletividade. Isso acontece pela simples razão de o nome próprio ser o primeiro atributo que o ser humano recebe em sociedade, como expressão dos valores culturais nos quais os atribuidores (geralmente os genitores) estão inseridos. “Em qualquer comunidade linguística há uma série de nomes, que se usam substantivamente para identificar cada indivíduo humano dentro da sociedade” (Câmara Jr., 1975, p. 205).

O antropônimo cristão *Maria*, por exemplo, ainda hoje muito presente na sociedade portuguesa, faz parte de uma escolha que vai se tornando generalizada na sociedade, demonstrando o caráter religioso muito forte entre os católicos portugueses. Como confirmação do exposto acima, curiosamente, para o antropônimo *Maria*, Castro (2002), em pleno século XXI, tendo como *corpus* uma lista telefônica de Lisboa, constatou que as frequências mais elevadas correspondem a nomes de inspiração religiosa. Dentre todos os nomes catalogados, o referido autor percebeu que o prenome *Maria* é de longe o mais abundante. Ele aparece no *corpus* 1515 (mil quinhentas e quinze) vezes, além de figurar constituindo um nome composto, ao lado de outros nomes da tradição católica, a exemplo de *Maria Isabel* e *Maria Teresa*.

A atribuição de um nome constitui, portanto, um processo complexo, pois individualiza o ser e o classifica nas múltiplas ordens sociais que vão organizar sua vida, ou seja, seu nome lhe dá uma individualidade. Se, por exemplo, você se chama *Clebson*, a partícula final **SON**, que vem do germânico, significa “filho de Cleber”, assim como, *Edson* significa “filho de Ed”.

O nome próprio é, portanto, um dos primeiros atributos recebidos pelas pessoas com o principal propósito de inseri-las em uma dada cultura. Muitos dos registros de um povo, bem como seus costumes, sua organização social e suas crenças são elementos que podem ser observados na escolha dos nomes próprios, prática que remonta ao início dos tempos. Assim, “a posse de um nome é, e tem sido desde tempos imemoriais, privilégio de todo o ser humano” (Ullmann, 1967, p. 148).

Privilégio se se considera a atribuição, de uma forma geral, como uma prática humana livre. Porém, é importante frisar as especificidades, isto é, as posturas impostas entre povos dominadores e dominados, a exemplo das situações de escravidão no Brasil, iniciadas no século XVI, com a Igreja Católica tributando seus valores religiosos, por meio da atribuição de nomes cristãos aos povos escravizados, indígenas e africanos.

De uma forma ou de outra, cada prenome, ou seja, o primeiro nome atribuído a alguém, traz consigo uma carga ideológica relacionada com os valores esculpidos, por séculos, em dada coletividade. São essas atribuições (impostas ou não), e as razões para que elas aconteçam, que abrem espaço e oportunizam uma reflexão sobre a relação de sentido entre nome e pessoa a quem

ele se liga. O nome *Maria*, por exemplo, cujo valor religioso descende do cristianismo, é bastante frequente ainda hoje.

Como seres sociais, as pessoas nascem em uma determinada sociedade e vivenciam seus valores ao longo do tempo, com os ritos e costumes do seu povo e, assim, vão moldando suas vidas e as formas de pensar. Os pais, por exemplo, atribuem nomes a seus filhos e, naturalmente, esses nomes refletem os valores culturais apreendidos no seu seio social, considerando aquele momento histórico. Segundo Dias (2009, p. 12-13):

O significado do antropônimo não seria uma contraparte do seu significante, como ocorre com os nomes comuns, isto é, embora a natureza do signo linguístico seja arbitrária, quando se diz, em português, “pedra”, já se tem, por parte do falante e do ouvinte, uma ideia mental do que seja “pedra”; entretanto, se se diz “Pedro”, não há, *a priori*, qualquer implicação nocional compartilhada entre o falante e o ouvinte para esse significante.

Em um primeiro momento, pensa-se que a autora é defensora da opacidade do antropônimo, porém, podemos entender que o significado do antropônimo seria aquele possivelmente “relacionável” ao seu surgimento, como está explicitado a seguir:

[...] o porquê de determinadas épocas e culturas serem marcadas por certos tipos de antropônimos, como, por exemplo, no caso do Brasil, um número significativo de nomes compostos por parte do nome do pai e parte do nome da mãe ou outros tipos de combinação, ou ainda muitos nomes inventados sem nenhuma motivação visível. São, na verdade, os motivos pelos quais os nomes são atribuídos, ou até mesmo criados, que lhes conferem valor semântico, e os antropônimos passam a ser a representação de um dado momento histórico (Dias, 2009, p. 12-13).

Para Dias (2009), portanto, o antropônimo, como nome próprio, conota, não da mesma forma que os nomes comuns, através da relação direta significante/significado trazida pelo signo saussuriano, mas através de uma relação de sentido (ou semântica) recuperada por meio do estudo da socio-história daquela coletividade. No dizer de Mota (2013, p. 29):

[...] o uso linguístico faz parte do comportamento dos indivíduos, por esse motivo, não acontece isoladamente, e, estando esse uso relacionado à cultura e à história das comunidades linguísticas, o estudo de como as pessoas são chamadas e ‘tratadas’ pode desvendar importantes aspectos históricos e culturais de um povo.

Não foi à toa que os portugueses e, por consequência, os brasileiros herdaram um sistema de nomeação vindo da Europa, fruto desse entrecruzar de culturas e línguas, fazendo, desfazendo e refazendo estruturas linguísticas, pelo simples acontecer do infalível processo de mudança que ocorre em todas as línguas.

Os nomes atribuídos à maioria dos portugueses hoje e as razões pelas quais isso ocorre são fruto dessa herança trazida com o processo histórico de mudança nos antigos sistemas de nomeação, e a formação do *Sistema Moderno* de atribuição dos nomes surgido na Idade Moderna. Também o Brasil, considerando as devidas proporções, já que o país não é tão tradicional quanto Portugal na atribuição dos nomes aos seus infantes, traz em sua história o reflexo dessa tradição passada geracionalmente. Essas tradições herdadas através dos séculos confirmam a opinião de Dick (1992)

de que a motivação para se nomear alguém, por ser de extrema relevância social, revela a semântica de um nome e que, por meio do estudo desta semântica, pode-se chegar a desvendar questões sobre a história e a cultura do povo detentor daqueles antropônimos em questão e de suas práticas reiteradas de nomeação.

Nas palavras de Mexias-Simon (2001, p. 1), nunca houve um povo que não atribuísse a seus membros um vocábulo, ou grupo de vocábulos, que lhes fosse próprio, com as funções de referência e de apelo. São essas atribuições e as razões para que elas aconteçam que abrem espaço para a reflexão acerca do quanto as escolhas dos nomes podem ou não afetar a vida de um indivíduo. Escolhidos intencionalmente ou ao acaso, não há dúvidas de que o contexto histórico, social ou cultural terá influência sobre esse processo.

Considerando o nome próprio como uma necessidade elementar de identificação do indivíduo no seio da família e da sociedade, tencionamos explicitar algumas das práticas de nomeação na Europa Ocidental, desde a Antiguidade Clássica, passando pelas mudanças ocorridas nessas práticas, até à constituição e difusão do *moderno sistema*¹ de atribuição desses nomes no continente europeu, especialmente em Portugal e sua ramificação para outras partes do mundo, com foco no Brasil.

O nome é a porta de entrada para a vida social, e estamos atribuindo nomes a nossos filhos todos os dias no mundo todo, sempre levando nessa atribuição a carga semântica daquilo que pensamos sobre esse mesmo mundo em que vivemos. Caso o seu nome seja *Maria* (ou *Moisés*), *Clarice* (ou *Vinícius*), *Elizabeth* (ou *Charles*), *Janaína* (ou *Ubiratan*), *Zuri* (ou *Chiamaka*), *Leonel* (ou *Diego*), *Anita* (ou *Ludimilla*), para citar apenas alguns exemplos dos milhares de nomes famosos, em todo o mundo, de ontem e de hoje, provavelmente, ocorreu uma influência sociocultural para essas e muitas outras escolhas do nome próprio na vida de nossos antepassados.

Simple assim!

Dessa forma, a fim de explicitar como esse sistema, denominado por Bourin (2001) como “Moderno Sistema”, surgiu e se expandiu de forma a gerar o atual sistema de nomeação hoje presente em Portugal e também no Brasil, é fundamental apresentar a influência de quatro fatores fundamentais:

Dessa forma, a fim de explicitar como esse sistema, denominado por Bourin (2001) como “Moderno Sistema”, surgiu e se expandiu de forma a gerar o atual sistema de nomeação hoje presente em Portugal e também no Brasil, é fundamental apresentar a influência de quatro fatores fundamentais:

- 1) a transformação dos antigos sistemas latino e germânico, com a consequente mudança na atribuição dos nomes no Ocidente;
- 2) o nome único, a opção pelos apelativos e o gradual surgimento do chamado moderno sistema;
- 3) o desenvolvimento desse sistema, especialmente, em Portugal, no período que vai do século XVI ao século XIX;
- 4) a recepção do sistema antroponímico português no Brasil colonial e pós-colonial, com destaque para os nomes atribuídos a africanos e seus descendentes.

¹A conservação da expressão “Moderno Sistema de Nomeação”, cunhado por Bourin (2001), é apenas um contraponto aos antigos sistemas latino e germânico, já que a simbiose dos antigos sistemas deu origem a uma outra realidade nas práticas de nomear na Europa, em especial, na Península Ibérica.

CAPÍTULO I

OS ANTIGOS SISTEMAS DE NOMEAÇÃO

Como ponto de partida, considerando os quatro itens referidos na seção anterior, neste capítulo são mapeados os antigos sistemas de nomeação, quais sejam, o latino e o germânico. Buscamos desvendar suas origens e o período em que perderam seu esplendor, culminando com a inevitável mudança, fatores responsáveis, segundo Bourin (2001), pelo surgimento do moderno sistema de nomeação reinante na Europa Ocidental na época moderna. A expressão Moderno, para o novo sistema de nomeação, cunhada pela autora, relaciona-se diretamente com o surgimento de outro sistema (em fins da Idade Média) e sua atuação no momento histórico conhecido como Época Moderna.

1.1 O SISTEMA DE NOMEAÇÃO LATINO

O sistema de nomeação latino se desenvolveu no processo de constituição e sedimentação da sociedade romana. No século V a.C., a população de Roma ainda era pequena e ocupava um reduzido espaço físico da Península Itálica. Nesse contexto, individualizar uma pessoa, por meio do nome, não chegava a ser um problema, pois, como diz Santos (2007, p. 201), “diferenciar um indivíduo no seio de uma família ou de alguma pequena localidade não era problemático, mas identificá-lo em comunidades mais vastas exigia formas de denominação mais complexas”. Por volta do século III a.C., com o processo de expansão militar, Roma já cobria quase toda a Península Itálica e já trazia em seus domínios um contingente populacional vasto. Naturalmente, como observou a autora, o novo contexto romano exigiu estratégias de nomeação mais elaboradas.

Nesse processo de surgimento e formação da sociedade romana, Câmara Jr. (1975) destaca o fato de que os indivíduos foram criando um sistema antroponímico próprio, ligado diretamente à estrutura familiar dentro da ordem social de Roma. Como o Império foi se tornando vasto e muito populoso, por conta do acúmulo de riquezas, terras e pessoas, e com a consequente complexidade das relações sociais, surgiu a necessidade de se utilizar um segundo nome para diferenciar as pessoas e, por volta do século II antes de Cristo, os historiadores já atestavam a existência de um sistema de nomeação composto por três nomes, ou *tria nomina*, estruturado da seguinte forma: o ***praenomen***, o ***gentilicium*** e o ***cognomen***. Indo mais além, considerando a estrutura antroponímica existente e as mudanças contínuas ocorridas no seio da sociedade, os romanos incluíram a opção de um quarto e último elemento, o *agnomen*, como estratégia para suprir as necessidades de nomeação das famílias daquela complexa sociedade.

É fundamental observar que, entre os romanos, o conceito de família era também complexo, pois a sua definição estava além da consanguinidade, considerando como o todo familiar o conjunto de pessoas submetidas ao poder do *pater familias*. Desse grupo, faziam parte os descendentes (os filhos do casal), esposa e os escravos da propriedade. O *pater familias* era o chefe supremo do grupo familiar, pois concentrava em suas mãos todo o poder de comando, fosse ele econômico ou religioso. Tal chefe exercia um grande poder no seio da família, sob seu jugo, todos desempenhavam um papel de submissão dentro da família e da sociedade.

Em Roma, portanto, a distinção entre as pessoas era feita por meio de um sistema antroponímico inerente à estrutura familiar, dirigida por um líder, e os partícipes do grupo eram identificados pelo nome da *GENS*, o conhecido *gentillicum*, correspondente ao grupo consanguíneo originário de um antepassado comum.

Além do *gentillicum*, a identificação também era feita pelo nome do grupo familiar menor a que o indivíduo pertencia, o *cognomen*, e pelo nome individual, o *praenomen*. Esses elementos obedeciam a uma locução obrigatoriamente ordenada — *praenomen*, *gentillicum* e *cognomen*, a exemplo de *Caius Iulius Caesar* e *Marcus Tullius Cicero*.

Gaspar (2010), em seu texto *Algumas notas sobre onomástica romana nos gramáticos latinos*, faz uma reflexão sobre a constituição do antigo sistema latino de atribuição dos nomes, o seu uso e as mudanças sofridas através dos tempos. Esses gramáticos formularam teorias a respeito do sistema latino de atribuição dos nomes próprios de pessoas e suas transformações ao longo dos séculos. Com base nos dados da autora, Varrão (126-27 a.C.), por exemplo, provavelmente o primeiro estudioso a tratar do assunto, apresenta a importante distinção entre nomes próprios e comuns. Um aspecto interessante a se destacar das observações deste gramático é que o léxico antroponímico dos patriarcas romanos contava, no máximo, com 30 prenomes² em suas respectivas famílias, sendo, desse total, apenas 7 ou 8 preferidos pela população, repetindo-se de geração em geração.

Posteriormente a Varrão, Probo (século I-II d.C.) e Emílio Áspero (século II-III d.C.) trazem outras explicações sobre o sistema de nomeação latino, apresentando a frase antroponímica³ que será difundida pelos gramáticos posteriores, a saber:

Quadro 1 – Exemplos dos quatro elementos formadores da frase antroponímica romana

praenomen	gentillicum	cognomen	agnomen
Caius	Porcius	Caesar	Numidicus

Fonte: elaborado pelos autores.

Nesse quadro, podemos notar a presença de quatro elementos, número total que poderia constituir a frase antroponímica romana. Observamos, nesse caso, a presença também do *agnomen* como quarto elemento, sendo este uma espécie de alcunha que o indivíduo assumia de acordo com algum aspecto relevante de sua história, como bem fez notar Carísio (gramático, século IV d.C.): “É necessário ensinar e explicar que o *agnomen* é adicionado depois do *cognomen* e que é atribuído, geralmente, pela prática de uma acção ou como referência a uma virtude ou defeito” (Gaspar, 2010, p. 160).

² Em todo o trabalho, manteve-se a expressão PRENOME para fazer referência ao primeiro nome atribuído ao indivíduo no momento do batismo ou do registro civil, por duas razões fundamentais: a primeira delas está relacionada com o fato de ter sido o item lexical usado pelos romanos para explicarem um dos elementos constituintes de sua frase antroponímica e, como segunda e atual razão, o fato de as legislações e os doutrinadores mais atuais, brasileiros e portugueses, utilizarem tal expressão, quando no trato do nome próprio atribuído ao indivíduo nos Cartórios de Registro Civil.

³ Optou-se por utilizar frase antroponímica no lugar de frase onomástica, presente no texto de alguns autores, por considerarmos frase onomástica como uma expressão mais ampla, podendo envolver, além de nomes de pessoas, também nomes de lugares.

Essa estrutura foi constituída e modificada com o passar do tempo, entre outros fatores. Há que se considerar que, com a expansão do Império Romano, nem todos se regiam por esse sistema antroponímico. Outrossim, com o alargamento da cidadania romana e a evolução da sociedade — bem como com o contato com outras culturas e sociedades, em que os nomes próprios tinham menos elementos —, a estrutura possível para a frase antroponímica mudou e se diversificou, e os indivíduos passaram a ter a possibilidade de nomeação com três e até quatro elementos.

No século IV d.C., o gramático *Caius Titius Probus* começa seu texto com um comentário sobre a frase antroponímica, trazendo a questão do número de elementos formadores do nome próprio. O fundamental nessa análise é o fato de que, segundo o gramático, no processo de formação de Roma e de seu sistema antroponímico, as práticas de nomeação foram se modificando, do contato com outros povos e culturas. O prenome *Rômulo*, complementa o referido gramático, mostra-nos uma nomeação com um só elemento; *Numa Pompílio* já amplia um pouco mais a frase antroponímica, apresentando dois elementos; *Públio Virgílio Marrão* com três e, por fim, *Públio Cornélio Cipião Africano*⁴, um exemplo, usado também por outros gramáticos, para demonstrar a utilização de quatro elementos antroponímicos.

Pela argumentação dos gramáticos, podemos notar que o prenome (ou *praenomen*) era o primeiro nome atribuído ao cidadão e era também o elemento antroponímico colocado antes do nome, ou seja, precedia o gentílico. A propósito, o primeiro nome não tinha muita importância no cotidiano das pessoas, compondo um acervo mínimo que se repetia exaustivamente, como já observado anteriormente.

Os numerais ordinais, por exemplo, eram muito usados para identificar o varão romano, segundo a ordem de nascimento em uma dada família. Nessa lógica, tinham-se prenomes como *Primus*, *Secundus*, *Tertius*, *Quartus*, *Quintus*, *Sextus*, *Septimus*, *Octavius*, *Nonius*, *Decimus*, respectivamente, “Primeiro”, “Segundo”, “Terceiro”, “Quarto”, “Quinto” filho, e assim por diante, sempre respeitando a ordem de nascimento das crianças. Prenomes dados a crianças masculinas, diga-se de passagem, já que estes, marcas de individualidade social, eram um direito privativo dos filhos homens. As mulheres, na sociedade patriarcal romana, recebiam apenas o nome de família (ou gentílico) herdado do pai, e como o costume romano era apenas conservar a filha mais velha, não era frequente a nomeação relativa à ordem de nascimento entre as mulheres⁵.

Tal prática reflete aspectos dessa sociedade⁶, mostrando o caráter social das preferências de denominação, já que os nomes das pessoas estão ligados “ao papel que exercem de verdadeiras manifestações culturais dos povos, e onde transparecem, como se sabe, os mais diversos motivos determinantes de sua escolha” (Dick, 1992, p. 85).

Ainda sobre os prenomes, destaca-se, segundo Gaspar (2010), que era comum que ele fosse abreviado nos documentos, sendo escrito com um, dois e até três caracteres. Então, com base em alguns exemplos dados acima, tinha-se *Aulus* (A.), *Caius* (C.), *Decimus* (D.), *Lucius* (L.), *Publius* (P.), *Marcus* (M.), *Quintus* (Q.), *Titus* (T.); *Appius* (Ap.), *Flavius* (Fl.), *Gnaeus* (Gn.), *Tiberius* (Ti.); *Sextus* (Sex.), *Servius* (Ser.). Atualmente, nas referências definidas pela ABNT, aparece o sobrenome, seguido apenas da inicial do prenome, a exemplo de FERNANDES, H., para Hirão Fernandes.

⁴ Cipião Africano (ou Africano) recebe esse *agnomen* por ter derrotado Aníbal nas Guerras Púnicas, esse é um exemplo clássico de como se dava a atribuição do quarto elemento da frase antroponímica.

⁵ A menção a duas filhas em uma mesma família romana não era algo comum, pelo desaparecimento forçado das caçulas, mas existia e, nesses poucos casos, se um cidadão romano tivesse duas filhas, a primeira se chamaria Prima Iulia e, dentro dessa lógica, ocorrendo um outro nascimento, Secunda Iulia, e assim por diante.

⁶ O curioso, considerando épocas tão diferentes, é a forte presença machista nas posturas sociais, conservada no decorrer dos séculos. A SPD, já referendada na introdução, traduz a herança europeia e, especificamente, portuguesa, de dominação no que diz respeito às relações de gênero. Não aceitar mulheres como sócias da irmandade é manter perpetrada, ao longo dos séculos, essa tenebrosa prática que, mesmo afastada no tempo, reafirma um legado abominável ainda muito presente na sociedade brasileira.

O **gentílico** (ou *gentilicium*), por sua vez, era o elemento que ligava o indivíduo à sua gens. Ele figurava como a parte mais importante da frase antroponímica, já que designava o clã, isto é, o grupamento familiar partilhado por todos aqueles que pertenciam à mesma ascendência. Repetindo o exemplo, em *Caius Iulius Caesar*, *Iulius* representa a gens *Iulia*, grupo consanguíneo comum, do qual fazia parte o famoso imperador.

O **cognome** (ou *cognomen*), como terceiro elemento, é definido, assim como o era o prenome, pela posição que ocupava na frase antroponímica, isto é, após o gentílico. Como um nome à parte, o cognome era transmitido dos pais para seus descendentes, funcionando como um diferenciador dos indivíduos dentro de uma mesma gens. Consoante Gaspar (2010), o cognome só passa a aparecer na frase antroponímica em documentos oficiais a partir do ano 100 a.C. O seu uso era muito comum nas relações de tratamento, já que identificava o indivíduo e era o nome pelo qual ele era chamado, a exemplo de *Marcus Livius Drusus*, que, nas relações cotidianas, teria sido tratado apenas como *Drusus*. Trazendo para a contemporaneidade, essa situação está presente no Reino Unido, por exemplo, já que, em sala de aula, o professor irá se referir ao aluno pelo sobrenome, algo que o individualiza naquela sociedade. Na série de sete romances de fantasia intitulada *Harry Potter*, da autora britânica Joanne K. Rowling, os Wisley, de *Rone Wisley* é um bom exemplo dessa importância dada ao sobrenome para referenciar a família.

Acrescentado pelos nobres (a aristocracia romana), com o propósito de aproximá-los de seus antepassados, principalmente daqueles que tiveram algum destaque na sociedade da época, o cognome funcionava basicamente para estabelecer diferenças de classe no seio social. Via de regra, o cognome era escolhido com base num determinado traço da personalidade do indivíduo ou até mesmo por uma característica física, a exemplo do cognome Caesar (*Caius Iulius Caesar*), significando “peludo”.

Como quarto e último elemento, os romanos, muitas vezes, acrescentavam um segundo cognome, que ficou conhecido como **agnome** (*agnomen*), compondo o número máximo de elementos que podia comportar a frase antroponímica, isto é, um total de quatro, com o propósito de distinguir indivíduos dentro da mesma família. Para Pompeio (séculos V-VI d.C.), os agnomenes são atribuídos a partir de feitos heroicos. Essa observação é fundamental, porque os grandes feitos partiam principalmente de membros do exército, por meio do desempenho dos generais nas conquistas dos territórios, posteriormente, anexados ao Império. Então, dentro dessa lógica, as crianças, quando nasciam, não recebiam um agnome na composição da sua frase antroponímica, pois, naturalmente, ainda não tinham praticado nenhum feito heroico reconhecido pela sociedade da época.

Nesse caso, o cidadão comum raramente adquiriria um *agnome*, a não ser, em casos raros, a realização de um feito considerado heroico pelas autoridades da época, a exemplo do salvamento de muitas pessoas em um acidente grave.

Segundo Gaspar (2010), o uso do agnome tem raízes no Oriente e só começou a ser utilizado em Roma na época do Império. Voltando ao exemplo prototípico de frase antroponímica dos gramáticos, temos *Publius Cornelius Scipio*, acrescentando-se o *agnome* “*Africanus*” após sua gloriosa vitória contra Aníbal e seus elefantes de batalha, formando *Publius Cornelius Scipio Africanus*.

Em Roma, portanto, atribuía-se um prenome ao indivíduo, antecedendo o nome da sua gens ou família (o *gentílico*). Junto a esses, acrescia-se também um cognome, principalmente para as pessoas de berço, isto é, para os proprietários de terras e títulos. Para fechar a frase antroponímica, alguns indivíduos adultos podiam portar ainda um agnome.

Como contraponto ao exposto sobre a frase antroponímica romana e sua estrutura — e partindo de uma visão mais ampla do processo ideológico de domínio cultural —, não é surpresa,

segundo Gauger (1989), aparecerem, no Ocidente, assertivas de exclusividade por conta da preponderância dos legados e das influências do paradigma cultural Greco-latino, principalmente, dentro do universo da “latinidade”. Com legados culturais fortes e com tendências à dominação, essas duas civilizações influenciaram fortemente os povos situados em seu entorno. Particularizando a socio-história de Roma e puxando a questão para um sistema antroponímico dominante, esse predomínio de representatividade do sistema de uma elite, desconsiderando as outras classes sociais, está relacionado com injustiças sociais, apagamento de vozes e a imposição dos fatores reais do poder que só representam, intencionalmente, uma fatia da sociedade da época estudada.

Nessa mesma linha de raciocínio e contrariando a ideologia dominante, Salway (1994) questiona por que esse sistema de nomeação foi tomado pelos estudiosos como o mais representativo da onomástica romana, uma vez que, como se sabe, esse sistema não foi estático. Para o referido autor, esse modelo de frase antroponímica se revela mais uma etapa transitória do sistema de mudança, que representa mais significativamente a nomeação típica de uma classe social melhor representada em documentos datados do final da República e início do Império Romano.

Dentro dessa lógica, Salway (1994) contesta a posição de alguns autores por apresentarem uma tendência simplista de ver o sistema de três nomes (*tria nomina*, isto é, o prenome, o gentílico e o cognome) como a perfeição e culminação do sistema de nomeação Romano, uma vez que a estrutura do *Tria Nomina* estava imersa em uma sociedade dinâmica e, por conta disso, naquele momento histórico, estava sofrendo profundas transformações.

Autores contemporâneos como Patrícia de Jesus Carvalhinhos (2007) e Monique Bourin (2001) argumentam que a frase antroponímica romana começa a sofrer transformações, principalmente, a partir do contato com os povos germânicos, inicialmente, através das fronteiras, e, mais diretamente, após os confrontos bélicos e a dominação do território. Com as invasões, esses povos, chamados bárbaros, por não falarem o latim e viverem fora das fronteiras do Império, disseminaram seus valores culturais para boa parte do continente europeu, sendo responsáveis por importantes transformações sociais que marcaram a Idade Média. Além disso, com as conquistas, a população romana cresceu de forma exponencial, com uma sociedade muito mais complexa, o que certamente teve implicações nas práticas de nomeação dos cidadãos romanos.

Assim, a partir do contato com outros povos, detentores de outros sistemas de nomeação, com nomes próprios constituídos de menos elementos e de origens linguísticas diversas, a estrutura possível para a frase antroponímica mudou e se diversificou, como veremos a seguir.

1.1.1 As mudanças ocorridas no sistema antroponímico latino

De acordo com Salway (1994, p. 125), os próprios romanos estavam conscientes de que o sistema de nomeação com três nomes (*tria nomina*) não tinha sido sempre a norma. Veja-se na citação:

De acordo com o gramático Tício Probus, Varrão argumentou que em algum momento os nomes simples tiveram espaço, desde Romulus, Remus e Faustulus que não possuíam nenhum outro nome.

Tendo em vista a função precípua do nome, que é a de identificar e individualizar o ser humano, podemos inferir que o volume populacional, pelo menos de personalidades tidas como referência nas comunidades de então, ainda não exigia uma sofisticação maior para que essa identificação e individualização fosse feita.

De fato, a partir de pelo menos o século VII a.C., o Latim partilhou com a maioria das outras línguas itálicas e com o Etrusco um sistema de nomeação em que cada homem, e, em teoria, cada mulher, possuíam pelo menos dois nomes. Prisciano propôs que esta prática surgiu ‘porque, no momento em que os romanos incorporaram os Sabinos, incorporaram os seus próprios nomes na frente dos deles e os sabinos vice-versa para confirmar a sua união.’ No entanto, ele acrescenta que o desenvolvimento desse sistema pode ter sido resultado de uma diferente causa. Este sistema binomial, cuja origem ainda permanece obscura, era composto por um nome individual variável e um elemento hereditário invariável. A singular importância do elemento hereditário é indicado pelo fato de ter sido conhecida pelos gramáticos latinos simplesmente como o *nome* (*nomen*), enquanto o nome individual foi definido em relação a ele como o *prenome* (*praenomen*) (Salway, 1994, p. 125).

Podemos perceber aí um fator político gerando a necessidade de uma individualização, a busca de alguma garantia de retenção de poderes, econômico, político e social.

Esta binomeação era em si uma situação relativamente sem paralelo no mundo antigo. A maioria das outras línguas indo-europeias, que não possuíam um conceito de família hereditária, normalmente utilizavam um único nome pessoal exclusivamente⁷ (Tradução nossa).

Considerando a dinâmica social do Império e o contato linguístico intenso, desencadeou-se a decadência, expressão usada pelo próprio Salway (1994), do arquétipo representado pelo sistema trinomial de nomeação romana. O autor justifica alguns fatores que motivaram essas mudanças ao dizer que não houve falta de explicações, a exemplo da utilização de uma pluralidade de nomes, a reversão da ordem tradicional, além de influências gregas e orientais.

Assim, desde um sistema uninominal, passando por um sistema binominal e pelo clássico trinomial (*tria nomina*), chegando ao quadriminomial, com a possibilidade de incorporação ou não de um agnome na nomeação de indivíduos adultos, a atribuição do nome na sociedade romana passou por grandes transformações, não sendo nunca um sistema uniforme e estático.

Após a fase imperial, esse sistema novamente passa por importantes transformações. Segundo Gaspar (2010), de todos os gramáticos latinos, é com Pompeio (séculos V-VI d.C.) que começam a aparecer os indícios de registros de mudança na frase antroponímica romana. O referido gramático produz sua obra no final do século V e início do século VI, isto é, no período em que o continente europeu já está completamente dominado pelos germânicos. Considerando esse fato histórico, o olhar de Pompeio sobre o sistema antroponímico romano pode ser considerado como um divisor de águas no processo de atribuição do nome próprio da antiga sociedade romana.

No momento em que realizou suas análises sobre os antropônimos, o referido gramático fez reflexões sobre a época e o espaço em que os itens lexicais de sua pesquisa foram encontrados e estudados. Para esse objetivo, Pompeio utilizou expressões temporais com o intuito de distinguir

⁷ According to the grammarian Titius Probus, Varro reasoned that simple names had at one time existed, since Romulus, Remus, and Faustulus possessed no other names. Indeed, from at least the seventh century B.C., Latin shared both with most other Italic languages and Etruscan a naming system in which every man, and in theory at least every woman, possessed two names. Priscian proposed that this practice arose ‘because at the time when the Romans admitted the Sabines to the state they placed their own names in front of theirs and the Sabines vice-versa to confirm their union’. He does add in qualification that the development might have resulted from a different cause. This binominal system, of which the origins still remain obscure, comprised a variable individual and an invariable heritable element. The singular importance of the heritable element is indicated by the fact that it was known by the Latin grammarians simply as the name, the *nomen*, while the individual name was defined in relation to it as the *praenomen*. This binominality was in itself a relatively unparalleled situation in the ancient world. The majority of other Indo-European languages, with no concept of a fixed heritable family name, normally utilized a single personal name alone.

aquilo que era ensinado no passado e a nova forma do presente, considerando a sua realidade de uso no tempo. Além disso, deu ênfase ao discurso, valorizando a forma como as pessoas falavam naquele determinado momento. Assim, ele explicitou, em sua obra, traços de mudança na frase antroponímica latina, começando pelo *nome* (ou gentílico), pois, ao apresentar a sua definição, diferenciou o conceito clássico de *nome*, elemento antroponímico comum a uma família, da definição atualizada, considerando a sincronia, em que o *nome* já é usado como elemento próprio e individual de cada um. Podemos notar aqui já o surgimento da expressão *nome* para significar prenome, adotando uma postura terminológica diferente da tradicional, isto é, aproximando-se da expressão nome na forma em que é utilizada atualmente.

Pelas reflexões de Gaspar (2010), no caso específico do prenome, o gramático Pompeio demonstra que a sua definição vai além da posição ocupada na frase antroponímica. O prenome, nesse caso, é apresentado também com o seu valor jurídico e social, enquanto elemento que distinguia os cidadãos dos escravos. Com essa ponderação, o gramático acrescenta algo novo ao conceito tradicional de prenome, trazendo uma reflexão sociológica do processo, pois, o escravo, na sociedade estratificada romana, não podia, dentre muitas outras coisas que lhe eram negadas, dispor de um nome da mesma forma estabelecida para os cidadãos.

Nas palavras de Gaspar (2010, p. 36):

Este aspecto é bastante ilustrado pelo autor através do caso do escravo Gaudencio, que não podia ter *prenome*. Pompeio cria ainda uma situação hipotética de querer chamar um escravo com o seu *prenome*, *Lucius*, e aponta uma solução: se o escravo não pode ter prenome, *Lucius* é para ele um *cognomen*. Este exemplo é elucidativo da problemática subjacente aos estudos da onomástica na Antiguidade: os nomes permanecem os mesmos e em uso ao longo dos séculos, mas com mudanças na sua funcionalidade. O que para um é *prenome*, para outro é *cognome*.

A partir dessa citação, podemos ter uma ideia clara do processo de mudança no sistema de nomeação latino. As invasões bárbaras e a consequente mudança na sociedade romana abriram espaço para novas práticas de nomear.

Prisciano (séculos V-VI d.C.) também trata das mudanças relacionadas com o prenome, tentando explicar a sua origem histórica. Tenta dar uma definição coerente com a realidade do seu tempo, considerando-o como o nome que é individual de cada um. Também o *cognome*, por sua vez, é identificado pelo gramático como o nome que se refere a uma origem familiar comum (*cognatio communis*), pois o *cognome* tende a ser transmitido no seio das famílias.

Na opinião de Gaspar (2010), assim como Pompeio, Prisciano faz referência à progressiva alteração da funcionalidade e do uso dos elementos na frase, mostrando diferenças em relação ao passado, pois indica diversas formas de uso dos elementos na frase antroponímica, destacando o fato de que aquilo que pode ser um prenome para um para outro pode ser considerado um nome, situação seguida também entre o *cognome* e o *agnome*. Como o sentido dos itens lexicais está mudando (devido, naturalmente, às mudanças ocorridas no próprio sistema antroponímico latino), para uma melhor compreensão do uso da frase antroponímica no cotidiano das pessoas, passou-se a investigar o emprego dos nomes em situações concretas de comunicação, isto é, passou-se a considerar também a pragmática.

Carvalhinhos (2007), ao emitir sua reflexão sobre o sistema antroponímico latino e sua gradual desintegração, afirma que a tradicional forma de nomeação dos romanos, especialmente na

modalidade tríplice (*triplex nomen*), isto é, a utilização de três nomes, compondo a frase antroponímica, começou a apresentar uma nova organização a partir do século V, com as invasões germânicas. Nota-se, portanto, um processo de mudança vinculado a fatores sociais, culturais, econômicos e linguísticos que culminou com a gradual mudança do antigo sistema de nomeação latino.

Como a sociedade romana era estratificada e desigual, o próprio sistema de atribuição dos nomes era diferenciado, a depender do segmento social envolvido. O prenome, elemento da frase antroponímica privativo aos homens, como já foi mencionado, não era atribuído às mulheres, assim como a forma de atribuição do nome próprio aos escravos seguia a sua lógica própria. Esses fatores, somados a outros, contribuíram para que o sistema latino, com o passar do tempo, fosse sofrendo mudanças gradativas.

1.1.2 A mulher, a família e a lei

Na sociedade romana, infelizmente, a mulher ocupava uma posição de inferioridade em relação ao homem. Inicialmente, quando nasciam, as mulheres viviam submetidas à autoridade do pai, situação que durava até o casamento. Com o matrimônio, essa submissão passava a ser em relação aos maridos. Por conta desse modelo patriarcal incrustado no seio social, as famílias desejavam sempre ter filhos homens, pois, da mesma forma que o senhor de escravos tinha total domínio sobre seus cativos, o pai (ou marido) também possuía total domínio sobre as mulheres. Nas palavras de Stearns (2007, p. 27):

As civilizações, de uma forma geral, aprofundaram o patriarcado e, ao mesmo tempo, definiram seus detalhes de formas distintas que combinavam com crenças e instituições mais amplas de cada civilização em particular. Nesse sentido, pondo um selo próprio no patriarcado, cada civilização uniu as questões de gênero com aspectos de sua estrutura cultural e institucional.

Naquela época, o poder masculino era tão amplo, que era comum nos costumes romanos conservar apenas a filha mais velha, chegando, muitas vezes, ao desfecho trágico do desaparecimento das filhas caçulas (através do abandono ou até mesmo da morte), fato que ocorria também com os filhos homens que nascessem com alguma deficiência física. Conforme De Pinho (2002), para manter essa tradição, os líderes romanos (todos homens, naturalmente) tentavam manter a descendência de homens, deixando as mulheres em uma situação inferior nas relações de poder e de prestígio sociais.

A posição de subjugação da mulher na civilização romana era tão profunda, que — sob as leis de Roma — havia a permissão de um marido matar a mulher em caso de adultério. O contato com outras culturas afetou de alguma forma a situação de inferiorização da mulher, mas “Roma se manteve firmemente patriarcal e, no geral, sua abordagem das mulheres foi mais dura que a dos estados helenísticos” (Stearns, 2007, p. 58).

No caso do nome próprio, De Pinho (2002) destaca que a inferioridade feminina era algo notório, pois, enquanto os meninos recebiam um prenome, o que é uma marca de individualidade social, as meninas apenas conservavam o nome de família (ou gentílico) herdado do pai. Nesse contexto, as mulheres eram identificadas apenas com o gentílico, que as enquadrava em uma determinada família. Dessa forma, uma garotinha denominada *Julia* fazia parte de um grupo de pessoas (ou clã) denominado *Iulia* (Julia), assim como *Cornelia* seria uma garotinha da gens *Cornelia*, e todos os nomes femininos sempre seguiam essa lógica.

Como estratégia de diferenciação (nos poucos casos ocorridos), para evitar repetições indesejadas, acrescentava-se um *cognome* diferenciador, geralmente um numeral, a exemplo de *Prima* para a filha mais velha, *Secunda* para a sua primeira irmã, e assim, sucessivamente, na escala de nascimentos. Esse detalhe demonstra o quanto o gentílico era peça chave para a atribuição dos nomes em Roma, pois, revelava a situação social dos indivíduos: era ausente nos nomes de escravos, e as mulheres, nesse contexto, tinham apenas o gentílico como identificação pública.

Câmara Jr. (1975), ao fazer referência ao nome feminino em Roma, traz como exemplo hipotético o nome da filha de *Caius Iulius Caesar*, que, dentro da frase antroponímica romana, passaria a ser chamada de *Iulia* (o gentílico do nome paterno). Como muitas mulheres recebiam o gentílico *Iulia*, os casos de homonímia eram inevitáveis, e sempre surgia a necessidade de uma distinção social entre essas mulheres. Assim, para solucionar o problema, muitas vezes era acrescentado ao nome o genitivo do cognome do pai (*Caesaris*, no caso da filha de César: *Iulia Caesaris*) ou, então, do marido. É interessante observar o delineamento para o surgimento dos patronímicos, isto é, um nome próprio formado a partir do nome do pai, na forma genitiva, significando *filho de*, com o propósito de indicar a paternidade do indivíduo.

Para a frase antroponímica das mulheres, além do genitivo para indicar a paternidade, outra estratégia utilizada, caso fossem duas filhas na família, a exemplo de duas *Cornelias*, era chamar a mais velha de *Cornelia Maior* e a mais nova de *Cornelia Minor*. Caso a família tivesse mais de duas filhas, três, quatro ou até cinco, por exemplo, a saída era atribuir-lhes um numeral ordinal: *Cornelia Secunda* (ou a segunda filha de Cornélio).

As conquistas territoriais e o contato dos romanos com outros povos irão trazer para o Império não apenas riquezas, mas também novas formas de cultura e a difusão de novos valores, abalando sensivelmente as antigas concepções sobre família e também no que tange à influência feminina dentro da sociedade. Com a vastidão e a complexidade dessa nova sociedade, no final da República, as mulheres já adotavam o cognome do pai no feminino, a exemplo de *Metella Crassi*, filha de Q. *Caecilius Metellus* e esposa de P. *Licinius Crassus*.

1.1.3 E a realidade das pessoas que os povos latinos escravizavam?

A escravidão em Roma começou a partir da expansão bélica. Segundo Arruda e Piletti (1996), nas grandes conquistas, os povos derrotados eram escravizados. Como cativos, eram coisificados, isto é, não possuíam quase nenhum direito e eram tratados como animais, já que seus donos tinham total poder sobre eles, inclusive podendo dispor de suas próprias vidas. É interessante observar que esses cativos participavam de todas as atividades laborativas de Roma, trabalhando no campo e na cidade e, muitas vezes, ao lado dos homens livres.

Muito numerosos, os povos que eram escravizados, com a sua força de trabalho, especialmente na agricultura, tinham uma participação fundamental na produção de bens necessários para a sustentação do Império. Dentro das leis romanas, o escravizado podia comprar sua liberdade ou então, como às vezes acontecia, a liberdade poderia vir da vontade de seu próprio dono. Nesse processo, por conta dos desmandos dos senhores, aconteciam muitas fugas e, até mesmo, rebeliões, como a mais famosa de todas, a Revolta do escravizado de nome *Espártaco*.

Mesmo no século IV d.C., bem próximo da queda do Império, já com o cristianismo oficializado, por meio do *Édito de Tessalônica*, e a sociedade romana vivendo uma outra realidade sociopolítica, a escravidão ainda permanecia ativa nas fronteiras romanas. Naturalmente, alguns

direitos foram conquistados pelos escravizados, a exemplo da não aceitação dos castigos corporais e a possibilidade de comprarem a sua liberdade.

Deve-se sublinhar a expressão *quase nenhum direito*, já que a condição de escravizado podia variar na sociedade romana. Ainda com Arruda e Piletti (1996), considerando essa lógica, os escravizados que trabalhavam no campo, por exemplo, em trabalhos mais pesados, viviam de forma mais degradante, e era comum sofrerem castigos corporais, mutilações e, em alguns casos, perderem a própria vida.

Por outro lado, os escravizados das cidades, especialmente aqueles que desempenhavam atividades domésticas, em um ambiente mais próximo das famílias, já possuíam algum privilégio, sendo favorecidos, muitas vezes, até com a liberdade por conta dos serviços prestados. Essa informação é fundamental, pois, durante toda a ascensão do Império, com os escravizados, de várias procedências, aprendendo o latim por meio de um processo de transmissão linguística irregular, acabou por contribuir para o processo de variação da língua. Essas variações e mudanças, através dos séculos, contribuíram para a formação dos romances e, posteriormente, das línguas românicas, dentre elas, a língua portuguesa.

A força de trabalho dessas pessoas era indispensável para a estrutura socioeconômica do mundo romano. Boa parte dos escravizados, especialmente aqueles que viviam nas cidades, vinha do continente europeu, a exemplo dos gregos e dos gauleses (antepassados dos franceses), e gozavam de algum prestígio na sociedade ao exercerem as funções de professores, secretários e até de administradores de propriedades.

Logicamente, a maioria esmagadora dos escravizados romanos não dispunha de privilégios, inclusive na sua individualidade, pois o direito ao nome próprio, traço fundamental para diferenciar as pessoas no meio social, não seguia a mesma sistemática dos cidadãos romanos.

O gramático Quintiliano, segundo Gaspar (2010), faz referência às características que distinguem o cidadão e o escravizado na estrutura antroponímica romana, ao considerar o nome próprio dentro dos aspectos sociais e as diferenças relacionadas com os estratos sociais. Assim, os nomes dos escravizados não se igualavam aos dos cidadãos, mesmo quando adquiriam a condição de libertos. Essa peculiaridade contribuiu bastante para mudar a sistemática de nomeação tradicional de Roma.

Gaspar (2010) complementa sua reflexão, ao dizer que, no gramático Pompeio, tem-se o exemplo de *Gaudentius*, nome de escravizado, que o autor afirma ser um nome “típico” de escravizado. Em *Gaudentius*, ocorre apenas a presença do prenome, sem o acompanhamento do nome de família, regalia apenas dos cidadãos romanos, já que o escravizado não possuía família. Então, na frase antroponímica constituída simplesmente por *Gaudentius*, não há a presença do gentílico, elemento fundamental para enquadrar o indivíduo em uma família. A sociedade romana era tão segregadora, que, mesmo os ex-escravizados — já de posse de sua liberdade —, permaneciam apenas com o prenome, ou então um prenome e um cognome, caso ocorresse uma frase com dois elementos.

O essencial é destacar que, segundo as leis romanas, os libertos também não podiam ter o gentílico (ou nome de família), pois, assim como os escravizados, também não possuíam família. O escravizado liberto, dentro dessa lógica, não detinha o direito ao nome na forma tipificada pela lei para os cidadãos. No entanto, os filhos dos libertos, segundo essa mesma lei, eram cidadãos romanos e possuíam, naturalmente, o direito a um nome próprio com todos os elementos constitutivos da frase antroponímica.

Esse direito, amparado por lei, de os filhos de escravizados libertos adquirirem outros elementos da frase antroponímica (além do prenome) contribuiu significativamente para alterar a tradicional forma de nomear os indivíduos naquela sociedade. Como os pais, inicialmente, na situação de escravizados ou na situação de libertos, não se enquadravam no sistema antroponímico tradicional — reservado aos cidadãos —, num segundo momento, com seus descendentes, a realidade social se altera, pois as novas gerações, na condição de cidadãos, passam a ser detentoras de direitos anteriormente negados.

Com o passar do tempo, com as transformações surgindo, essas conquistas vão se consolidando. Nesse sentido, Dick (1992, p. 185), ao dizer que os nomes próprios têm “o papel de verdadeiros registros do cotidiano, revelado em atitudes e posturas sociais, específicas a determinados grupos humanos, preservam, por isso mesmo, a memória coletiva [...]”.

Uma nova realidade começa a ser apresentada em Roma, com a presença de novas famílias compostas de nomes diferentes, isto é, fora da sistemática tradicional de atribuição dos nomes aos filhos. Esses pais, quando cativos, possuíam apenas um prenome, ou um prenome e um cognome, mas não deixavam como herança um nome de família. Esse traço fundamental, associado ao contato prolongado com outras sociedades, outros costumes, após a queda do Império, favoreceu a mudança do antigo sistema antroponímico latino. Assim, outras práticas de nomeação vão conquistando seu espaço, a exemplo das práticas de nomear trazidas pelos povos germânicos.

1.1.4 Os germânicos entram em cena

Com o declínio do Império, o sistema de nomeação dos romanos foi aos poucos se transformando. Enfraquecida, devido à sua vastidão e principalmente às suas crises intestinas, isto é, problemas econômicos, políticos e sociais, Roma não consegue proteger suas fronteiras e é invadida pelos povos germânicos. Isso resulta na sua queda no Ocidente, por volta do ano de 476 da era cristã. Os povos germânicos, vindos do norte da Europa, promoveram mudanças consideráveis, tanto sociais, quanto linguísticas, no continente europeu.

Segundo Castro (2006), os primeiros contatos entre romanos e germânicos ocorreram no final do século II a.C., muito antes das invasões que culminaram com a queda da parte ocidental do Império. Vivendo em uma relativa harmonia, utilizando o latim como língua de intercâmbio, germânicos e latinos realizaram muitas transações comerciais através das fronteiras. Tal contato ficou tão próximo, que chegou ao ponto de alguns líderes militares, aqueles que se destacavam pela bravura e habilidade nas batalhas, ocuparem cargos de chefia no poderoso exército de Roma.

O fundamental desse contato entre romanos e germânicos é que, do encontro da cultura germânica com a romana, grande parte da cultura medieval foi se constituindo. O contato linguístico de Roma com essa diversidade de povos contribuiu para o acréscimo lexical, ou seja, do vocabulário do idioma, já que a língua latina se recheou de numerosas palavras usuais tomadas de empréstimo aos germânicos: termos referentes à guerra, instituições administrativas e muitos outros relacionados com a vida cotidiana.

Em Castro (2006, p. 59), lê-se:

Pertencem esses empréstimos a duas categorias: nomes próprios de pessoa (antroponimos) e de lugar (topônimos), e nomes comuns pertencentes a alguns campos semânticos (guerra, administração, etc.).

As línguas dos povos invasores ampliaram e diversificaram o léxico latino, especialmente na toponímia e na antroponímia, isto é, “o superstrato da România Ocidental é fornecido exclusivamente pelas línguas germânicas. As línguas dos francos, dos burgúndios, dos longobardos comunicaram ao latim vocábulos (sobretudo nomes próprios)” (Castro, 2006, p. 59).

Para a Península Ibérica, em particular, os suevos e os visigodos foram os povos germânicos que mantiveram um maior contato cultural e linguístico com a população hispano-romana. Os suevos estabeleceram-se no noroeste da Península e os visigodos ocuparam toda a Hispânia. Ainda com Castro (2006), esses povos, especificamente, influenciaram predominantemente no léxico onomástico.

Pela intensificação do contato cultural e linguístico, uma nova sociedade vai surgindo. O que se tem agora é uma Península muito mais diversa, linguística e culturalmente, com a presença dos novos moradores, os germânicos. Se antes o que se tinha era uma sociedade hispano-romana, com as invasões tem-se, entre os séculos V e VIII, a constituição da população hispano-goda, matriz dos futuros reinos cristãos e, posteriormente, das modernas nações ibéricas. Na opinião de Castro (2006), como herança visigótica, encontram-se verdadeiras formas de superstrato, a exemplo dos itens lexicais *FAT* (fato), *GANS* (ganso), *GANO* (gana), *LOFA* (luva), *SKANKJA* (escanção), *SPAIHA* (espia), *RAUPA* (roupa), *SPITUS* (espeteo) e *RUUKA* (roca).

Vasconcelos (1997 [1959]), em seu texto intitulado *Lições de filologia portuguesa*, afirma que os itens lexicais germânicos (presentes hoje no português) foram numerosos e valiosos, penetrando em distintas camadas, por vias diversas e em épocas sucessivas. Veja-se a citação:

Primeiro por intermédio do latim vulgar que havia acolhido alguns poucos termos, logo nos primeiros encontros com Godos e Hérulos. Depois do século VI, por contato direto com os invasores. Posteriormente, por influxo da França, que naturalmente dispunha de muitos mais elementos germânicos do que o Extremo Ocidente. Nos tempos modernos, finalmente, pelo influxo internacional da ciência, e da indústria alemã (Vasconcelos, 1997 [1959], p. 296).

Com base nessa indicação de Vasconcelos, podemos entrever que, durante a Idade Média, têm-se diversos germanismos latinizados presentes em todas as regiões do antigo Império, a exemplo da Península Ibérica, dentre eles, alguns campos conceituais se destacam como: 1) arte de guerra: *baro* – guerreiro; *BURGOS* – fortaleza, sinônimo de *Castellum*; *GUANTE* – luva de ferro da armadura; *helmuns* – capacete; *heraldus* – arauto, chefe do exército; *marka* – limite, fronteira; *treuwa* – trégua; *warda* – guarda, proteção; *werra* – guerra, substituindo *bellum*, 2) indumentária: Agasalho, Arreio, Coifa, Espora, estribo, feltro, luva e os verbos AGASALHAR e BORDAR; 3) objetos: *Banco*, *Frasco*, *Mastro*, *roca*, *toalha*.

A partir desses exemplos, podemos observar que boa parte dos itens são referentes a atividades militares. A autora também apresenta adjetivos como *rico*, *fresco*, *branco* e alguns substantivos abstratos, como *orgulho* (em concomitância com soberba) e *guisa*. Há também verbos importantes, como *brandir*, *guarir* (guarnecer), *guarnir*, *escarnir*, *ganir*, *ganbar*, *dançar* e *roubar*.

Nomes como *helmuns* e *heraldus* passaram a integrar a onomástica neolatina, de modo que, atualmente, é possível encontrarmos pessoas chamadas “Helmo” e “Heraldo” — nomes também grafados da seguinte forma “Elmo” e “Eraldo”, assim como alguns terminados em “aldo”, como “Geraldo”, “Reginaldo” e “Euvaldo”, entre outros.

No onomástico peninsular, especialmente para Portugal, a autora afirma que houve contribuições de elementos visigóticos nos nomes portugueses medievais de pessoas e nomes de lugares do Norte do

país. Na toponímia, têm-se nomes como FREAMUNDE, TAGILDE, NOVAGILDE, ESMORIZ e RECAREI. Para a antroponímia, a autora faz referência a GUILHOMIL, HERMENEGILDO e ATAÚLFE. É importante observar também o fato de que pertencem à época da dominação visigótica esses nomes de pessoas e de lugares e que os nomes de lugar eram oriundos do genitivo de nomes de pessoas, como no exemplo *VILLA RECAREDI* – hoje *RECAREI*.

Piel (1960), ao fazer referência à antroponímia visigótica, reforçando a opinião de Vasconcelos (1997 [1959]), especialmente no período da Reconquista, diz que os antropônimos visigóticos na Península ocuparam um lugar de destaque. O autor justifica tal fato ao afirmar a existência de documentos em que mais da metade das testemunhas assinavam com nomes não latinos. O uso de nomes germânicos, segundo o autor, era geral, alcançando todas as classes sociais, desde nobres a indivíduos do povo, passando por membros da igreja, homens livres e escravos. O prestígio econômico e político dos novos senhores, donos de terras e escravos, contribuiu significativamente para a germanização do onomástico peninsular.

Rosa Virgínia Mattos e Silva (2008, p. 17), referência ímpar sobre a socio-história da língua portuguesa, corroborando a opinião de Piel (1960) sobre a influência visigótica, afirma que “parece consensual ser na onomástica (antroponímia e toponímia) que permaneceu mais forte a marca linguística visigótica nas línguas românicas da Península”.

Assim, derivados dos antropônimos germânicos, muitos topônimos foram surgindo com o passar do tempo. A autora ainda aponta como essencial, para a toponímia ibérica, a denominação das localidades relacionada com os nomes dos seus possuidores, que se destaca, sobretudo, na toponímia galego-asturiana. Quanto à forma, esses topônimos refletiam o nome da pessoa na forma do genitivo –I, ou em –ANIS / –ONIS, a exemplo do antropônimo *WIMARA*, *WIMARANIS*, modificado para *GUIMARÃES*. A propósito, quando Portugal conquistou sua independência, no século XII, Guimarães se tornou a primeira sede do reino.

Sobre o surgimento dos topônimos, principalmente no norte da Península, maior concentração de toponímia germânica, Castro (2006) assevera que os nomes das localidades derivam dos nomes dos possuidores das terras, nobres germânicos refugiados da invasão árabe, reorganizados nas montanhas do Norte para o movimento de Reconquista.

No entanto, o próprio Castro (2006), referendando Baldinger (1972), faz uma ressalva sobre a pouca influência da língua dos suevos sobre o português, dando destaque para a onomástica. Veja-se a citação:

Apesar do grande número de elementos germânicos na toponímia, que procede em sua totalidade de antropônimos germânicos e se limitam quase exclusivamente à área galego-portuguesa (Piel), a investigação das repercussões do domínio suevo [...] apenas se confirmaria provavelmente a presença de uma influência dos suevos sobre o galego-português digna de ter em conta⁸ (Baldinger, 1972, p. 167-170, tradução nossa).

No léxico comum, o autor considera poucas palavras herdadas dos suevos, a exemplo de *LAVERCA* (alondra) presente no português e também no galego, *BRITAR* (verbo muito frequente na Idade Média, depois substituído por *QUEBRAR* e presente residualmente em *BRITA* cascalho, *britadeira*, e *azeitona britada*), *TRIGAR* (port. ant. enfurecer).

⁸ A pesar del gran número de elementos germânicos en la toponímia, que proced en su totalidad de antropônimos germânicos y se limitan casi exclusivamente al área gallego-portuguesa (Piel), la investigación de las repercusiones del dominio suevo [...] apenas si confirmaria probablemente la presencia de una influencia de los suevos sobre el gallego-portugués digna de tenerse en cuenta (Baldinger, 1972, p. 167-170).

Além desse léxico comum, o autor citado também faz referência à entrada de muitos germanismos na antroponímia peninsular e traz exemplos como *ÁLVARO*, *AFONSO*, *ELVIRA*, *FERNANDO*, *GONÇALO*, *RAÚL* e *RODRIGO*, nomes de pessoas que, segundo ele, são muito frequentes ainda hoje em Portugal. Como já referenciado anteriormente, passaram a ser comuns no seio da população portuguesa nomes germânicos, sobretudo na forma de patronímicos, a exemplo dos que contêm o elemento *ric[o]* (de *riks*, “chefe, rei”: *Ricardo*, *Frederico*, *Américo*, *Rodrigo*, [Roderico], *Alberico*, *Odorico*), o elemento *ardo* (de *hardt*, “duro, forte”: *Eduardo*, *Leonardo*, *Ricardo*, *Gerardo*, *Everardo*), o elemento *berto* (“brilhante”: *Alberto*, *Gilberto*, *Roberto*), o elemento *fredo* (de *fried*, “paz”: *Alfredo*, *Frederico*, *Godofredo*), o elemento *mundo* (“proteção, apoio”: *Raimundo*, *Edmundo*, *Sigismundo*), sem falar, naturalmente, dos nomes *Luís* e *Carlos*, muito comuns nos antropônimos da língua portuguesa, tanto de Portugal, como do Brasil.

Além disso, muitos desses nomes passaram a integrar o léxico antroponímico português na forma de patronímicos, acrescidos do sufixo *-es* (*Rodrigues*, *Fernandes*, *Mendes* etc.). A formação dos patronímicos remonta ao latim ibérico. Segundo Câmara Jr. (1975, p. 206), o patronímico era constituído “por um sufixo ibérico em *-k-* de vocalismo variável, adaptado à flexão nominal latina com uma desinência *-i* de genitivo”. Como resultado, segundo esse mesmo autor, tem-se o surgimento de *-ez* e *-es*, respectivamente, no espanhol e no português, oriundos do sufixo patronímico *īci*.

Fazendo uma ponte para a realidade brasileira e a herança trazida dos lusitanos, temos aqui no Brasil exemplos de nomes de origem germânica, como *Afonso*, significando, segundo Machado (2003, p. 35), “nobre valente ou de nobre valor”, do germânico *Athalfjunsus*. É comum também o nome *Fernando* significando, segundo Nascentes (1952), “valente, porém pacífico”, do germânico *Frithunanthus*. Registra-se também *Gonçalo*, significando, segundo Machado (2003, p. 36), “cego pela luta, gênio da batalha, guerreiro disposto à luta ou que ajuda na batalha”, do germânico *Gunthi*, lutar e de *Alh*, elfo.

Não aparecem nomes femininos de origem germânica em nomes brasileiros, já que a influência germânica na nomeação de indivíduos na Península Ibérica é preponderante sobre o onomástico masculino, embora se tenha nomes femininos como *Adelaide*, *Elvira*, *Gisela*, *Guiomar* e *Vanda* ainda produtivos no cenário onomástico brasileiro. Após considerar a entrada de germanismos na península Ibérica, constata-se que houve uma forte e intensa diversidade linguística formando o léxico das diferentes línguas românicas, dentre eles, naturalmente, o da língua portuguesa.

1.1.5 Como se dava a formação dos nomes germânicos?

Como eram povos guerreiros, a cada empreitada beligerante, os germanos escolhiam sempre um combatente valente e forte para liderar as batalhas. Assim, a guerra era um importante componente na configuração sociocultural desses povos, tendo, portanto, reflexos significativos no sistema de nomeação, uma vez que os nomes de pessoas eram semanticamente motivados. Em face disso, era recorrente a formação de nomes que levassem em sua formação substantivos ou adjetivos relacionados à arte da guerra. Como na atualidade, pessoas que atribuem os nomes de seus filhos motivados por nomes de Artistas, Cantores e Jogadores de futebol.

Ainda considerando a opinião de Piel (1960), o sistema de nomeação germânico era formado, via de regra, por dois elementos do léxico comum, a exemplo de *Teodo - rico*, como já citado, significando “povo” + “poderoso”. Morfologicamente, a sua formação obedecia a cinco tipos de combinações de dois temas do léxico. Vejam-se os exemplos:

1. Substantivo + substantivo ® *ar – ulfo* “águia” + “lobo”;
2. Substantivo + adjetivo ® *frede – Nando* “paz” + “audaz”: Ferdinando;
3. Adjetivo + substantivo ® *berto – sendo* “brilhante” + “expedição”;
4. Adjetivo + adjetivo ® *baldo – miro* “audaz” + “famoso”;
5. Advérbio + adjetivo ® *ala – rico* “todo” + “poderoso”.

Esse tipo de formação antroponímica, conhecida como bitemática, constituía a forma de nomear da maioria das línguas germânicas; o onomástico peninsular, após as invasões, conservou tal tradição. Nota-se, pela primeira forma expressa acima, o uso de nomes de animais, a exemplo da *águia* e do *lobo*, predadores temidos, habilidosos e inteligentes — o que aponta para, em uma associação metafórica, qualidades desejáveis a futuros guerreiros. Nos outros exemplos, têm-se nomes como *poderoso*, *brilhante* e *audaz*, relacionados com a coragem de enfrentar e vencer as batalhas.

A título de revisão, indicamos que os exemplos de nomes de origem germânica comprovam claramente a atribuição de nomes semanticamente relacionados com a guerra, a representação da força (por meio de animais fortes) e a habilidade dos guerreiros. Um bom exemplo disso é que representa a tradição antroponímica germânica relacionada com animais fortes e ferozes é o prenome *Rodolfo*. Segundo Nascentes (1952), *Rodolfo* vem do germânico *Rdwulf*, de *Hruot*, fama, e *Wulf*, lobo, afamado lobo ou afamado combatente.

Então, pelo conceito, na formação bitemática germânica, um dos temas está relacionado com a astúcia de um animal feroz, no caso específico, o lobo. Ampliando a ilustração, tem-se também o prenome *Bernardo* que, segundo Nascentes (1952), vem também do germânico, tendo como primeiro tema *Bern*, variante de *Ber*, urso, e, como segundo tema, *Ardo*, de *Hart*, forte, significando urso forte ou forte como um urso. O interessante é que enriquece um pouco mais a exemplificação é o prenome *Bernardino*, que já demonstra um processo de mudança na prática de nomeação germânica, pois, *Bernardino*, segundo o mesmo Nascentes (1952), é o diminutivo de *Bernardo*, surgido através do processo morfológico da derivação, com o acréscimo do sufixo **INO** (BERNARD + INO). Vê-se aqui o surgimento de prenomes neológicos na sistemática antroponímica dos germânicos, fato natural, diga-se de passagem, já que o surgimento de novos itens lexicais nas línguas é comum e atesta a tese de que as línguas não são estáticas e estão sempre mudando ao longo do tempo.

Os dois temas pautados na tradição germânica de atribuição dos nomes foram relacionados não só com referência a animais, mas também, a características humanas consideradas importantes para aquela sociedade. Vários exemplos com essa formação bitemática passaram a existir, a exemplo de *Ricardo* (**RIC** + **ARDO**), já citado anteriormente, que, no dicionário de Nascentes (1952), vem de *Rich*, rico, e *Hardo*, forte, príncipe ou senhor forte. Na maioria das definições, a palavra batalha está presente mostrando essa característica peculiar desses povos, como bem observa Piel (1960, p. 140): “O onomástico godo está cheio de termos que se referem à guerra e conflitos armados, às qualidades físicas e morais que requeriam e à glória que neles se podia alcançar”. Esses nomes eram perpetuados, por meio de seus descendentes, com a combinação de nomes de pais e filhos, através das gerações.

O fundamental na apresentação dos dois antigos sistemas de nomeação, isto é, o latino e o germânico — e a conseqüente transformação de ambos — é entender que, dessa mudança nas práticas de nomear, com o passar dos séculos, vai se formando o chamado moderno sistema de nomeação da Europa Ocidental. Esse delineamento começa a tomar corpo principalmente a partir do século X, assunto que será tratado a seguir, no segundo capítulo.

CAPÍTULO II

O SISTEMA DE NOMEAÇÃO OCIDENTAL

2.1 SURGE UM NOVO SISTEMA DE NOMEAÇÃO NO OCIDENTE

Para entendermos melhor a formação do Sistema de Nomeação Ocidental e sua difusão para boa parte do mundo até então conhecido, é fundamental uma avaliação dos acontecimentos surgidos no continente europeu a partir da Baixa Idade Média.

De acordo com Bourin (2001), é no decorrer do século X que os sistemas latino e germânico sofrem significativas transformações em suas regras de nomeação. A autora afirma que:

No curso do século X este sistema antroponímico se modifica. [...]. A adesão a alguns nomes “romanos” com consciência de sua significação, a diferença clara entre nomes germânicos e nomes romanos se mistura porque muitos nomes germânicos se integram às línguas romances e, sobretudo, porque se abrem espaços para novos mecanismos na eleição do nome do filho⁹ (Bourin, 2001, p. 195, tradução nossa).

Para a autora, tais modificações se iniciam pelo desaparecimento dos elementos segundo, terceiro e até quarto, do sistema latino e prevalecendo o nome único. Junto a isso, ainda conforme Bourin, o sistema germânico, que já dava preferência ao nome único, passa a perder a sua potencialidade para criar novos nomes, em função do distanciamento linguístico em relação às línguas germânicas, uma vez que são os romances peninsulares que prevalecerão na fala da população hispano-goda. Desse modo, os antropônimos de origem germânica vão também perdendo o seu valor referencial, tradicionalizando-se os nomes mais comuns que, por sua vez, se tornam opacos semanticamente.

Nesse período, ocorre uma prevalência de nomes latino-cristãos, por conta da forte influência da Igreja Católica. Esse alcance religioso foi tão significativo, que, em meados do século XIII, em muitas regiões francesas, por exemplo, grande parte da população já apresentava nomes cristãos. O fundamental, considerando o decorrer do século X, é perceber a consequência social provocada pela atribuição do nome único. Em Portugal, com a atribuição apenas de um nome, referendado pelo batismo, estabeleceu-se uma difusão generalizada de homônimos, dificultando a identificação social das pessoas, sobretudo em centros mais populosos, como Guimarães, a primeira capital de Portugal.

⁹ En el curso del siglo X este sistema antroponímico se trastorna. [...] La adhesión a algunos nombres “romanos”, con conciencia de su significación, la diferencia clara entre nombres germánicos y nombres romanos se borra, porque muchos nombres germánicos se integran en las lenguas romances y sobre todo porque se abren paso nuevos mecanismos en la elección del nombre del hijo.

Esse cenário encontra respaldo nas palavras de Bourin (2001, p. 195): “estes novos modos de denominação conduzem, evidentemente, a multiplicar os homônimos devido ao muito que se repetem os nomes dos principais santos da cristandade”¹⁰ (tradução nossa).

É necessário observar, no entanto, que a atribuição do nome único a várias pessoas (a homonímia) não trouxe dificuldade para toda a România, já que, em regiões italianas, por exemplo, desenvolveram-se estratégias relevantes para a acentuada repetição dos nomes, por meio do emprego de uma infinidade de diminutivos que facilmente evitavam tal confusão. Em regiões francesas, também, a exemplo do Sudoeste, a introdução de um segundo elemento ao prenome ocorre muito cedo, ao contrário do litoral, que procura solucionar o problema da homonímia em um momento posterior.

De qualquer forma, segundo Bourin (2001), a presença acentuada da homonímia na România e o desejo de precisar a identidade dos indivíduos levaram os diversos povos, em períodos diferentes, a adicionar um complemento ao primeiro nome. Essas atitudes, de forma gradual, principalmente a partir do século X, vão delineando, segundo ela, o moderno sistema de nomeação ocidental. Bourin (2001, p. 196) apresenta quatro maneiras diferentes para completar o nome. Com a palavra, a autora:

[...]. Se pode indicar a filiação em uma forma expressamente complementaria ou como uma antroponímia com dois elementos: *Filius Frotmundi* (como, de outro modo e em outras circunstâncias, de vez em quando, se poderia indicar um vínculo fraterno), porém, também por meio do nome do pai utilizado na forma genitiva, *Petrus Raimundi*. Para as outras duas soluções, a indicação de uma função social e de um “ministério” e a de um nome de lugar (que pode ser o lugar de origem, o lugar de residência, o feudo, o senhorio ou algumas outras coisas), [...] ¹¹ (Bourin, 2001, p. 196, tradução nossa).

É interessante pegar o exemplo da citação *Petrus Raimundi* (Pedro de Raimundo) e trazer para os dias de hoje, situação em que, notadamente em cidades menos populosas, encontramos pessoas conhecidas como “Antônio de Maria”; “Zé de Ninha”, “Lula de Joabe” e, com uma estrutura maior e mais rara, “Côla de Maria de Amirto”.

Dessa inevitável e necessária tendência a se adequar à nova realidade devido às transformações ocorridas nos antigos sistemas, portanto, surgem as intituladas *soluções apelativas* para a atribuição dos nomes. Podemos notar, assim, que o sistema de nomes utilizado na Europa Ocidental foi sofrendo uma gradual transformação durante a Idade Média até surgir, com o tempo, um novo sistema de nomeação com dois elementos, o prenome e um segundo nome que, segundo Bourin (2001), poderia ser:

- a) uma expressão de indicação de filiação;
- b) um nome que indicasse filiação via formas genitivas (patronímico);
- c) um nome relacionado a uma função social do indivíduo;
- d) um nome referente a um lugar, seja de origem, seja de residência.

Assim, ao nome de batismo, começou-se a acrescentar, mais usualmente, uma referência ao lugar de proveniência do indivíduo, a uma característica física específica ou até mesmo a alguns

¹⁰ Estos nuevos modos de denominación conducen, evidentemente, a multiplicar los homónimos debido a lo mucho que se repiten los nombres de los principales santos de la cristiandad (Bourin, 2001, p. 195).

¹¹ [...] Se puede indicar la filiación en una forma expresamente complementaria o como una antroponimia con dos elementos: *Filius Frotmundi* (como, por otra parte y en otras circunstancias, de vez en cuando, se podría indicar un vínculo fraterno); pero también por medio del nombre del padre utilizado en genitivo, *Petrus Raimundi*. Para las otras dos soluciones, la indicación de una función social o de un “ministerium” y la de un nombre de lugar (que puede ser el lugar de origen, el lugar de residencia, el feudo, el señorío o algunas otras cosas), [...] (Bourin, 2001, p. 196).

traços de sua personalidade, além do apelativo patronímico. Entre os religiosos, por exemplo, tornou-se comum o acréscimo do local de seu nascimento, como São Francisco de *Assis* e Frei Matias de *Gênova*. Podemos agregar a esses exemplos referentes a nomes de lugares, ocorrências de denominações como *Fafá de Belém*, *Robertinho do Recife*, *Ronaldinho Gaúcho*, *Júnior Baiano*, *Juninho Pernambucano*, *Marcelinho Carioca*, entre outros.

No caso da profissão exercida pelo indivíduo, os exemplos são numerosos, tais como *Cavaleiro*, em português, para indicar uma pessoa que trabalha, doma ou que é criador de cavalos, tendo como correspondentes *Cavalcanti* e *Cavallieri*, em italiano, *Chevalier*, em francês, e *Caballero*, em espanhol.

Para as características físicas, têm-se muitos exemplos nas línguas neolatinas, como o sobrenome *Branco*, em português, ou os sobrenomes *Bianchini*, *Bianchi*, *Negrini*, em italiano, refletindo traços físicos¹² específicos de seus detentores.

De acordo com Santos (2007, p. 191), é no século XII que os documentos denunciam a ocorrência de um generalizado emprego das formas apelativas (segundo elemento antroponímico), em especial, a estratégia de nomeação composta por um prenome e um patronímico. Veja-se a opinião da autora:

Ao longo da Idade Média, a evolução do antroponímico de um só nome para uma forma constituída por dois elementos foi, talvez, o marco mais significativo do processo de formação do sistema antroponímico. Se até ao século X, meados do século XI, a maioria dos indivíduos era, apenas, designada por um nome, o nome próprio, no século XII, é geral o triunfo da forma antroponímica composta por um nome de batismo e um patronímico, o nome paterno, na forma genitiva (indicação do pai a que pertencia cada indivíduo).

O patronímico consiste, portanto, em um nome próprio formado a partir do nome do pai, na forma genitiva, significando *filho de*, com o propósito de indicar a filiação do indivíduo. Nas palavras de Santos (2007), no caso específico de Portugal, se até o século X, meados do século XI, a maioria dos indivíduos era designada por apenas um nome, já no século XII, a forma antroponímica formada por dois elementos, o nome de batismo e um patronímico, era algo generalizado. Essa revolução antroponímica, segundo a autora, foi particularmente precoce, pois a forma dupla coexistiu, embora em menor escala, com a denominação única, desde o século X.

Câmara Jr. (1975, p. 206-207) traz alguns exemplos de patronímicos para a realidade de Portugal:

Daí uma série copiosa de sobrenomes em *es-*, que muito cedo se fixaram na família e perderam a referência patronímica específica: Álvares (Álvaro), Gonçalves (Gonçalo), Henriques (Henrique), Mendes (Mendo), Nunes (Nuno), Rodrigues (Rodrigo), Vasques (Vasco), etc.

Seguindo essa lógica desenvolvida na construção do patronímico, o filho de um *Rodrigo*, com o nome de *Martim*, passaria a ser nomeado como *Martim Rodrigues*. Caso *Martim* fosse filho de *Gonçalo*, passaria a ser nomeado como *Martim Gonçalves*, *Simões*, filho de *Simão*, *Nunes*, filho de *Nuno*, assim como, se fosse filho de *Fernando*, seria chamado de *Martim Fernandes*.

¹²Santos (2007), no que diz respeito aos traços físicos como motivadores para as nomeações dos indivíduos, em Portugal, faz referências a alguns deles, a exemplo de “Calvo”, “Olhos”, “Beicudo”, “Dentuço”, “Pestana”, “Queixada”, “Crespo”, “Barba Roita”, “Barbudinho”, “Cabeçada”, “Cabecinhas”, “do Queixo”, “Quinhentas Barbas”, “Penteado” e “Tosquiado”.

Esse fato pode ser exemplificado a partir de *Mozart Fernandes* (meu querido pai), por exemplo, situação em que *Mozart*, em seu livro intitulado *Nossas Origens: uma história de vidas*, faz o levantamento das origens do sobrenome “Fernandes” em seu processo de migração familiar de Portugal para o Brasil, no município baiano de *Uibaí*, minha terra natal, mais especificamente, no povoado do *Poço*, antes *Poço do Gonçalves*, *Poço de Zé Cabôco* (*José Caboclo*) e, atualmente, *Poço*.

Para além do emprego da forma genitiva, a filiação também poderia ser indicada pela inclusão do nome paterno em segunda posição. Sobre isso, Vasconcelos (1928), ao falar dos patronímicos, define que *Álvares* e *Martins*, por exemplo, eram classificados como patronímicos, e *Afonso* e *Lourenço*, entravam no rol dos sobrenomes, quando seguem rigorosamente o nome de pia (nome de batismo que se identifica também como prenome).

Gonçalves (1971) se opõe a essa distinção proposta por Vasconcelos (1928), e propõe a ampliação do conceito de patronímico que passaria a designar não só as formas genitivas derivadas do nome do próprio pai, a exemplo de *Fernandes*, mas também o nome do pai, quando posposto ao nome próprio. O autor argumenta que, na Idade Média, todos desempenham rigorosamente a mesma função. Um *João Afonso*, por exemplo, significava João filho de Afonso. Dessa forma, com base na autora, pelo menos do ponto de vista histórico, ambas as formas se encontravam num patamar de igualdade. Ela complementa falando da importância de todos esses registros ao proferir que “um dos domínios em que se apresenta particularmente rica é no da antroponímia, possibilitando análises quantitativas de muito interesse histórico [...]” (Gonçalves, 1971, p. 174).

Essa constituição do nome próprio a partir de dois elementos, em geral um nome e um patronímico, foi fundamental para a formação gradual do atual sistema antroponímico ocidental. Nas palavras de Bourin (2001, p. 193):

Porém, a história do nome próprio está longe de ser simples, especialmente, porque, durante o período da Idade Média, essencialmente, entre 1050 e 1150, nasceu o sistema moderno de designação das pessoas: a um nome único se agregava um apelativo, primeiro individual, depois hereditário, transmitido pelo pai, dando nascimento ao apelido “patronímico”¹³ (tradução nossa).

A esse novo sistema de nomeação, formado por um nome e um patronímico, foram sendo associados outros elementos de diferenciação dos indivíduos, ampliando a frase antroponímica. Assim sendo, a indicação da profissão ou até mesmo do cargo ocupado pelo indivíduo tinham o condão de situá-lo socialmente. Junto a isso, as características físicas ou o próprio lugar de morada ou de proveniência serviam também como diferenciadores para aquela dada realidade social. Tinha-se, assim, por exemplo, um *João Bancário* (indivíduo que realizava o câmbio do dinheiro), uma *Maria Manca* (expressão para a pessoa que possuía alguma dificuldade de locomoção) ou um *Pedro de Bragança* (lugar de morada ou proveniência), respectivamente.

Citando novamente Câmara Jr. (1975, p. 207), fica mais explícita essa realidade:

Outra opção foi a identificação suplementar pelo nome das terras que o indivíduo possuía ou da sua proveniência ou moradia, criando-se um sobrenome de origem geográfica. Há ainda os de identificação religiosa (*Ramos* por causa do domingo de Ramos, *Assis* em

¹³ Sin embargo la historia del nombre está lejos de ser simple, especialmente porque durante el período central de la Edad Media, esencialmente entre 1050 y 1150, nació el sistema moderno de designación de las personas: a un nombre único se le agrega un apelativo, primero individual, luego hereditario, transmitido por el padre, que da nacimiento al apellido “patronímico” (Bourin, 2001, p. 193).

dedicação a S. Francisco de Assis, *Pádua* nas mesmas circunstâncias por causa de Santo Antônio de Pádua), e os decorrentes de uma profissão (*Monteiro* “caçador de montes”) ou de peculiaridades corporais, psíquicas ou sociais, com conotação inicialmente pejorativa ou não (*Bravo*, *Branco* e também antigamente *Cão*, lat. *canus* ‘branco’, *Corpancho*, *Delgado*, *Leal*, *Pimenta* e seu derivado *Pimentel*); a estes se associam nomes de animal, como *Lebre* e *Lebrão*, *Coelho*, *Lobo*, *Leitão* e assim por diante.

No começo do século XIII, documentos notariais já denunciavam a presença de nomes formados por um, dois e até três elementos. A essa altura, no século citado, os antropônimos de um só elemento já eram pouco usados e, no século XIV, a maior parte dos nomes já era composta por, no mínimo, dois elementos.

Nessa direção, na frase antroponímica dos séculos XIII e XIV, o nome composto por dois elementos era muito frequente e, na maior parte dos casos, o prenome era seguido de um patronímico. O curioso, nesse período final da Idade Média, é que era frequente também a ausência do patronímico, figurando em seu lugar outros designativos, a exemplo de *Martim Negro*, *Estêvão Sapateiro* e *João Beçudo*. Hipoteticamente, um *Manuel*, morador de Lisboa, poderia chamar-se *Manoel Serralheiro*, ou então, um *Joaquim*, residente em Évora, poderia se chamar *Joaquim Lenhador*.

Deste modo, de forma gradativa e a depender da necessidade de cada localidade portuguesa, primeiramente com a forma dupla, composta pelo primeiro nome e o patronímico, foram sendo acrescentados outros elementos de identificação. Entre esses elementos, Câmara Jr. (1997, p. 21) destaca os seguintes:

Geralmente o indivíduo se identifica por dois ou mais vocábulos antroponímicos que formam uma locução. Aí se destaca o prenome, que é o nome próprio individual, e o sobrenome, ou apelido que situa melhor o indivíduo em função da sua proveniência geográfica, da sua profissão, da sua filiação, de uma qualidade física ou moral, de uma circunstância de nascimento.

Laurentino Gomes, ao fazer referência a um senso realizado no território colombiano, e suas porcentagens, diz que 40% (quarenta por cento) dos escravizados recebiam um único nome, a exemplo de *José*, *João* ou *Francisco*. Outros 30% (trinta por cento), segundo o próprio autor, recebiam a expressão “Crioulo”, a exemplo de *Antônio Crioulo*. “Os demais adotavam como sobrenomes as denominações de seus povos africanos de origem (como Benedito Nagô), ou a região da qual tinham vindo (Joaquim Angola, José Congo, ou Antônio Mina)” (Gomes, 2019, p. 69).

Para os nomes das profissões, por exemplo, cada nome era atribuído de acordo com o trabalho desempenhado pelo indivíduo, seja na área rural, seja na urbana de Portugal, não raro ocorriam também designativos relacionados com a própria ferramenta de trabalho, como o *machado*, o *sino* ou o *fole*.

Trazendo para a realidade do Brasil e exemplificando por meio de nossa literatura, a famosa obra literária do século XIX, *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, em seu Capítulo XCIII, faz uma breve referência aos escravizados aqui no país:

Com efeito, eram diferentes letras, e só então reparei nisto; apontei ainda outros escravos, alguns com os mesmos nomes, distinguindo-se por um apelido, ou da pessoa, como João Fulo, Maria Gorda ou de nação como Pedro Benguela, Antônio Moçambique... (Assis, 2019, p. 130).

Nota-se esse reflexo no acréscimo de outros elementos de identificação, também na literatura brasileira, com a citação machadiana porque, além referenciar o indivíduo em função da sua profissão, da sua filiação ou da moradia, o saudoso escritor traz, em sua célebre obra, informações históricas cruciais sobre a ancestralidade africana, por se tratar de um romance que se passa no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX.

Sendo assim e com base na grande quantidade de exemplos, podemos afirmar que o sistema português de formação do nome próprio de dois, três e até quatro elementos não seguia uma regra totalmente fixa para a formação desses nomes. Com base em Santos (2003), os registros mostram a presença de nomes como *Vasco Martins de Vilela*, *Lourenço Ratinho de Évora* e *Domingos Eanes Calvo Mata Mouros*.

A partir do século XII e de forma crescente para os séculos posteriores, ocorreu um aumento no uso de nomes latinos cristãos e o recuo gradual na atribuição de nomes germânicos. Sendo assim, a maioria das crianças nascidas a partir daquele ponto recebia o batismo nos moldes estabelecidos pelos dogmas da Igreja e, junto a isso, a natural atribuição de um nome cristão. Assim, *João*, *Pedro* e *Martim*, nomes cristãos, já eram muito usados no batismo dos infantes portugueses, na primeira metade do século XII.

Dentro desse contexto, Santos (2007, p. 235) também faz uma referência específica à dificuldade em estudar os nomes femininos¹⁴, ao revelar que, para “[...] a onomástica feminina, o seu estudo torna-se mais difícil, uma vez que as mulheres pouco figuram na documentação medieval”. Com base nos poucos nomes catalogados, *Maria*, um nome cristão, é, de longe, o nome mais presente nos documentos portugueses analisados pela autora, do século XII até o século XIV.

Gonçalves (1971, p. 187) trata diretamente dessas ausências históricas ao dizer que:

Os nomes femininos são poucos. As mulheres, em regra, figuram em escasso número na documentação medieval, salvo se são viúvas e têm, por isso, responsabilidades de chefe de família, ou se o marido se encontra ausente. As mulheres solteiras raramente têm obrigações semelhantes às do rol que venho analisando.

Gonçalves (1971) confirma aquilo que já foi declarado por muitos pesquisadores do medievo. Os nomes femininos eram raros nos documentos produzidos na época. Em seu texto “Amostra de antroponímia alentejana no século XV”, publicado na revista *Do Tempo e da História*, IV, 1971, a autora analisa uma lista de 1110 nomes de contribuintes alentejanos, de 1475. A maioria destes nomes é cristã, contando-se apenas 58 nomes judeus e seis nomes muçulmanos. Ela complementa sua fala ao dizer que, “não obstante, e porque em toda a outra documentação da época, os antropônimos femininos ocorrem sempre em baixas percentagens” (Gonçalves, 1971, p. 172).

No caso do batismo em Portugal, especificamente, a autora faz a seguinte revelação:

O nosso país não fugia, como é natural, àquela regra, e isso desde os seus primeiros tempos. No século XV podemos verificar que na sua grande maioria as denominações tinham sido enobrecidas por um Santo, quer ele tivesse o seu nome escrito no Novo Testamento (João, Pedro, Isabel, Maria, André, Felipe, Bartolomeu, Estevão), ou estivesse ligado a épocas mais ou menos posteriores (Inês, Lourenço, Gregório, Helena, Martinho, Domingos, Luís, Bartira) (Gonçalves, 1971, p. 174).

¹⁴ Como sabemos, a história se repete e o machismo se perpetua, infelizmente, no decorrer dos séculos. Não fugindo a essa regra, a Sociedade Protetora dos Desvalidos também não admitia a entrada de mulheres. Nas Atas outrora estudadas por Oliveira (2006) e nos Requerimentos que compõem o *corpus* da presente obra, não constam prenomes femininos. No máximo, para não dizer que os antropônimos femininos não adentraram a SPD, ao menos pela porta dos fundos, têm-se sinais da presença feminina formando o sobrenome do requerente, a exemplo de *José Maria*, com o intuito de expressar traços de religiosidade.

Para reforçar seu argumento, Gonçalves faz referências a pesquisas realizadas em Paris, Gênova e Florença, em que os resultados foram próximos, isto é, a maioria dos nomes catalogados estava diretamente ligada à fé cristã. Dos oito nomes mais frequentes, com base nos dados por ela levantados, em vários períodos do século XIV, o nome de destaque foi *João*, um nome cristão, o único que não sofreu quebra de frequência, sempre presente nos documentos, e que foi se consolidando cada vez mais com o passar dos anos. É importante destacar que, pelos dados da autora, dentre os nomes femininos, *Maria* foi, de longe, durante todo o período estudado, o nome mais frequente, chegando, segundo Gonçalves, entre 1370 e 1400, a quase 40% dos nomes femininos, percentagem que, nem mesmo o nome masculino *João* chegou a se aproximar.

Vamos apreciar outra citação de Gonçalves (1971, p. 189):

Com efeito, são suficientes dois nomes na lista de 1370-1400 – Maria e Catarina – e três na de 1430-1460 – Maria, Catarina e Margarida – para abarcarem a metade da população feminina estudada [...].

Essa realidade também se comprova nos estudos feitos por Soledade (2012) acerca da antroponímia no período arcaico da língua portuguesa, em que se constituiu um *corpus* de 1.337 ocorrências de prenomes coletadas em 162 documentos notariais editados por Ana Maria Martins¹⁵. Segundo a autora:

Nesses dados, verificou-se um grande número de homonímias fornecendo apenas 103 nomes distintos, dos quais 25 nomes foram identificados como de origem germânica (dentre eles: *Aldonça*, *Bernaldo*, *Elvira*, *Fernam*, *Giraldo*, *Guilhem*, *Reinaldo*, *Rodrigo*) e 60 nomes de origem greco-latina cristã (dentre eles: *Clara*, *Clemente*, *Fillipe*, *Francisco*, *Johannes*, *Marcos*, *Maria*, *Matheus*, *Miguel*, *Pedro*, *Sebastiam*, *Simão*, *Tereza*, *Tomé*). Vale ressaltar que a predominância dos nomes latinos cristãos é ainda mais significativa se considerarmos o número de ocorrências com as homonímias, por exemplo, foram encontradas 189 ocorrências de João e 237 de *Pedro* ~ *Pero* e 45 ocorrências de *Maria* (Soledade, 2012, p. 325).

Ela ainda complementa que:

O número de ocorrências de ‘Maria’ pode parecer pouco significativo se comparado ao número total de prenomes coletados, mas considerando que o número total de nomes femininos no *corpus* corresponde a apenas 196, tal recorrência passa a ser bastante significativa, cerca de 24% (Soledade, 2012, p. 325).

Esses fatos elencados afirmam o ponto de vista de que, na Idade Média, a Igreja influenciou muito a população na atribuição do nome próprio e com êxito, pelas respostas dadas nas pesquisas. Não é por acaso que o Concílio de Trento e as legislações posteriores surgiram, após o medievo, para garantir esse monopólio religioso.

O fundamental até o momento é entender o processo de surgimento de um novo sistema de nomeação na Europa Ocidental, oriundo das significativas transformações nas práticas de nomeação dos antigos sistemas latino e germânico, com o surgimento do nome único e, posteriormente, pela necessidade de resolver o problema da homonímia, surgiram as chamadas soluções apelativas.

¹⁵ Os documentos notariais editados por Martins foram consultados em meio digital, através do *Corpus informatizado do português medieval* (CIPM), disponível em: <http://cipm.fcsh.unl.pt/>.

Além de solucionar o problema dos homônimos, a essa altura, o segundo e até terceiro elementos já possuíam o condão de situar o sujeito dentro de um determinado grupo familiar.

Segundo Rowland (2008), nos idos de 1300, a maioria dos parisienses já apresentava nomes constituídos por dois elementos. Desses apelativos, “só mais tarde alguns começaram a funcionar como nomes de família, transmissíveis de geração em geração” (Rowland, 2008, p. 31). Esse mesmo autor atesta que, no norte da França, durante o século XV, os segundos nomes já eram frequentes como nomes de família. Destaca-se, nesse processo, o fato de que, esquecidos a construção e o significado originais, os apelativos, em especial os patronímicos, conservaram-se como nomes de família. Veja-se o que diz Gonçalves (1971, p. 176) a esse respeito:

O sistema antroponímico medieval, constituído por um nome próprio a que se juntava um patronímico e, em numerosos casos, principalmente nas duas últimas centúrias da Idade Média, uma alcunha ou uma designação de origem ou profissão, em breve tornadas hereditárias, começou a desagregar-se nos finais do século XV, pela transformação, cada vez mais acelerada, do patronímico em apelido de família.

Essas soluções apelativas, em Portugal, posteriormente denominadas de apelidos, atrelaram-se ao primeiro nome, como nome de família, conservando até hoje a expressão *apelido* para fazer referência ao nome de família, diferente do Brasil que optou pelo termo *sobrenome*.

As novas estratégias de nomeação foram tomando forma, naturalmente, com especificidades a depender da região observada. Uma *Maria* ou um *João*, nomes cristãos, atribuídos em terras portuguesas, por exemplo, denominam e individualizam pessoas em uma mesma localidade. No entanto, quantas *Marias* e *Joões* surgirão, por conta do natural crescimento populacional?

Nessa perspectiva, para compreender os complexos processos de denominação em cada país europeu, isto é, como se estruturam as práticas de nomeação em cada um deles, a exemplo de Portugal, é necessário compreender que o sistema antroponímico medieval não se constituiu como uma realidade estática, e sim, como um processo em permanente mudança, seguindo os ditames exigidos pela própria sociedade. “Os sistemas de denominação da Europa Ocidental são construídos sobre a base de uma tripla herança: os complexos costumes locais, o sistema ternário romano e o prenome do batismo cristão” (Hébrard, 2000, p. 22).

Considerando Portugal, especificamente, dentro desse complexo contexto histórico, sedimentaram-se hábitos reiterados, por gerações, na atribuição do nome próprio, atitudes que refletem aspectos fundamentais da sociedade portuguesa, em cada período a ser considerado.

A sociedade portuguesa, eminentemente estratificada, deixava suas marcas de divisão de classes na atribuição do nome próprio. O sistema antroponímico adotado pelo clero e pela nobreza era diferente daquele utilizado para a atribuição do nome próprio para as classes subalternas. É o que vamos detalhar a seguir.

2.1.1 O novo sistema de nomeação e seu desdobramento em Portugal

Segundo Ivo Castro, conhecer os desdobramentos do novo sistema antroponímico em Portugal não é uma tarefa fácil. O autor afirma que, para se apreciar as tendências que dominam a atribuição do nome próprio em Portugal, “haveria que ter em conta um quadro geral que é bastante difícil de observar” (Castro, 2002, p. 1).

Nesse trabalho, publicado no ano de 2002, intitulado *A descensão de Maria*, Castro justifica essa dificuldade principalmente pela carência de estudos adequados sobre o assunto. “A falta de instrumentos e de estudos deixam-nos, impressões gerais, baseadas tanto na intuição como em escolhas superficiais” (p. 1).

Mesmo com todas as dificuldades, devido a barreiras oportunamente apontadas também por Bourin (2001), especialmente no que diz respeito ao péssimo estado de conservação dos documentos do medievo (e também da época moderna), alguns estudos já foram feitos e algumas respostas foram obtidas sobre como se deu a formação do chamado moderno sistema e como foi o seu desdobramento em terras lusitanas.

Robert Rowland, em seu texto intitulado *Práticas de nomeação em Portugal durante a época moderna: ensaio de aproximação*, de 2008, faz descobertas relevantes sobre o caráter social na atribuição dos nomes próprios portugueses. Tomando como *corpus* para seu estudo os processos da Inquisição de Lisboa (um rol de confessos) localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o autor verificou que, mesmo que as escolhas dos nomes fossem individuais e familiares, prevalecia a tradição na escolha, especialmente de cunho religioso, confirmando esse traço social nas práticas de nomeação portuguesas, já defendido por Vasconcelos (1928) em sua obra.

Considerando o intervalo de tempo do século XVI ao século XVIII, mesmo que as escolhas dos antropônimos tenham sido individuais e dentro do contexto familiar dos portugueses, o autor constata o caráter social nos critérios de escolha. Os principais nomes escolhidos e que perduram ao longo dos três séculos são de caráter religioso. Dentre os nomes masculinos, merecem destaque os prenomes *João*, *Manuel* e *Antônio*. Dentre os femininos, destacam-se *Isabel*, *Maria* e *Ana*, por serem frequentes no intervalo de tempo determinado.

Fazendo um paralelo com o *corpus* da pesquisa, notou-se a presença sempre frequente de três prenomes, *João*, *José* e *Manoel*, também de cunho religioso, mostrando a força da Igreja e sua influência antroponímica tanto em Portugal, como no Brasil, pois, os dados comprovam a influência da fé cristã nas práticas de nomear daqui e de lá.

O primeiro deles, *João*, denuncia a presença dos construtos sociais fincados na fé. No *corpus*, o item lexical aparece de forma abundante como prenome e como segundo nome na formação dos nomes duplos em praticamente todas as décadas. Como prenome, têm-se ***João Anastácio do Espírito Santo*** (1850), ***João de Oliveira Brasileiro*** (1850), ***João Teodoro da Soledade*** (1850), ***João Gomes da Silva*** (1860), ***João Gualberto Avelino*** (1860), ***João José*** (1860), ***João Pereira dos Santos Godinho*** (1860), ***João Francisco Barbosa*** (1870), ***João Gomes da Silva*** (1870), ***João Manoel de Jesus*** (1870), ***João Marques Nunes*** (1870), ***João Zacarias Quirino*** (1870), ***João da Cruz Brandão*** (1880), ***João de Deus Marques de Carvalho*** (1880), ***João Fernandes Galliza*** (1880), ***João Fernando do Sacramento*** (1880), ***João Gonçalves de Oliveira*** (1880), ***João José de Campos*** (1880), ***João Luís de Santa Luzia*** (1880), ***João Maria das Virgens*** (1880), ***João Pedro de Araújo*** (1880), ***João Antônio de Souza*** (1890), ***João Batista de Melo*** (1890), ***João Batista Ferreira dos Santos*** (1890), ***João de Deus Marques de Carvalho*** (1890), ***João Felipe de São Tiago*** (1890), ***João Francisco Regis d'Antão*** (1890), ***João Marcos da Santa Cruz*** (1890), ***João Marinho do Espírito Santo***, ***João Pompílio Ferreira Lopes*** (1890), ***João Porfírio da Silva Campos*** (1890), ***João Rodrigues Pereira*** (1890) e ***João Luis de Santa Luzia*** (1911). Junto a esses, agora na formação do nome duplo, com menos frequência, mas com uma quantidade razoável, têm-se ***Eloi João da Mata*** (1870), ***Alfonso João Maria de Freitas*** (1880), ***Felipe João de Santiago*** (1880), ***Antonio João Nepumuceno*** (1890), ***Bernadino João de Freitas*** (1890), ***Hipólito João de Almeida*** (1890), ***Pantaleão João de Freitas*** (1890) e ***Pompeu João de Freitas*** (1890).

Isso mostra a força da Igreja e sua influência antroponímica tanto em Portugal, como no Brasil, pois, as pesquisas comprovam a influência da fé cristã nas práticas de nomear de Portugal e, por herança, também do Brasil. Segundo Boxer (1969), o padre dizia em voz alta e para todos os presentes ouvirem a cada escravizado o seu novo nome cristão “seu nome é Pedro, o seu é João, o seu é Francisco, [...] entregando também um pedaço de papel com esse nome escrito” (Boxer, 1969, p.70).

A força religiosa também é muito forte nos sobrenomes. Junto aos diversos *Joões* aqui citados, é salutar fazer uma referência específica a *Antonio João Nepumuceno*, da década de 1890. Além da presença de *João*, formando o nome duplo, registra-se também o sobrenome *Napumuceno* que, segundo Nascentes (1952), é de origem cristã e vem de *São João Nepomuceno*, santo natural da cidade de *Nepomuk*, na Tchecoslováquia. Um sobrenome de origem geográfica, como em outros exemplos retirados do *corpus* e que serão mostrados aqui no momento oportuno. Além do local de origem, muitos sobrenomes surgiram devido às atividades realizadas pelas pessoas nas planícies produtivas, próximas aos rios portugueses. Essas expressões, aos poucos, foram sendo acrescidas às frases antroponímicas das famílias diretamente relacionadas com o labor realizado. Nas propriedades rurais, por exemplo, os moradores que cultivavam oliveiras, passaram a ser chamados, com o tempo, de *os Oliveiras*, da mesma forma que *os Pereiras*, gerando os sobrenomes *Oliveira* e *Pereira*, muito comuns tanto em Portugal como aqui no Brasil.

Nos dados, Rowland (2008) apresenta uma particularidade com relação aos nomes dos escravizados. O autor demonstra como a atribuição representa uma marca social numa sociedade estratificada como a de Portugal. Com base no já citado rol de confessos, o autor concluiu que a atribuição do nome ao escravizado tinha origens diversas. Em muitas situações, o escravizado recebia o nome de seu proprietário, principalmente quando o detentor era também o padrinho de batismo do escravizado. É por esta razão, explica Rowland (2008), que se justifica a presença frequente de escravizados com nomes pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade, a exemplo de *Francisco*, e, no caso das escravizadas, *Joana*. Era comum também, segundo esse mesmo autor, os escravizados receberem nomes de santos, a exemplo de *Antônio* e *Bárbara*.

No caso específico dos escravos, geralmente, os prenomes e sobrenomes recebidos provinham dos prenomes e sobrenomes de seus senhores. Quando a transmissão não era direta, isto é, o escravo não recebia o sobrenome idêntico ao do seu dono, de regra, com procedência religiosa, recebiam outros sobrenomes também de origem cristã, tais como *de Jesus*, *Batista* (fazendo referência a João Batista), *dos Santos* e *do Espírito Santo*. Em muitas situações, especialmente nos casos de crianças nascidas já fora do cativeiro, com o advento da Lei do Ventre Livre, de 1871, mas, infelizmente, desamparadas pela sociedade, a única proteção era a paróquia local, ou algum abrigo criado para esse fim, fornecendo alimentos, agasalhos e, nas situações mais gritantes de exclusão, um local para dormir. Os padres, ao assumirem esse compromisso com a vida dos infantes, demonstravam a sua boa ação em protegê-los logo de entrada, no batismo, atribuindo-lhes nomes e sobrenomes cristãos, com a esperança de que aquele nome, considerado santificado, pudesse trazer proteção e alento para a vida do indivíduo. Aqui no Brasil, é notória a grande quantidade de sobrenomes de cunho religioso, herança difundida através das gerações, por conta da mistura das três principais matrizes formadoras da população brasileira, isto é, os portugueses, os povos indígenas aqui encontrados e os negros, extraídos de terras africanas para trabalharem no Brasil de forma compulsória.

Dentro desse grupo de sobrenomes, mesmo não sendo de origem religiosa como os acima citados, considera-se importante destacar o sobrenome *Silva* (por ser de origem toponímica), o mais popular aqui no Brasil, seguido de *Santos*, *Oliveira* e *Sousa* (variando com *Souza*), respectivamente. Segundo Nascentes (1952), *Silva* tem sua procedência na Torre de Silva, localizada a meio caminho das freguesias de *São Julião* e *Silva*, junto ao concelho de Valença, em Portugal. Assim, a explicação histórica para o predomínio de *Silva* na população brasileira é o fato de ter vindo de Portugal nos apelidos dos senhores que, com os séculos de colonização, foram senhores de escravos. Esses milhões de negros, quando escravos, possuíam apenas um prenome. Quando libertos, apropriavam-se dos sobrenomes (apelidos, para a realidade de Portugal) de seus antigos donos, como uma forma de elevar a sua condição social e suavizar as marcas deixadas pelo cativo.

Sobre os nomes atribuídos aos escravos em terras lusitanas, Rowland (2008), nos seus dados, apresenta algumas particularidades. O autor demonstra como a atribuição representa uma marca social numa sociedade estratificada como a de Portugal. Com base no já citado rol de confessos, o autor concluiu que a atribuição do nome ao escravo tinha origens diversas. Em muitas situações, o escravo recebia o nome de seu proprietário, principalmente quando o detentor era também o padrinho de batismo do escravo. É por esta razão, explica Rowland (2008), que se justifica a presença frequente de escravos com nomes pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade, a exemplo de *Francisco*, e, no caso das escravas, *Joana*. Era comum também, segundo esse mesmo autor, os escravos receberem nomes de santos, a exemplo de *Antônio* e *Bárbara*.

Em seu texto, Rowland (2008) também dá um enfoque especial aos nomes femininos mais frequentes nos processos, no intervalo de 1536 a 1820. O prenome *Maria* aparece em terceiro lugar, no século XVI, e passa a ocupar o primeiro lugar nos demais séculos, seguido de *Ana* e *Isabel*. Pesquisas dessa natureza são fundamentais para explicitar os desenvolvimentos do moderno sistema antroponímico em Portugal, no período que vai do século XVI ao século XIX. O antropônimo cristão *Maria*, ainda hoje muito presente na sociedade portuguesa, faz parte de uma escolha que vai se tornando generalizada na sociedade, demonstrando o caráter religioso muito forte entre os portugueses.

Como confirmação do exposto, curiosamente, para o antropônimo *Maria*, Castro (2002), em pleno século XXI, em trabalho já citado, tendo como *corpus* uma lista telefônica de Lisboa, constatou que as frequências mais elevadas correspondem a nomes de inspiração religiosa. Dentre todos os nomes catalogados, o referido autor percebeu que o prenome *Maria* é de longe o mais abundante. Aparece no *corpus* 1515 (mil quinhentas e quinze) vezes, além de figurar constituindo um nome composto, ao lado de outros nomes da tradição católica, a exemplo de *Maria Isabel* e *Maria Teresa*.

Comparando as duas pesquisas, podemos inferir que o povo português se mostra bastante conservador na atribuição dos nomes, e, além disso, motivados, sobretudo, por questões religiosas. Verifica-se, assim, que, mesmo sendo a escolha do nome um processo particular que pode envolver um ou mais indivíduos relacionados, sempre respinga sobre essa escolha o seu caráter social.

No Brasil, o prenome *João*, por exemplo, de cunho religioso, indica a prevalência na escolha, confirmando esse traço social nas práticas de nomeação herdadas de Portugal. *João*, segundo Machado (2003, p. 42), significa “agraciado por Deus, o que Deus favorece, Deus é misericordioso”, do hebraico *Iohanan*. Junto a esse antropônimo, também foram catalogados outros nomes de cunho religioso, tais como *Manoel*, *José*, *Ismael* e *Miguel*, mostrando esse traço tradicional de nomes no país.

Retornando aos dados de Portugal, seguindo o prenome, geralmente cristão, como já foi falado, gradualmente, foi-se acrescentando um apelativo que, no transcorrer do tempo, foi sendo

transformado em nome de família. Assim, o nome de um indivíduo morador de Lisboa, por exemplo, considerando a época moderna, passou a ser constituído em duas partes: a primeira que o distingue na sua unicidade (o prenome) e a outra parte da frase antroponímica que o distingue na sua inserção no grupo, o nome de família.

O prenome, dentro dessa lógica, qualifica o indivíduo em termos religiosos, a exemplo dos santos cristãos, de personalidades marcantes, como dos heróis do passado. O sobrenome, por sua vez, integra o indivíduo no grupo familiar, ainda que esses sobrenomes tenham tido origem num processo de natureza mais descritiva, que situava o indivíduo socialmente, a exemplo da sua profissão (*Funileiro, Serralheiro, Monteiro*), e, como já visto anteriormente, um antepassado, na forma de patronímico, a exemplo de *Henriques, Fernandes* ou *Eanes*, ou, ainda, em relação à morada, a exemplo de *Sobral* ou *Almeida*, na época moderna, um indivíduo poderia ter o sobrenome *Henriques* e não ter um pai chamado *Henrique*, ou um sobrenome *Sobral* e morar em *Coimbra*.

Essas diversas estratégias de constituição do nome foram sendo difundidas em Portugal e, gradativamente, constituindo os nomes de família. A propósito, é comum hoje em Portugal o acréscimo, no nome dos filhos, de um sobrenome da mãe e outro do pai, necessariamente nessa ordem.

Vasconcelos (1928, p. 11), ao tratar da diferença entre sobrenome e apelido, considerando a realidade de Portugal, diz o seguinte:

A diferença fundamental entre sobrenome e apelido, na nomenclatura atual, e mais corrente, está em que aquele é individual, ou apenas comum a vários irmãos, embora às vezes transmissível aos filhos, e o apelido é genealógico, isto é, comum na essência à família toda.

O apelido, segundo o autor, tem a função de designar a família, seguindo uma ordem de sucessão, transmitido de geração em geração. Diferentemente, o sobrenome pode resultar do arbítrio dos indivíduos, vindo, muitas vezes, de um protetor, de um conhecido (bem relacionado com a família) ou até mesmo de uma homenagem ao santo do dia. Muitos dos sobrenomes portugueses foram originados das alcunhas, isto é, termos usados para homenagear ou macular a imagem de alguém.

Comparando a atribuição do apelido para as realidades de Portugal e Espanha, tem-se em conta que ambos os países possuem o costume de os descendentes receberem um ou mais sobrenomes de ambos os progenitores. A diferença fundamental, nesse processo de formação da frase antroponímica, é o fato de que, em Portugal, os sobrenomes oriundos da mãe precedem os dos pais, na disposição e ordenação dos elementos na frase, ao contrário da Espanha, em que a ordem é inversa. No Brasil, ordinariamente, seguimos o padrão de Portugal.

Com base em Rowland (2008), na maioria dos países europeus, a exemplo de Portugal e Espanha, o sistema de nomeação hoje reinante foi cristalizado nos séculos XVI e XVII, e é resultante de uma prática baseada na escolha individual ou familiar, acompanhada por um nome de família hereditário na linha paterna. A consolidação desse modelo, continua o autor, estava diretamente relacionada com os propósitos do catolicismo em fiscalizar e enquadrar em famílias todo o contingente populacional.

Câmara Jr. (1975, p. 206) também trata dos sobrenomes portugueses, ao falar da questão da valoração do sobrenome em detrimento do primeiro nome, como é demonstrado na citação a seguir:

É um traço típico da cultura portuguesa a supremacia que readquiriu o nome de família sobre o prenome na identificação do indivíduo. É uma velha praxe a referência a dois nomes de família, sem menção do prenome, como na história da literatura temos em *Almeida Garrett, Gonçalves Dias, Castro Alves, Machado de Assis*, etc.

Então, pela citação, o nome *Machado de Assis* tem supremacia sobre o primeiro nome *Joaquim* (de *Joaquim Maria Machado de Assis*), devido à retomada do nome de família como parte mais importante da frase antroponímica. Isso é interessante porque, considerando a volta ao passado, com os romanos, o nome representativo da família também detinha uma posição de superioridade na frase antroponímica, em relação ao primeiro nome. Naquela época, como já foi falado no começo deste capítulo, um cidadão romano era identificado pelo nome de sua *GENS*, isto é, o grupo consanguíneo originário de um antepassado comum.

O basilar a ser considerado é o fato de que, até meados do século XX, essa atribuição de nomes em Portugal estava muito ligada ao culto católico. Veja o que determina Castro (2004, p. 1), a esse respeito:

A atribuição do nome próprio em Portugal parece obedecer a gostos bastante conservadores. A maioria das pessoas usa, tanto hoje como há várias gerações, nomes que tradicionalmente se associam a uma sociedade do sul da Europa, católica e estável, que só recentemente começou a sofrer a influência de dois processos que a poderão modificar e, talvez mesmo, reestruturar: a necessária adaptação de padrões internacionais de comportamento coletivo, decorrente da integração comunitária europeia, e a passagem de país fornecedor de emigração (para o *Brasil*, África e Europa) a país que acolhe imigrantes de diversas origens (em parte as mesmas: africanos, *brasileiros*, mas também ultimamente europeus de leste) [grifos nossos].

Essas influências, como diz o autor, estão relacionadas com uma maior abertura portuguesa, favorecendo o contato cultural com outros povos. Especialmente, no século XX, muitas coisas se modificaram, principalmente a partir dos anos 1970, com a mudança de regime político, com a descolonização da África e, posteriormente, com a adesão do país à União Europeia.

O primeiro grande contingente de imigrantes apenas entrou em Portugal depois de 1975, com o processo de descolonização da África, sendo constituída em parte por “retornados” (colonos portugueses e seus descendentes), “[...], mas em parte também por naturais das várias colônias, que deram assim início a um importante fluxo migratório que continua até hoje” (Castro, 2004, p. 1). É importante observar, como já indicado anteriormente, que outras situações podem ocorrer, além das aqui elencadas por Castro (2004). A relação entre língua e política é muito estreita e a mudança linguística, especialmente no léxico, vulnerável aos rumos tomados pelas diversas sociedades, pode adquirir feições e direções diferenciadas daquelas divulgadas pelos cânones.

Nesse novo contexto, Portugal tornou-se, pela primeira vez, um país que acolhe imigrantes estrangeiros, com outras origens e, conseqüentemente, com outras práticas para o ato de nomear. Provavelmente, assim como ocorreu com outros povos, em épocas passadas, essa simbiose cultural com outras sociedades esteja provocando mudanças significativas na estrutura antroponímica hoje presente em Portugal.

Como a história é dinâmica e não respeita fronteiras, outras situações de simbiose antroponímica podem ter ocorrido, a exemplo da própria mobilidade dos povos escravizados dentro do território português. Respeita-se a opinião de Ivo Castro, mas sempre observando que ela fala de sua zona de conforto, como português, de um país colonizador.

É importante conhecer as outras histórias, “ouvir o inaudível”, como outrora pontuou Rosa Virgínia Barretto de Mattos Oliveira e Silva, ou, simplesmente, Rosa Virgínia Mattos e Silva, em sua obra de 2008, uma referência basilar para todas as pessoas que pretendem conhecer a trajetória de constituição da língua portuguesa. Uma história contada pelos inaudíveis, em suas batalhas cotidianas em busca de um espaço social há muito negado por uma sociedade estratificada, injusta e desigual. Uma realidade não contada pelos registros oficiais, mas que pulsava a cada grito de dor, a cada tristeza estampada no rosto e a cada tentativa frustrada de espaço social em uma sociedade excludente, fruto de uma herança triste deixada pela colonização.

Dentro dessa nova realidade, as práticas de nomeação desenvolvidas na Europa e, conseqüentemente, adaptadas a cada região, de acordo com suas particularidades, vão delineando as formas de nomear de cada país. Portugal, em especial, desenvolveu suas minúcias no ato de nomear, de acordo com suas peculiaridades sociais, práticas que foram transplantadas para suas colônias, dentre elas, o Brasil.

No caso específico do Brasil, cuja colonização se baseou fundamentalmente na força de trabalho dos escravizados trazidos da África, e que, ainda colônia de Portugal, já detinha, em pleno século XIX, uma população composta, em sua maioria, por africanos e seus descendentes, é importante investigar: quais nomes foram atribuídos a essas pessoas? Como o sistema antroponímico português foi adaptado e empregado em terras brasileiras para a nomeação desses escravos?

É inegável a importância da população africana e afrodescendente na constituição socio-histórica do português brasileiro. Segundo novamente Mattos e Silva (2004), foram eles os difusores do português geral brasileiro, antecedente histórico do português popular falado atualmente pela maioria da população. Foram esses indivíduos que, durante o processo colonizador, atrelados às frentes de trabalho, nos quatro cantos do território, foram responsáveis pela generalizada difusão do português popular brasileiro.

Para responder às questões relativas à atribuição de nomes a africanos e afrodescendentes no Brasil, é fundamental rastrear a origem dessas pessoas, as razões pelas quais foram deslocadas para a colônia portuguesa, e, principalmente, considerando o contexto antroponímico de Portugal, como se deu o apagamento do sistema africano em favor da generalização do sistema lusitano no Brasil.

É o que vamos ver a seguir.

2.1.2 De Portugal para o Brasil: a diáspora africana e os antropônimos da escravidão

A escravização de africanos deixou um saldo negativo na história da humanidade. Foi na Idade Moderna, delimitação eminentemente didática para os estudos históricos, que o tráfico negreiro fincou suas marcas. Provindos de várias áreas do continente, pertencentes a diversos povos e culturas, os africanos eram capturados, acorrentados, amontoados nos navios negreiros e transportados em condições degradantes para trabalharem como escravizados nas colônias portuguesas. Segundo Laurentino Gomes (2019, p. 47), em seu Livro *Escravidão*, Volume I, “durante mais de três séculos e meio, o Atlântico foi um grande cemitério de escravos”.

No caso do território que viria a se chamar de Brasil, a opção pela escravidão africana está relacionada com a iniciativa fracassada em escravizar os povos indígenas. Conhecedores do território e insatisfeitos com as condições degradantes impostas pelos portugueses, os índios realizavam fugas em massa, comprometendo a produção e o lucro do empreendimento colonial. Assim, com a irregularidade e o descontrole da escravidão indígena e, somado a isso, a oportunidade em lucrar

cifras vultosas com a escravidão africana, a Coroa portuguesa optou pelo rentável comércio com a África.

Esse empreendimento tinha um alto custo, embora os africanos fossem transportados em condições subumanas, todos acorrentados, sem um mínimo de higiene, aquela massa humana era obrigada a singrar os mares para triplicar sua pena nas lavouras das colônias.

Economicamente falando, tal atitude não foi tão difícil de ser tomada, já que os lusitanos exerciam, desde o século XV, a prática de comercializar escravizados africanos para o trabalho doméstico em Portugal e, também, para o trabalho agrícola, em suas possessões nas ilhas do Oceano Atlântico. Assim, para trabalhar no cultivo da cana-de-açúcar, grandes quantidades de africanos foram trazidas para o Brasil em navios negreiros, momento em que se faz referência novamente a Laurentino Gomes, ao apresentar um cálculo assustador de aproximadamente 1,8 milhão de cativos mortos durante a travessia, nos chamados navios tumbeiros, por serem verdadeiras tumbas flutuantes durante três séculos de tráfico de escravizados (de meados do século XVI a meados do século XIX).

Segundo Arruda e Piletti (1996), nos engenhos médios, trabalhavam entre 80 e 100 escravos. Além desses, participavam da empreitada alguns poucos trabalhadores livres, na maioria dos casos, antigos escravos que, de alguma forma, conquistaram sua liberdade e a confiança dos senhores, passando a serem feitores ou capatazes das fazendas. Não se tem certeza quando os primeiros africanos chegaram ao Brasil, o que é sabido é que, a partir de 1550, inicia-se o comércio regular de cativos vindos do Continente africano.

Estudos arqueológicos do período colonial sobre o tráfico de escravos para as Américas descobriram aspectos importantes sobre os tumbeiros, denominados assim devido às péssimas condições de transporte da carga humana, fato que provocava a morte de muitos homens, mulheres e crianças. Os escravos eram vítimas de muitas doenças, a primeira delas era a diarreia, pelo consumo prolongado de comida sem um mínimo de higiene no preparo e na conservação, e também do escorbuto, devido à ausência de vitamina C na dieta, causando hemorragias nas gengivas, dores nas articulações e feridas que não cicatrizavam com facilidade. Isso sem falar no banzo, item lexical hoje comum para significar tristeza, melancolia, e que foi inicialmente difundida através do sentimento de solidão que, muitas vezes, desembocava em uma depressão profunda e até na morte do indivíduo, por conta da saudade que os escravos sentiam de sua terra natal. Como estavam em alto mar, os escravos que não resistiam à travessia eram lançados para fora do navio, num fim trágico de profundo desrespeito ao ser humano. Desrespeito por duas razões principais: primeiro, pelo desprezo à vida humana, com o descarte de pessoas como se fossem entulhos indesejáveis; e, segundo, pelo desrespeito aos valores culturais das diversas nações africanas, ao privarem o direito a uma cerimônia digna de passagem relacionada com as crenças específicas de cada povo.

Quanto aos nomes, na época da escravização, os africanos trazidos para as colônias (a exemplo da brasileira), quando capturados, sofriam o apagamento de suas denominações de origem e eram coisificados, como meras mercadorias. Com a palavra, Hébrard (2000, p. 6):

É, então, na passagem pela alfândega que todos esses controles são efetivamente exercidos. [...] No dia apazado, todos os funcionários indicados pelo governador chegam à ilha. Há um magistrado, o *ouvidor*, que age na qualidade de inspetor do Tesouro, um escrivão e o tesoureiro encarregado de cobrar as taxas.

Chamamos a atenção de que essa era uma prática administrativa, desprovida de qualquer senso de humanidade.

Eles [os funcionários e magistrado] registram mercadorias, não homens ou mulheres, e suas estratégias escriturárias são progressivamente adaptadas às exigências de um mercado que funciona a pleno vapor. Essencialmente, apenas se inscrevem nos registros as categorias das mercadorias e as quantidades. Seria muito demorado fazer controles da identidade aos quais os escravos não se prestariam obrigatoriamente, controles que se baseariam em denominações que a multiplicidade das línguas envolvidas tornariam pouco precisos.

Não havia nessa prática preocupação alguma com o fator humanidade. Podemos apenas imaginar o quanto de riqueza cultural foi perdida e, mais ainda, a dor moral, em par com as dores físicas, infligidas a cada ser humano submetido a essa prática.

Além disso, as relações contratuais que se estabelecem nessa ocasião concernem a sujeitos jurídicos – os proprietários, o Estado – e não aos escravos, tornados objetos do contrato. Os registros portarão, então, os nomes dos comerciantes face às quantidades de mercadorias envolvidas. E essas últimas serão identificadas não por um nome, mas por suas características físicas (sexo, idade aproximada, defeitos físicos ou ferimentos, marcas a ferro). Os traços distintivos retidos têm em comum sua imediata visibilidade. Trata-se de fato de poder efetuar um controle de estoque à vista, sem ter de providenciar a identidade de homens ou mulheres sobre os quais não há mais preocupação em saber quem são.

A não preocupação em saber quem são, como dito no final da citação, é o que Hébrard (2000, p. 7) denuncia como “a negação do nome próprio”, já que, expropriados de seus nomes de origem, os negros não tinham direito a um nome escrito, ou seja, a uma identidade que lhes conferisse a condição de sujeitos. Deixaram de ser homens, mulheres e crianças para serem apenas lotes de mercadorias, com uma marca confeccionada a ferro quente, no braço direito, contendo informações sobre o navio que os transportava.

Tal cenário é corroborado pela visão de Mattoso (2001 [1982]), que define os escravizados brasileiros como uma multidão de indivíduos sem voz, com o miserável *status* de coisa. Eram, por isso mesmo, vistos como uma massa uniforme.

Quem eram essas pessoas e de onde vinham não tinha importância, o que contava era o lucro do investimento.

No decorrer do período colonial, com a intensificação do tráfico de escravizados para as colônias portuguesas, o jogo de interesses entre o Estado e a Igreja estabeleceu novas regras para o comércio de escravizados. A Coroa, interessada em atribuir taxas às mercadorias compradas, passou a exigir um maior controle escriturário das cargas humanas, com seus devidos registros, e a Igreja passou a exigir os rituais religiosos do batismo, interessada em congregar mais fiéis para sua fé. Desde a África, com o fisco do Estado e o batismo da Igreja, esses escravizados passaram a entrar para os arquivos da administração real. Deixando de serem identificados com o nome do navio, as marcas do reino trazidas na pele representavam a outorga do Estado e a cruz, o registro escrito do sacramento, ambas feitas a ferro quente. Hébrard (2000, p. 6) preceitua:

[...] o que muda fundamentalmente, neste caso, é a implicação do Estado colonial no processo. O Estado português perseguiu fins específicos: aprovisionar suas colônias do além-Atlântico de mão-de-obra, utilizar o tráfico para aumentar suas entradas fiscais, negociar com a Igreja a legitimidade da escravidão, tornando-se o sustentáculo da missão de cristianização das terras africanas.

Uma verdadeira aniquilação do indivíduo e de muitas culturas.

Implicando-se, o Estado traz seus métodos, seu uso das escrituras e sua burocracia. Desde então, o escravo, ao partir da África, não é mais precisamente um simples investimento suscetível de produzir ganhos financeiros dos quais é suficiente manter a contabilidade; ele é também o objeto de um controle burocrático e, neste sentido, entra em escrituras que são de ordem distinta da dos livros de tráfico ou dos livros de bordo dos armadores independentes.

É possível depreender, assim, que o jogo de interesses passou a ser solidamente implantado. O fisco para o Estado e os fiéis para a Igreja.

Podemos observar que os processos de denominação são complexos e que, ao longo do triste período de colonização e de escravidão humana na América, foram mudando com o tempo e com o jogo de interesses envolvidos, seja pelo ganho financeiro do Estado, seja pela ampliação do rebanho de fiéis ao catolicismo. É o tão conhecido alargamento da Fé e do Império, uma vez que a escravidão significava a sobrevivência e o êxito da agricultura açucareira (e, posteriormente, da mineração), e também o avanço da Contra-Reforma católica (encabeçada pelo Concílio de Trento¹⁶), preocupada com sua necessária presença nos novos territórios colonizados.

Os cânones da Igreja estavam presentes no processo da escravidão, pois as regras do direito canônico alcançaram os escravizados e também os donos de escravizados, a exemplo do Sínodo ocorrido na Bahia, em 1707, que, segundo Hébrard (2000), regulou com minúcia a questão do batismo dos escravizados, apresentando determinações que se estenderam até o final do século XIX. Como pontuou Hébrard (2000, p. 20):

Os bispos das colônias portuguesas. Além-Atlântico reformularão seus próprios regulamentos, como o direito canônico os autoriza. Para os territórios do Brasil, as *Constituições* estabelecidas quando do Sínodo da Bahia em 1707 serão válidas até o fim do século XIX. Elas não se esquecem de regular com minúcia a questão do batismo dos escravos. No entanto, elas são negligenciadas com regularidade e essa situação requer repetidas intervenções do poder, combinadas com a ameaça de multa pelos contraventores.

Nesse contexto, a Igreja Católica, com suas ordens religiosas, foi personagem chave no empreendimento colonizador de Portugal. O importante a destacar, até esse momento, segundo Hébrard (2000), é o fato de que o escravizado era um batizado sem nome, já que apenas trazia o signo da cruz marcado no corpo. Assim, é nesse fluxo África-Brasil, que os negros escravizados sofreram a perda não só de sua liberdade, mas também de parte importante de sua identidade, por meio do apagamento do seu nome de origem, que era substituído por um nome cristão, logo na chegada à Bahia de Todos os Santos.

Hébrard (2000) faz referência a algumas listas nominais de escravizados remanescentes em arquivos africanos, que fazem parte de inventários das capturas efetuadas em vilas africanas, nas quais homens, mulheres e crianças foram designados por seus nomes originais.

¹⁶ As normas estabelecidas no Concílio de Trento, as *Constituições* de Coimbra (para a realidade de Portugal) e as *Constituições* Primeiras do Arcebispado da Bahia foram documentos criados pela Igreja Católica com o fiel propósito de manter o monopólio da fé. Esses textos legais e a ideologia incrustada em suas entrelinhas serão tratados com detalhes no segundo capítulo referente aos discursos e às apropriações.

Mesmo se alguns desses cativos já pudessem ter sido convertidos ao cristianismo, são apenas os nomes africanos que aparecem nas listas (Sunba, Cabeto, Camumo etc., para os homens, Quepigí, Calhoca, Quicoco etc., para as mulheres). Naturalmente eles são transcritos na ortografia portuguesa. São esses nomes de antes da escravidão que as etapas seguintes do processo apagarão definitivamente (Hébrard, 2000, p. 10).

O autor lamenta não ter encontrado documentos desse tipo para o tráfico em direção a Salvador.

No caso da Bahia, em particular, há que se considerar que o cenário social era bastante complexo, especialmente na capital. No século XIX, mais precisamente em 1835, quando ocorreu a Revolta dos Malês, por exemplo, a população era composta, em sua grande maioria, por negros africanos e seus descendentes.

Nas oportunas palavras de Reis (2003, p. 20):

Salvador tinha na época da revolta em torno de 65.500 habitantes, dos quais cerca de 40 por cento eram escravos. Entre a população não-escrava a maioria era também formada por africanos e seus descendentes, chamados na época de crioulos quando eram negros nascidos no Brasil, além dos mestiços de branco e negro, chamados de pardos, mulatos e cabras. Juntando os negros e mestiços escravos e livres, os afro-descendentes representavam 78 por cento da população. Os brancos não passavam de 22 por cento. Entre os escravos, a grande maioria (63 por cento) era nascida na África, chegando a 80 por cento na região dos engenhos de açúcar, o Recôncavo.

A Revolta dos Malês foi um acontecimento de grande importância para a história da escravidão no Brasil e, no caso específico dos estudos antroponímicos, trouxe uma contribuição valiosíssima, segundo Hébrard (2000), por conta da multiplicidade de nomes que os africanos podiam ter na documentação referente à revolta, aparecendo nos registros, tanto o nome cristão, quanto, junto a ele, o seu nome de origem africana.

Considera-se que, no século XIX, mesmo com o uso do nome de origem africana no cotidiano das atividades laborativas, o nome que entra para os registros em documentos é aquele estabelecido no batismo.

Segundo Hébrard (2000, p. 26):

[...] as crianças nascidas de escravos africanos no Império português devem ser batizadas tanto quanto qualquer outro indivíduo e no mesmo período, ou seja, logo que possível após o nascimento; para as crianças africanas de menos de dez anos que venham a ser adquiridas por um português, o batismo deve ocorrer no mês que segue a aquisição, sob pena de confisco do escravo por aquele que denunciar a situação. Para os escravos africanos adultos, o batismo deve ser imediato e, no mais tardar, ocorrer nos seis meses seguintes à aquisição, sob pena de confisco.

Dentro desse contingente populacional de esmagadora presença negra, existiam dois grupos distintos de indivíduos escravizados: aqueles vindos da África, cujo novo nome (cristão) era atribuído no processo de captura e comercialização, e os escravizados nascidos no Brasil. Nesse segundo momento, nas gerações de negros nascidos aqui, não há que se falar em apagamento do nome próprio, pois, como naturais brasileiros, recebiam um nome cristão do seu senhor, ao serem batizados quando pequeninos, mas há, de fato, uma privação do direito a um nome relacionado à cultura de seus ancestrais africanos.

Em certo sentido, o contraditório nessa relação de violência simbólica é o fato de que o indivíduo escravizado (antes, destituído de tudo) conquista o direito ao nome escrito, mesmo sendo um nome cristão.

Os séculos XVII e XVIII revelam essa gradual transição do indivíduo escravizado coisa para o ainda escravizado, mas agora com a condição de pessoa. Nesse período, ainda era comum que os africanos adultos trazidos da África fossem sacramentados em batismos coletivos, principalmente, quando o número era muito grande e, na concepção do pároco, não era viável anotar todos os nomes. Hébrard (2000), ao falar de sua pesquisa nos registros de batismo da *Paróquia de Santo Antônio além do Carmo*, que, segundo ele, é uma das mais socialmente heterogêneas e mais populosas da cidade alta de Salvador, revela que, em 1828, primeira metade do século XIX, 30% das atas de batismo ainda eram coletivas, atitude que desaparece na segunda metade do referido século.

Com a nomeação advinda do batismo, antes representada pela marca da cruz sobre a pele negra, ocorre uma suave alteração no *status* social do escravizado no Brasil. A sua condição de cativo permanece, mas este deixa de ser tratado como coisa, para ser reconhecido como pessoa, já que a aquisição de um nome cristão lhe confere individualidade. Como define Chartier (1991, p. 1506), “as estratégias simbólicas que determinam posições e relações e que constroem, para cada classe, grupo ou meio, um ser-percebido constitutivo de sua identidade”.

O nome cristão, no batismo, e o batismo individual (em confronto com o coletivo) torna cada vez mais complexa a relação entre o escravizado (antes visto como coisa) e a sua mudança para o *status* de indivíduo, com a escrita de seu nome em uma ata individual, documento que começa a funcionar como uma conquista do seu estado civil de pessoa. Além do nome cristão, com o sacramento, outros traços de identidade vão sendo agregados ao indivíduo escravizado, pois, em uma data de batismo, é definida a filiação (quando conhecida), um endereço (o da paróquia onde o batismo foi celebrado) e informações relacionadas aos padrinhos.

Hébrard (2000) traz o exemplo do batismo da escrava *Constança* que, em cujo sacramento, tem-se registrado o seu prenome (nome único), o nome de sua proprietária (escravizada de *Joana Maria da Cunha*) e o prenome de seu padrinho, *Domingo* (nome único), também escravizado de Joana. A presença dos padrinhos desempenha uma função muito importante, pois, representavam novas alianças sociais, muitas vezes, vantajosas para os escravizados. Ser afilhado ou afilhada do seu senhor, a depender das circunstâncias, talvez diminuísse um pouco a distância entre a senzala e a casa grande, o que pode se traduzir em diminuição das dores psicológicas.

As pessoas escravizadas trazidas da África, batizadas na paróquia de Santo Antônio além do Carmo, segundo o autor, só dispunham de um prenome, mesmo quando as mulheres eram denominadas de *Maria* não se registrava a menção a uma das inúmeras devoções a Nossa Senhora, a exemplo de *Aparecida, Imaculada, do Rosário, do Socorro, do Carmo, do Sacramento, do Triunfo, da Conceição* ou da *Encarnação*.

Segundo Hébrard (2000), a identidade dos escravizados no Brasil vai se tornando mais complexa com a apropriação de novas denominações ao longo das décadas do século XIX. Essa apropriação, naturalmente, enfrenta barreiras impostas pela violência simbólica manifestada na ocasião do sacramento, devido ao interesse dos senhores de escravizados e da Igreja em mantê-los em estado de simplicidade, com um nome único.

O século XIX é essencial para ver esses acontecimentos e as transformações ocorridas, já que, até 1822, o Brasil viveu sob o jugo lusitano, sendo fortemente influenciado pelos valores culturais

trazidos da Europa, dentre eles, a tradição portuguesa de nomear as pessoas. Câmara Jr. (1975), ao tecer comentários sobre essa tradição, argumenta que a origem dos prenomes tradicionais portugueses está geralmente nos nomes latinos, em nomes gregos, em nomes bíblicos, em nomes germânicos e em nomes de cunho cristão. Ainda no início do século XVI, os poucos portugueses nascidos aqui no Brasil recebiam, naturalmente, nomes relacionados com a tradição portuguesa. As pessoas escravizadas e seus filhos, seguindo essa mesma lógica, também eram batizados de acordo com os preceitos antroponímicos estabelecidos pelo Estado português e avalizados pela Igreja Católica no Brasil-Colônia.

O questionamento a ser feito, a partir desse ponto, é avaliar em que momento da história linguística do Brasil o sistema antroponímico de Portugal começou a perder força e os nomes atribuídos no território brasileiro começaram a apresentar diferenças, sobretudo em direção à formação de novos nomes, além da incorporação, ainda que tímida, de nomes de origem indígena.

Para responder a tal questionamento, podemos tomar como marco histórico o término da escravidão, no final do século XIX. Com um Brasil republicano e cada vez mais desvinculado da antiga metrópole, a entrada do país no século XX, favorece o surgimento de novos padrões de conduta, a exemplo de uma maior liberdade e consequente criatividade na atribuição do nome próprio.

Câmara Jr. (1975) apresenta exemplos dessa originalidade, ao dizer que, no Brasil, cunham-se nomes pela combinação de partes de nomes tradicionais diversos, atitude impensada para a realidade de Portugal.

Nas próprias palavras do autor:

Modernamente, o Brasil apresenta a esse respeito uma grande mobilidade e antes de tudo um intento de originalidade e inovação, enquanto Portugal se atém aos prenomes tradicionais e rege a escolha por motivo de ordem religiosa ou de continuidade no âmbito familiar (Câmara Jr., 1975, p. 208).

Além disso, o autor fala de uma característica fundamental da antroponímia brasileira, que é a presença de nomes indígenas, tirados da história colonial e também da literatura indianista. “No Brasil, um grande número de nomes de origem *tupi* revela a vitalidade dessa língua como meio geral de intercurso nos primeiros tempos da colônia” (Câmara Jr., 1975, p. 210). É bom lembrar que esse Brasil “achado” pelos portugueses já era povoado por diversos povos indígenas, que, conquanto diferentes etnicamente, foram tratados, em grande medida, como um grupo uniforme para o olhar homogeneizante do europeu.

Aqui também é necessário observar a história de forma mais ampla, já que todas as tribos indígenas foram reconhecidas como se fossem um só povo e uma só cultura, desprezando, por completo, a diversidade linguística e cultural existentes. Câmara Jr. (1975) fala do tronco linguístico *Tupi*, por exemplo, mas houve também a influência dos povos do tronco linguístico *Macro-Jê* presente na língua portuguesa, a exemplo dos *Pataxó*, no Sul da Bahia, e dos *Kiriri*¹⁷, na região de Ribeira do Pombal. Estes são povos que ainda vivem e sobrevivem na luta por um pequeno espaço de terra, nas reservas criadas pelo governo.

¹⁷ Por convenção dos antropólogos, a grafia dos nomes dos povos indígenas deve ser sempre no singular, seguindo as orientações da Convenção Para a Grafia de Nomes Tribais (CGNT), estabelecida no Rio de Janeiro, em 1953. Dessa forma, grifa-se, por exemplo, os *Xavante* (e não os *Xavantes*), os *Guarani*, os *Tupinambá*, os *Terena*, os *Potiguara*, os *Camaiurá*, os *Kaimbé*, os *Bororo* e os *Ticuna*.

Com muita tristeza, devido ao processo violento de conquista e extermínio, afirma-se que as línguas indígenas vão desempenhar um papel importante, principalmente, no início do Brasil-colônia. Com o avanço feroz das conquistas portuguesas, essas línguas (aquelas que não foram exterminadas) foram sendo deslocadas para as regiões mais internas do território. É por essa razão que se considera uma participação menor no processo de formação do português popular brasileiro, já que, ainda no século XVII, mais da metade da população brasileira era composta por africanos e seus descendentes. Mesmo assim, para os estudos onomásticos, por se tratar de uma área específica ligada ao léxico, foram herdados dos diversos povos indígenas brasileiros vários antropônimos e topônimos indígenas ainda presentes na língua portuguesa.

Quem nunca ouviu falar ou viajou para *Aracaju*? Quem nunca sentiu dificuldade em pronunciar os nomes das cidades *Pindamonhangaba* ou *Paranapanema*? E mais, quem nunca ouviu falar ou conheceu alguém com o nome de *Irani*, *Jacira*, *Jurema*, *Yara*, *Araci*, *Iraci*, *Jaci* ou *Moema*?

É muito interessante perceber como a história da humanidade é um *vai e vem* de fatos aproximados. Na época das conquistas romanas, os nomes de lugares e de pessoas também contribuíram para a identificação das línguas anteriormente existentes na Península Ibérica. Castro (2006), ao falar das fontes para a recuperação de informações sobre os substratos na Península, elenca várias delas, a exemplo das Inscrições Epigráficas, Notícias Históricas, Vestígios Arqueológicos e, como não poderia deixar de ser, Topônimos e Antropônimos. Com documentos daquela época e com a ajuda da Filologia foi possível contar um pouco mais daqueles primeiros habitantes do território que, posteriormente, passou a ser definido como a România.

Considerado como um dos três pilares formadores da população nacional, ao lado do negro e do português, o índio deixou suas marcas nos quatro cantos do país. Os nomes indígenas, tanto de lugares, quanto de pessoas, são bastante comuns em todo o território nacional. Vejam-se alguns desses nomes nos quadros ilustrativos:

Quadro 2 – Topônimos indígenas presentes no léxico português

Aracaju	Araçatuba	Arapiraca
Araraquara	Ariranha	Atibaia
Bauru	Bertioga	Bocaiuva
Borborema	Botucatu	Buerarema
Ipiranga	Itaberaba	Itabira
Itabuna	Itamarati	Itapetininga
Pacaembu	Paraguaçu	Paranapanema
Pindamonhangaba	Piracicaba	Pirapora

Fonte: elaborado pelos autores.

Também é possível listar uma significativa quantidade de antropônimos indígenas, como no quadro 3:

Quadro 3 – Antropônimos indígenas presentes no léxico português

Araci	Bartira	Caubi
Ceci	Guaraci	Iara
Iraci	Irani	Jacir
Jacira	Janaína	Jandira
Juçara	Jurema	Maiara
Maíra	Moacir	Moara
Moema	Peri	Ubirajara
Tainá	Ubiratã	Yara

Fonte: elaborado pelos autores.

Logicamente, naquelas regiões onde a presença indígena foi maior e por mais tempo, as recorrências são mais significativas. Muitos dos topônimos exemplificados no quadro 2 estão situados na região onde, atualmente, está situado o Estado de São Paulo. Ao contrário da região Nordeste, onde a maioria dos povos indígenas foi dizimada rapidamente, no Sudeste, especialmente em São Paulo, o avanço colonial foi mais lento, possibilitando a sobrevivência por mais tempo das populações indígenas e um contato cultural e linguístico mais prolongado entre portugueses e índios. Desse contato, surge uma população mestiça, fruto da relação entre colonos, em sua maioria homens, com as índias falantes do *Tupí*, constituindo-se uma camada populacional identificada como mamelucos, isto é, uma sociedade engendrada da mistura entre brancos e índios. Como consequência, muitos dos nomes indígenas ali existentes eram transmitidos às novas gerações, e muitos desses antropônimos resistiram ao tempo e ainda são empregados de forma bastante recorrente Brasil a fora. Apesar de ser essa uma realidade, não foram encontrados prenomes¹⁸ indígenas no *corpus* da pesquisa.

É fundamental observar o quanto a atribuição do nome indígena é importante para as relações sociais daquele indivíduo no ambiente tribal ao longo de toda a sua vida. Nas palavras de Silva (2005, p. 3):

É sabido que os antropônimos de grande parte dos indígenas brasileiros estão diretamente ligados à história e/ou à caracterização física dos indivíduos nomeados, de tal forma que um mesmo indivíduo, em fases sucessivas de sua vida na sociedade, pode receber nomes diferentes dos que teve noutras. *Ajuricaba*, por exemplo, foi o nome de um guerreiro indígena valoroso da Amazônia do século XVII, fato que explica etimologias possíveis de seu nome, como a que significa “mutirão ou ajuda coletiva” (*aiuricana*) e a que significa “vespafalante” (*aiuru + caba*), além de outras.

Como mostrado na citação, a prática de nomear indígena diferencia-se daquela herdada de Portugal e praticada aqui desde o começo da colonização. Na tradição lusitana e, por questões históricas, também na tradição brasileira, o nome próprio, na maioria dos casos, é atribuído no nascimento do indivíduo e perdura, para as relações sociais, por toda a vida.

Logo no início do processo de colonização, quando os portugueses pisaram pela primeira vez em *Pindorama* (primeiro nome do Brasil), terra de exuberantes palmeiras, encontrou por aqui centenas de povos, de identidades históricas próprias, falantes de muitas e diferentes línguas, com

¹⁸ Sampaio (1901, p. 13) faz referência a um momento de tentativa de resgate da cor local no Brasil, ainda no século XIX, ao afirmar que “pela época da independência voltou o uso dos nomes e appellidos de procedencia tupi. Muito conhecidos se tornaram os de *Francisco Gê Acayaba de Montesuma, Dendê Bús, Sucupira, Japyassú, Tupinambá, Jaguaribe, Jucá, Piragibe, Cuim Atua, Pitanga* e tantos outros”.

valores socioculturais bem heterogêneos e, como não poderia deixar de ser, com denominações das coisas bem diferentes de Portugal. A depender do povo em análise e da região na qual estava fixado no território, ao índio era atribuído, logo ao nascer, um primeiro prenome, representativo daquela fase de sua vida. Em um segundo momento, no período da puberdade, outro prenome poderia ser atribuído ao mesmo indivíduo se ele fosse aprovado no desafio imposto pela aldeia, porta de entrada para idade adulta, no *Rito de Passagem*, praticado não só em terras indígenas brasileiras, mas entre muitos outros povos ao redor do mundo.

Uma pessoa *sanumá*, por exemplo, povo indígena da família *Yanomami*, situado na Amazônia, pode receber seu nome logo ao nascer ou em outros períodos de desenvolvimento de sua vida. A aldeia, o povo e os hábitos culturais é que definem as práticas antroponímicas. Uma vez nomeado, o indivíduo *sanumá* pode também ter seu primeiro nome revogado e substituído por outro, ou pode acumular vários nomes ao longo da vida na aldeia, a depender de fatores ligados ao seu bem-estar físico, à situação de sua família e ao contexto social da povoação onde nasceu. Veja-se na citação de Ramos (1991, p. 43):

Características físicas da criança podem servir de inspiração onomástica. Por exemplo, Walalamĩ é um nome relativamente comum dado a pessoas com olhos claros (*walala*), ou alguma condição persistente, como estar febril (*šobi*); algum evento marcante por ocasião do nascimento, como Waikia, devido à rara visita dos longínquos Waikia dibĩ, ou algum incidente já na vida adulta, como *Lalama*, em referência ao corte em forma de cobra, *lalagigĩ*, que o dono do nome sofreu durante um duelo. O que transparece nesse sistema onomástico é um registro, ou melhor, um arquivo de fatos e acontecimentos que ficam marcados na memória coletiva e que vêm à tona, direta ou indiretamente, sempre que algum nome pessoal é evocado.

Essa prática diferenciada de nomear as pessoas é um dos muitos exemplos que distinguem os valores culturais entre os portugueses e os diversos povos indígenas brasileiros.

Na cultura *Guarani*, povo indígena localizado no estado do Mato Grosso do Sul, o nome dos filhos é informado aos pais através de sonhos. Segundo Cadogan (1992), na concepção desse povo, o que determina o nome da criança é a região de onde vem a alma do *curumim*, isto é, da criança indígena, não sendo jamais uma decisão arbitrária dos pais. É com base no lugar de onde vem a alma que o nome será constituído. Os *Guarani* valorizam a questão geográfica para o ato da nomeação porque, segundo suas tradições, a origem do nome permite prever um pouco do percurso futuro dessa criança que ainda sequer nasceu, seus gostos, jeito de ser e possíveis caminhos a serem percorridos.

Os *Ka'apor*, povo indígena que vive na divisa do Maranhão com o Pará, têm como uma das cerimônias mais importantes da aldeia a nomeação das crianças. Ao nascer com vida e tendo sobrevivido ao processo de restrição alimentar e isolamento de seus pais, período conhecido como resguardo, o indiozinho é candidato a receber um nome. Diferente de nós, a criança indígena *Ka'apor* fica até cerca de um ano de idade sem receber um antropônimo que o identifique socialmente. Assim, a nomeação ocorre quando a criança já é capaz de se virar e engatinhar por conta própria. A cerimônia é coletiva com a participação de várias crianças dentro da faixa etária de um ano ou mais e recebem nomes de uma só vez. No ato da sagração, o padrinho da criança, geralmente irmão ou irmã do pai ou da mãe do indiozinho, grita o nome que ele escolheu e as pessoas que participam do ritual repetem várias vezes o nome escolhido. Então, para finalizar o processo de nomeação, a criança é erguida pelo padrinho, que sopra um apito feito de osso de gavião e dança para a frente e para trás com a criança, anunciando ao mundo o nome de uma nova pessoa *ka'apor*.

Ampliando um pouco mais os exemplos, o povo *kaingang* da aldeia de Toldo Chimbanque, em *Chapevó*, no estado de Santa Catarina, possui um ritual diferente do batismo cristão, já que em sua tradição indígena, não existem padrinhos. O nome do indiozinho é escolhido em um ritual e os nomes, em sua maioria, fazem referência a animais ou plantas da floresta, com o intuito de trazerem proteção para o nomeado. Uma das conquistas atuais desse povo é o fato de que o nome indígena, recebido na cerimônia da aldeia, é registrado junto com o nome recebido no batismo cristão.

Com esses exemplos, mostra-se que o índio possuía e ainda possui costumes bem diferentes dos não-índios. Ao contrário do português, por exemplo, no começo da colonização, o índio não conhecia o dinheiro, a propriedade privada e, tampouco, o trabalho escravo. Tais fatores são fundamentais para se entender o trágico resultado do contato entre essas duas culturas fundadoras de nossa história. Nossos índios contribuíram bastante para a formação da cultura brasileira, a exemplo do hábito do banho diário e do uso da rede para dormir. Além disso, muitas palavras do léxico português foram herdadas das línguas indígenas. Com essas diferenças, as práticas de nomeação dos povos indígenas também contemplam suas particularidades. Seres totalmente integrados à terra, nomearam as plantas, os animais e os acidentes geográficos.

Ressalva-se aqui que essa referência feita aos índios e suas práticas diferenciadas de nomear está relacionada com os primórdios da colonização ou, em poucos casos, a comunidades isoladas. Isso porque, voltando ao exemplo do Nordeste e, mais especificamente, à Bahia, a realidade das comunidades indígenas, nesses mais de 500 anos de Brasil, é de dezimação e aculturação. Os nossos índios perderam quase tudo de suas culturas e de suas tradições, e, dentro dessas perdas, a prática de nomear de acordo com os antigos costumes indígenas também se perdeu. Os índios *Kiriri*, moradores da reserva indígena de Mirandela, já referendado anteriormente, são a prova viva disso. O cacique da aldeia chama-se **Lázaro** Gonzaga de Souza¹⁹. O prenome *Lázaro* é eminentemente religioso, pois, segundo os dicionaristas, vem do hebraico *Elazar*, por meio da união dos elementos *El* que significa “Deus, Senhor” e *ézer*, que quer dizer “socorro” e significa “Deus socorreu, Deus ajudou”. A referência na Bíblia para a forte presença desse antropônimo nas famílias está no Novo Testamento, na passagem em que Lázaro, irmão de *Maria* e *Marta*, foi ressuscitado por *Jesus Cristo*.

Hoje, por conta do triste processo de destruição cultural indígena, os diversos nomes atribuídos aos infantes indígenas seguem a mesma lógica dos nomes brasileiros em geral.

O próprio *Lázaro*, cacique dos *Kiriri*, possui uma filha chamada *Iracema*, prenome feminino considerado indígena. No entanto, para esse prenome, em especial, existem controvertidas origens etimológicas: Antenor Nascentes, por exemplo, critica a possível origem vinda do *Tupi*, defendida por Teodoro Sampaio. Seguindo essa linha, pela formação morfológica do nome, tem-se uma composição entre *ira*, que significa “mel” e *acema*, que quer dizer “escorrer” ou “sair em grande quantidade”. *Iracema* despontou e se tornou presente como primeiro nome das filhas das famílias brasileiras principalmente a partir da obra romântica intitulada de *Iracema*, do romancista brasileiro do século XIX, José de Alencar. Em José de Alencar, *Iracema* possui um significado um pouco distinto do trazido pelo dicionário de Nascentes (1952), definindo o significado da personagem como “a virgem dos lábios de mel”. Prenome frequente nos dias atuais, também é comum formando um nome duplo com a já tão famosa *Maria*, a exemplo de *Maria Iracema*.

Existe uma outra explicação para a origem do antropônimo *Iracema*, inclusive defendida por Nascentes (1952), a de que o antropônimo surgiu de um anagrama de *América* criado pelo próprio José de Alencar para representar a figura da índia americana, bela, e que contribuiu para fazer a

¹⁹ Os antropônimos citados no texto referentes aos índios *Kiriri* são informações verídicas relacionadas com minha pesquisa para a confecção da Dissertação de Mestrado. O cacique *Lázaro* é pai de duas filhas: *Iracema* e *Mônica*.

ponte cultural entre Portugal e Brasil. Um elo triste, diga-se de passagem, pois a história dos povos indígenas em solo brasileiro, já contada e recontada por historiadores e linguistas, revela o massacre étnico, cultural e linguístico, por conta das atrocidades cometidas, em nome do poder econômico, pela Coroa Portuguesa. As perdas indígenas em solo brasileiro foram muito maiores do que a prática peculiar de atribuir nomes aos filhos. Foram prejuízos culturais que deixaram marcas profundas. Na opinião de Franchetto e Leite (2006, p. 17), a história dos povos indígenas do Brasil é uma “história de perdas e danos”.

Morrem os índios e seus nomes. A morte dos nomes é a morte da própria cultura. Se morre a cultura, naturalmente, a bela prática de nomear herdada de seus ancestrais também sucumbe. Os índios *Xavante*, por exemplo, localizados no leste do estado de Mato Grosso e parte de Goiás, hoje estão lutando para recuperarem parte de suas tradições perdidas com o processo colonial. Dentre elas, há uma cerimônia em especial, a nomeação das mulheres *Xavante*. Ritual proibido pela Igreja Católica, a cerimônia denominada na língua *Xavante* de *Pi’õ-nbisi* é uma celebração exclusiva para as mulheres e envolve muita dança e muita comida. Como a prática foi condenada por missionários e abandonada por muitos grupos *Xavante*, atualmente, por conta da luta indígena de resgate cultural, algumas comunidades da região estão reestabelecendo a cerimônia de nomeação, por exigência das mulheres. A perda, nesse caso, significou algo bem mais radical e profundo na dolorosa história do povo indígena *Xavante* e trouxe consigo prejuízos irreparáveis para essa comunidade. A tradição indígena de nomear se perdeu no tempo.

Considerando também os topônimos, dentro desse processo, muitos deles, mesmo sendo oriundos do *Tupi*, nomearam cidades em regiões que os índios desse tronco jamais estiveram. Inicialmente, com as bandeiras portuguesas para o interior²⁰ do território, na procura de riquezas, circunstância em que as localidades “recebiam então um nome tupi as regiões que se iam descobrindo e o conservavam pelo tempo adiante, ainda que nellas jámais tivesse habitado uma tribo de raça tupi” (Sampaio, 1901, p. 14).

Posteriormente, na primeira metade do século XX, no governo de Getúlio Vargas, objetivando dar uma cor mais local para a história do Brasil, muitas localidades foram renomeadas com nomes indígenas oriundos de línguas do tronco linguístico *Tupi*. Basta uma rápida olhada no mapa da Bahia, especificamente a região da Chapada Diamantina, para se perceber grande quantidade de nomes de lugares localizados bem longe do litoral, renomeados a partir da política de Vargas.

Nessa mesma linha de raciocínio, alguns dos itens lexicais de origem africana, registrados nos principais dicionários hoje consultados pela população brasileira, são identificados ou equivocadamente como de origem indígena — como observou oportunamente Castro (2006) — ou em sua maioria apenas como africanismos ou de origem africana. Dizer que os itens lexicais oriundos dos diversos países que compõem o continente africano são meros africanismos, além de negligenciar a diversidade cultural e linguística lá existentes, apresenta, para o público, denominações generalizantes e imprecisas, por considerar a África como se fosse um mero país e não um extenso continente. Segundo Gnerre (1991, p. 18):

²⁰ Sampaio (1901, p. 15-16) apresenta a presença de localidades com denominações (topônimos) que não vêm de origem das línguas do Tronco *Tupi* em algumas áreas mais secas e de difícil acesso para os desbravadores. “Transpondo o S. Francisco em direção ao sul, penetra-se numa região ingrata pela inclemencia do céu, e vae-se atravessando a bacia elevada do Vasa Barris, antes de ganhar os trechos esparsos e mais deprimidos das chapadas baihanas que, depois do salto de Paulo Affonso, depois de Canudos e de Monte Santo, levam á Itiuba, ao Tombador e ao Assuruá. Hai, nesse trecho do patrio territorio, aliás dos mais ingratos, onde outrora se refugiaram os perseguidos destroços dos Orizes, Procás e Carirys, apparecem, designando os logares, os nomes barbaros de procedencia tapuya que nem o portuguez, nem o tupi logrou supplantar. Lêm-se então no mappa da região com a mesma frequencia dos accidentes topographicos os nomes como *Pambú, Patamoté, Uauá, Bendegó, Cumbe, Massacará, Cocorobó, Tragagó, Canché, Chorrochó, Quincuncá, Cochó, Centocé, Assuruá, Chique-chique, Jequié, Sincorá, Catulé* ou *Catolé, Mocugé* e outros, igualmente barbaros e extranhos”.

Na segunda metade do século passado e nas primeiras décadas do presente século o interesse que muitos intelectuais brasileiros manifestaram pela língua tupi originava-se na tendência que procurava valorizar ao máximo os reduzidos rastros lexicais deixados pelas línguas indígenas na língua “brasileira”. Não mostravam muito interesse, porém, pela presença mais ampla de origem africana na língua. Ainda uma vez o interesse estava em construir um mito de origem para a língua, e para este fim a “nobre” imagem do antigo índio – construída na Europa iluminista e herdada pelo romantismo – era muito mais aproveitável, já que extinta e longe da realidade, do que a imagem do negro, escravo ou não, viva e presente na vida cotidiana, e associada a um português socialmente marcado.

Pela citação, percebe-se que, até o começo do século XX, não havia um interesse e nem uma preocupação em estudar adequadamente as influências deixadas pelas mais de 200 (duzentas) línguas africanas no português brasileiro. As línguas do subgrupo Banto, por exemplo, comprovadamente presentes em quase todo o território nacional, ainda não foram individualizadas adequadamente em sua identificação etimológica, a exemplo do quimbundo, que legou ao português popular brasileiro uma grande quantidade de itens lexicais. Para itens indígenas e africanos, por exemplo, os equívocos são muito comuns entre os dicionaristas. Nas palavras de Castro (2006, p. 101):

No AURÉLIO, o mais famoso dicionário brasileiro, tanto quanto no mais recente HOUAISS, no verbete *mocotó* (mão-de-vaca ou a iguaria), repete-se o tradicional equívoco da origem tupi para um lexema importado do banto e que se justifica, inclusive, por razões de ordem extralinguística: os indígenas brasileiros desconheciam o gado bovino. Assim também ocorre com o termo *moranga*, nome de uma variedade de abóbora que foi transplantada para o Brasil juntamente com tantas outras espécies extraídas da flora do mundo banto, entre elas, *andu*, *maxixe*, *jiló*, *dendê*. A única associação que se poderia fazer com o suposto étimo tupi *mo'raŋ* (belo) é visualizar desse jeito sua forma arredonda e em gomos.

Os países europeus, principalmente após as grandes navegações, implantaram seu poderio econômico e sua visão de mundo aos países vitimados pela colonização. As diversas culturas, a exemplo da indígena e da africana, foram relegadas a segundo plano e tratadas como inferiores. É a tão conhecida política de inferiorizar e desarticular para dominar. A estratégia de definir o que é bom e o que é ruim, a língua dos civilizados (*abanheenga*) e a língua dos bárbaros (*nbeengaíba*), provocou um apartamento entre os povos indígenas do Brasil, favorecendo o controle e o domínio dos colonizadores.

Nessa mesma óptica, os comerciantes de escravos, ainda no continente africano, fomentavam guerras entre os chefes tribais com o intuito de comprarem os negros derrotados e aprisionados. Então, desde a África, os senhores de escravos misturavam os membros dos diversos clãs para impedirem aglomerados, reuniões e conterem possíveis revoltas. De posse desses cativos, botava-se em prática a brutal seleção negativa, isto é, para dificultar o contato entre os negros e evitar possíveis rebeliões, as famílias eram separadas, as mães dos filhos pequenos, os casais, e, como reforço, misturavam-se também os falantes dos diversos idiomas para dificultar a comunicação. Após tudo isso, no momento do embarque, sob fortes chibatadas, os cativos eram obrigados a darem várias voltas embaixo de um *baobá*, uma árvore frondosa, pois reza a lenda que, ao fazerem isso, os escravos depositavam seus valores, suas paixões, suas crenças religiosas e suas visões de mundo embaixo do grande *baobá*, a árvore do esquecimento.

São as histórias dentro da grande história da mãe África. Entre lendas e fatos reais, essas pessoas, além de retiradas de seu país e do seio de sua família, eram tratadas como seres inferiores, coisas a serviço do seu dono, obrigadas a sacrificar sua saúde e sua própria vida para servirem aos interesses do senhor. Assim, além da dominação física, foi gradativamente implantada no imaginário desses indivíduos, perpetuada por séculos, a ideia de superioridade metropolitana, branca, eurocêntrica, como se a última palavra em ideal de cultura e de valor partisse da Europa. Esse mesmo ideal, naturalmente, também se relaciona com as línguas faladas por esses países. Puxando para o *corpus* da pesquisa e para a tradição implantada na arte de nomear, não é à toa o fato de não terem sido encontrados prenomes nem indígenas e nem africanos entre os requerentes. No entanto, mesmo com essa conclusão negativa, um dos propósitos da presente obra é ouvir o inaudível, como foi proposto de forma muito bela por Mattos e Silva (2008), pois, é necessário entender como o Brasil recebeu o sistema antroponímico de Portugal, considerando o contexto das ausências históricas, especialmente, no que diz respeito aos nomes atribuídos aos africanos e afrodescendentes presentes nos requerimentos da SPD.

Dentro dessa lógica, é fundamental entender também o processo de criação de leis com o intuito de ordenar a escrita desses nomes na Península Ibérica, mais especificamente, em terras portuguesas, e, por extensão, como se deu o enquadramento desse manancial legislativo nas terras de *Pindorama*, principalmente no que diz respeito aos nomes próprios de africanos e afrodescendentes presentes nos requerimentos da SPD.

Como aconteceu com os antropônimos de origem africana e também indígena, infelizmente, por razões já explicitadas neste trabalho, não há ocorrência de nomes femininos no *corpus*. No entanto, como um ponto importante a ser tratado na pesquisa, tem-se uma referência indireta sobre a presença de antropônimos femininos nos dados, através dos sobrenomes dos requerentes.

Pela análise dos antropônimos presentes nos requerimentos, notou-se que, em alguns deles, uma pequena parte, diga-se de passagem, ocorreu a presença de antropônimos femininos relacionados com o culto católico, isto é, referências femininas que traduzem os valores culturais do Catolicismo propagado em Portugal.

Portugal, desde o período medieval, passou a apresentar uma forte influência religiosa na escolha do nome próprio, e a religião católica — por ter sido sempre oficial nas possessões lusitanas — exerceu muita influência na antroponímia e também na toponímia. Naturalmente, com o surgimento de novas terras conquistadas, nas descobertas ultramarinas, as atribuições antroponímicas e toponímicas de cunho religioso, especialmente católico, também foram transplantadas. Antes do topônimo Brasil, por exemplo, o país recebeu outras denominações, e uma delas, por conta da religiosidade, foi *Terra de Santa Cruz*, em 1503, sendo a cruz o símbolo maior do Cristianismo. Também Salvador, como primeira capital do Brasil, foi fundada com o nome católico de *São Salvador da Bahia de Todos os Santos*. Nada mais expressivo para mostrar o cunho religioso nas nomeações, já que a expressão *Bahia de Todos os Santos* surgiu em 1501, em primeiro de novembro, dia de *Todos os Santos*, de acordo com o calendário da religião católica.

Os antropônimos religiosos também foram numerosos, desde Portugal, e a herança trazida para cá está refletida nos diversos tipos de nomes de santos presentes nos prenomes da população brasileira. Para os nomes femininos, nosso maior interesse no momento, tem-se o primeiro e principal exemplo com *Maria* (a mãe de *Jesus*), principal motivadora para os antropônimos femininos católicos (aqui no Brasil e também em Portugal). Segundo dados do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao Censo Demográfico de 2010²¹, dos 135 mil nomes contabilizados, *Maria* é o nome de maior frequência entre os indivíduos registrados no país, aparece como prenome de 11.734.129 pessoas nascidas antes de 1930 até 2010. O prenome *Maria* aparece na população brasileira com muita frequência, seja sozinho, acompanhado com outros sobrenomes não religiosos, seja acompanhado com expressões que representam os dogmas católicos, a exemplo de *Maria da Ressurreição*, *Maria da Anunciação*, *Maria da Ascensão*, *Maria da Assunção*, todos relacionados com a morte, ressurreição e subida de *Jesus Cristo* aos céus, de acordo com as crenças defendidas e seguidas pelos cristãos.

Como outra forma também frequente de ocorrência do antropônimo *Maria* na formação da frase antroponímica dos brasileiros é sua presença ocupando o segundo e terceiro lugares na formação da frase antroponímica masculina. Como exemplos retirados do *corpus*, tem-se *José Maria da Rocha Argollo* e *Luiz Maria da França*, com o antropônimo ocupando o segundo lugar na frase. Além desses, ocorre também *Alfonso João Maria de Freitas*, com o antropônimo ocupando o terceiro lugar.

De um modo geral, afirmando a ausência histórica do nome feminino, desde a Idade Média, tem-se inicialmente a presença de antropônimos masculinos nos documentos para, em um momento posterior, ocorrer o surgimento neológico de um antropônimo feminino, através da conversão de gênero do masculino para o feminino, fenômeno morfológico comum na língua portuguesa. Do nome hebraico *José* (segundo nome de maior frequência no Brasil, segundo o Censo de 2010), por exemplo, que, segundo Nascentes (1952), vem do hebraico *Yosef*, significando “ele acrescentará”, em alusão a Deus, por extensão “aquele que acrescenta, acréscimo do Senhor ou Deus multiplica”, formou-se o antropônimo feminino *Josefa*.

O interessante nesse processo é o surgimento de novos itens lexicais, por meio da ação natural de mudança na língua. A partir de *José*, surgiu o neológico *Josefino*, seu diminutivo, para, posteriormente, formar *Josefina*. O antropônimo *Josefa* (forma neológica, para a época, de *José*) foi muito comum na Inglaterra no século XIX, sob a forma *Josephha*, e sua difusão, com o consequente surgimento da forma portuguesa, provavelmente tenha vindo por influência do francês *Josephine*. Da mesma forma, tem-se o antropônimo *Joaquim* que, segundo Nascentes (1952), vem do hebraico *Jehoiachim* e significa “Jeová estabeleceu” ou “Deus estabeleceu”, resultado da união de *Yahweh*, que significa “Jeová”, “Deus”, e que quer dizer “estabelecer”. De *Joaquim*, por meio do mesmo processo de transposição de gênero, deu-se origem ao antropônimo feminino *Joaquina*.

Os exemplos citados acima foram escolhidos com o propósito de mostrar a presença de nomes femininos relacionados com o cunho religioso, interesse específico para esta parte da pesquisa, já que os sobrenomes femininos dos requerentes são de influência católica, a exemplo da frase antroponímica retirada do *corpus* *Aurélio Joaquim da Santa Cecília*. Segundo Machado (2003), a origem do antropônimo *Cecília* é controvertida. Acredita-se que a forma feminina surgiu a partir do masculino *Cecilio* (como mostrado nos exemplos anteriores, situação em que o antropônimo feminino provém do masculino), no século III d.C., e significa “aquele que não vê”, pois, *Cecília* seria da nobre família romana dos *Metelos*, filha de senador romano e cristã desde a infância. Numa outra concepção etimológica, o antropônimo *Cecília* foi originado do nome de família romano *Caecilius*, proveniente da palavra em latim *caecus*, que significa “cego”. O nome tornou-se popular na era medieval graças à santa cristã *Cecília*, pois, quando ela estava morrendo, cantou a Deus, tornando-se, assim, a padroeira dos cegos, dos músicos e da música sacra.

²¹ Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#!/search>. Acesso em: 23 set. 2013.

Junto às santas descritas acima, tem-se a presença de *Santa Luzia*, na frase antroponímica *João Luís de Santa Luzia*. *Luzia*, na época do Império Romano, era cristã, e naquela época o imperador romano *Deocleciano* tinha emitido um decreto autorizando punição para os seguidores do Cristianismo. *Santa Luzia* foi julgada e condenada, sofrendo diversas formas de tortura, chegando ao ponto de, em seu tormento, os carrascos do imperador arrancarem os seus olhos. Daí vem a devoção católica a *Santa Luzia* como protetora dos olhos.

Como mais um exemplo, tem-se a frase do requerente *Deocleciano Domingues de Santa Isabel*, com *Isabel* vindo do hebraico e significando “Meu Deus jurou”. *Isabel* é mencionada no *Evangelho segundo Lucas* como esposa do sacerdote *Zacarias*, mãe de *João Batista* e prima de *Maria* (Mãe de *Jesus*). Na época em que *Jesus Cristo*²² veio ao mundo, *Izabel* e *Zacarias* tiveram um filho chamado *João* que, posteriormente, ficou conhecido como *João*, o Batista, porque realizava batizados e pregava a conversão dos pecados. O grande mérito de *João Batista* (com base nos evangelhos), foi ser o difusor da notícia da vinda de *Cristo* que, segundo os dogmas católicos, viria para salvar a humanidade e retirá-la do pecado. Como *Izabel* e *Maria* eram primas de primeiro grau, isto é, eram primas carnais, *Jesus* e *João Batista*, seguindo a árvore genealógica, eram primos em segundo grau, conhecidos aqui no Brasil como primos segundos.

Com a frase antroponímica do requerente *Basílio Calisto de Santa Teresa*²³, tem-se o antropônimo feminino *Tereza*, menina nascida em 2 de janeiro de 1873, em Alençon, Baixa Normandia, na França, com o nome de *Maria Francisca Teresa Martin*. *Santa Terezinha*, como ficou conhecida, quando começou a se interessar pelos valores católicos, segundo o *site*, tinha *Santa Cecília* (anterior a ela no processo de beatificação da Igreja) como sua santa de devoção. Pela dedicação à Igreja Católica, tornou-se *Santa Tereza* (ou *Santa Teresinha do Menino Jesus*). Em 1888, *Teresa* foi para o lugar onde passaria os últimos anos de sua vida: o Carmelo. Ela realizaria o sonho de se tornar Irmã Carmelita e passaria a se chamar *Teresa do Menino Jesus e da Sagrada Face*. No ano de 1927, ela foi declarada Patrona Universal das Missões Católicas. Foi nomeada Padroeira Secundária da França, junto com *Santa Joana D'arc*.

Tem-se também no *corpus* a menção à *Santa Ana* no requerente *Dionísio José de Sta Anna* *Bandeira*. *Ana* vem do hebraico *Hana* e significa “graça”. *Santa Ana* ou *Sant'Ana* é identificada historicamente como a mãe de Nossa Senhora, *Maria* e, nesse caso, seria a avó de *Jesus Cristo*. Segundo dados históricos presentes no *site*, dos poucos documentos que relatam algumas informações sobre *Ana*, a fonte mais confiável seriam os escritos presentes no *Proto-Evangelho de Tiago*, um livro escrito provavelmente no primeiro século e que não faz parte dos livros bíblicos reconhecidos pela Igreja (também chamados de canônicos ou oficiais). A mãe de Nossa Senhora descendia da família do sacerdote *Aarão*. Ela era esposa de um santo: *São Joaquim* que, por sua vez, era descendente da família real de Davi. Daí se explica a sua participação na árvore genealógica de *Jesus* na ascendência materna. *Santa Ana* viveu pouco antes do nascimento de *Jesus Cristo* e, segundo relatos do *site*, ela teria sido a grande responsável pelo despertar espiritual de *Maria*, que, no momento oportuno, aceitou o compromisso dado por Deus por meio do arcanjo *Gabriel*. O dia em que é recordada pela Igreja juntamente com *São Joaquim*, seu esposo (e pai de *Maria*) é 26 de julho e é também considerado como o Dia Mundial dos Avós.

Para fechar essa parte, é importante fazer referência a algumas mulheres negras reconhecidas pela Igreja Católica como santas. A primeira delas é importantíssima para a história da religião católica

²²Na época em que *Jesus Cristo* nasceu, o imperador romano era Augusto, que governou o Império a partir de 17 de janeiro do ano 27 antes de Cristo até 19 de agosto do ano 14 depois de Cristo. Especificamente, na região em que *Jesus* nasceu e viveu, quem ocupava o cargo de comando era *Herodes*, o Rei *Herodes*, como é definido nos evangelhos, funcionando como uma espécie de dirigente regional.

²³As informações históricas relacionadas com as santas católicas foram obtidas em: www.a12.com/santuاريو-nacional/santuاريو-virtual. Acesso em: 23 ago. 2016.

na África é *Santa Bakhita*, que significa “afortunada”, “sortuda”, “bem-aventurada”. No período de escravidão, juntamente com os milhões de pessoas que foram vítimas da sujeição, *Bakhita* sofreu humilhações, sofrimento físico, psicológico e moral dos escravizados negros. Sua festa litúrgica é no dia 8 de fevereiro. Ela é a Padroeira do Sudão, dos sequestrados e escravizados. Tem-se como outro exemplo *Santa Efigênia*, africana que se destacou por disseminar o Cristianismo na Etiópia. Filha do rei etíope *Eggipus*, tornou-se santa católica após se converter pela mediação de *São Mateus*, o Evangelista.

Do lado de cá do Atlântico, em terras brasileiras, tem-se *Francisca de Paula de Jesus*, a *Nhá Chica*, nascida em 1808, na fazenda *Porteira dos Vilellas*, na região de Santo Antônio do Rio das Mortes Pequeno, no município de São João del Rei, em Minas Gerais, e falecida em 14 de junho de 1895, em Baependi, também em Minas Gerais. A beata, na atualidade, funciona como um ícone para negras e negros de todo o país, especialmente para as pessoas seguidoras do Catolicismo. Junto à *Nhá Chica*, não se pode deixar de falar da escrava *Anastácia* que, segundo o *site*, é uma personalidade religiosa de devoção popular brasileira, cultuada informalmente por milagres que lhe são atribuídos. A escrava *Anastácia* é cultuada tanto no Brasil quanto na África.

Todos os nomes femininos citados acima foram solidificados e propagados no tempo, especialmente para os países peninsulares, por meio da chancela da Igreja Católica. Isso é um fato histórico importante a ser destacado, já que, como se sabe, na impossibilidade de manifestarem publicamente suas religiões, os africanos buscaram demonstrar sua fé através de estratégias para sua devoção. Uma parte optou por cultivar diretamente os santos do Catolicismo, como nos exemplos mostrados acima, e uma outra parte optou por manter as crenças de seus ancestrais africanos às escondidas, por meio da camuflagem²⁴.

Como é sabido, a religião oficial do Brasil naquela época era o Catolicismo e, por conta disso, os negros que chegavam aqui para serem escravizados eram proibidos de praticarem suas crenças, por serem consideradas pagãs. Naquela época, também, chegaram ao país os primeiros africanos de origem iorubá, um povo que ocupava a região onde hoje ficam a Nigéria e o Benin, na África. Sua religião era o Candomblé²⁵, no entanto, devido aos ditames do Catolicismo, eles não podiam cultivar seus deuses de forma livre. Como estratégia, os escravos começaram a associar suas divindades com os santos católicos para exercerem sua fé disfarçadamente. Assim, com a roupagem de um santo, os negros mantinham vivas as suas crenças nativas da África. A começar por *Jesus*, o filho do criador que, no Candomblé, está relacionado com *Oxalá*, o orixá da criação. *Maria*, na posição de mãe do criador, aparece nesse processo representada por *Iemanjá* (item lexical do iorubá), a mãe de todos os orixás. Louvada principalmente como rainha do mar, *Iemanjá* é conhecida também como *Janaína*, de origem indígena. Ampliando um pouco mais os exemplos da camuflagem, tem-se a santa católica *Ana*, a Mãe de *Maria* (e avó de *Jesus*) que, no Candomblé, está representada pelo orixá *Nanã*, protetora dos doentes e desamparados. Nesse processo de sincretismo, os orixás eram as entidades cultuadas no Candomblé e, como estratégia de resistência às imposições católicas, estavam relacionados, muitas vezes, a mais de um santo católico, como no caso de *Oxóssi*, o rei da caça, associado a dois santos, *São Jorge* e *São Sebastião*. Além desses, um outro orixá bem conhecido no Brasil é *Xangô*, disfarçado dentro do culto católico como *São Gerônimo* e *São João*.

²⁴ Camuflagem necessária, diga-se de passagem, pois os escravos foram proibidos de manifestarem muitos dos seus valores culturais trazidos de seus ancestrais. A *capoeira*, por exemplo, hoje considerada uma dança e reconhecida mundialmente, era também uma luta, como forma de resistência física e cultural dos escravos diante dos castigos corporais e psicológicos impostos pelos senhores. Como estratégia, então, a prática da capoeira era feita ao ritmo da música, com a arte marcial exercitada disfarçada de dança.

²⁵ As informações históricas relacionadas com os santos e as santas do Candomblé foram obtidas em: <https://www.fucesp.com.br/saiba-mais>. Acesso em: 23 ago. 2016.

O fundamental a se destacar neste ponto do trabalho é o fato de que todos esses nomes, especialmente os antropônimos das santas do Catolicismo, influenciaram a popularidade de diversos nomes próprios, seja como prenome ou como sobrenome, desde a Idade Média até os dias de hoje. A presença desses itens lexicais femininos nas frases antroponímicas dos requerentes reforça essa ideia, pois, em Salvador, no século XIX, boa parte da população negra fazia parte de irmandades, e essas irmandades eram associações formadas para cultuar um determinado santo católico. Como fiéis representantes da Igreja, esses santos estavam cotidianamente presentes nas vidas dessas pessoas, por meio das diversas manifestações religiosas que expressavam essa devoção. Através de ex-votos, procissões, ladainhas e promessas, esses trabalhadores negros que construíram Salvador na raça e na coragem fiavam-se sempre em seus santos e santas padroeiros. A própria *Santa Cecília* é padroeira dos músicos, como foi falado anteriormente. As santas *Justa* e *Rufina*, padroeiras dos oleiros. *Santa Catarina*, padroeira dos livreiros e dos pasteleiros. Todas elas representaram, no coração de cada trabalhador soteropolitano da época, especialmente os trabalhadores negros, uma força para erguer a cabeça e lutar por uma melhor condição de vida em uma sociedade desigual.

CAPÍTULO III

CONSIDERAÇÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAS NO BRASIL ATUAL

Este capítulo tem feição de ensaio, pois foge um pouco dos princípios acadêmicos, ganhando um cunho mais popular, para, assim, poder proporcionar deleite para as pessoas leitoras que não são familiarizadas com o vocabulário técnico da linguística.

Para começo de conversa, gostaríamos de divulgar um programa exibido por uma rede de televisão brasileira, intitulado “Avisa Lá Que Eu Vou”, com o humorista *Paulo Vieira* visitando Várzea Alegre, no interior do Ceará, o município que possui a maior concentração de pessoas com os nomes de *Raimundo* e *Raimunda* no Brasil e, segundo dados apresentados pelo programa, também em todo o mundo. E é por essa razão que, em uma cidade com tantos *Raimudos* e *Raimundas*, o padroeiro da cidade, como não poderia deixar de ser, é *São Raimundo Nonato*. Dentro do programa, com uma apresentação bem humorada, a cidade possui um coral cantando uma das mais famosas músicas da banda “Raimundos”.²⁶

Sendo assim, falaremos dos vários nomes presentes no cotidiano das casas brasileiras, apresentando algumas das razões para o surgimento desses nomes, com “o desejo de ser diferente, [...], são apontados como características do povo brasileiro [...] representadas pelos seus tão originais nomes de pessoa” (Mexias-Simon, 2001, p. 4).

Para o capítulo anterior, assinalamos que o nome próprio é um dos primeiros atributos que a pessoa recebe e que, por fazerem parte de uma dada cultura, muitos dos registros de um povo, bem como seus costumes, sua organização social e suas crenças podem ser observados na escolha desses nomes próprios.

Pontuamos também que a atribuição de um nome tem como principal função estabelecer a relação de pertinência do indivíduo a uma dada coletividade. Constitui-se um processo que individualiza a pessoa e a coloca como membro das diversas ordens sociais. Segundo Christin (2001, p. 13):

El nombre, ya se lo reciba del padre, de la madre, del esposo o de la comunidad – o uno mismo haya tomado la iniciativa de atribuírselo – se mantiene como una fórmula por medio de la cual un grupo se apropia de la identidad de los individuos que la encarnan, al mismo tiempo que se les reconoce su derecho a la autonomía.

²⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gLUFcB41Kco>. Acesso em: 23 jun. 2023.

Salienta-se, dessa forma, que há vários tipos de nomes: *prenomes*, *sobrenomes*, *apelidos*, *nome social*, entre outros, isso para a realidade do Brasil, já que, em Portugal, por exemplo, o apelido tem o sentido de sobrenome. Sendo assim, aqui focamos no prenome, isto é, o nome individual antecedido pelo sobrenome no registro civil. Isso porque, o prenome (ou primeiro nome), além de atemporal, os já explicados antropônimos, podem revelar questões etimológicas, sociais e culturais de uma sociedade. Nas palavras de Andrade (1994, p. 3):

O Brasil tem uma antroponímia bíblica por influência da igreja católica, germânica, latina e anglo, trazidas pelos imigrantes alemães, italianos e ingleses como principais, e a isto, foram acrescentados alguns anagramas, justaposições e composições, e até a pronúncia de alguns nomes.

A atribuição dos nomes no Brasil é bastante peculiar e muito criativa. Normalmente, quem escolhe o nome para a criança são seus pais, em conjunto (como nos exemplos de nomes com parte do nome da mãe e parte do nome do pai) e, algumas vezes, separadamente; às vezes até em conflito de opiniões. Como na sociedade brasileira, geralmente, ainda hoje é o pai quem se dirige com mais frequência ao cartório para registrar a criança (realidade, é bom observar, que está mudando de forma gradual, com as conquistas sociais realizadas pelas mulheres), em muitas ocasiões e pelos mais variados motivos, os pais (ou o pai ou a mãe) saem de casa com tudo acertado para colocar determinado nome na criança e acabam colocando outro.

Não faltam relatos sobre esse tipo de situação. Além de muitas outras ocorrências, a troca de uma letra por outra, como a intenção de registrar o nome *Gleice* e acaba registrando *Greice*, *Gledson* por *Gredson* (assim como o contrário também pode acontecer no momento do registro). Monteiro (1991) cita bons exemplos de nomes novos surgidos através da associação dos antigos nomes dos pais, a exemplo de *Rosalinda* e *Anabela*.

Em nossa pesquisa, pegamos, inicialmente, como referência dados do IBGE, do censo de 2010.

De acordo com esses dados (os de 2010), começaremos pelo nome *Maria* devido ao vultoso número de incidência que ele aparece nos registros do referido órgão. O Brasil possui 11.734.129 Marias registradas. Isso nos permite indicar quais são os nomes mais populares no país.

Outros nomes que estão no topo da lista são *José*, com 5.754.529 pessoas, e *Ana*, com 3.089.858 pessoas.

A figura ilustra a incidência de nomes por meio do tamanho da fonte (tamanho das letras) com que alguns dos nomes mais comuns são apresentados.

Figura 1 – Ferramenta do IBGE mostra quais são os nomes mais populares do Brasil



Fonte: Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search>.
Acesso em: 23 set. 2013.

Entre outras evidências, esses dados nos mostram que o prenome *Maria* atravessou os séculos, até milênios e atingiu o século XXI, sendo um nome bastante presente nas famílias brasileiras, possivelmente como uma das heranças portuguesas.

A forte tendência de atribuir nomes religiosos às crianças continua viva, podemos constatar esse fato por meio da lista dos dez nomes mais populares no país, realidade alinhada com o período medieval, com o detalhe de que, àquela época, o prenome *João* ocupava o segundo lugar no *ranking* de nomes mais usados pelos pais para nomearem seus filhos. Na atualidade, esse (nome) ocupa o segundo lugar no *podium*. O primeiro lugar passou a ser ocupado pelo nome *José*.

Nos dias de hoje, muitos desses nomes são empregados pela população brasileira, impelida pelas mais diversas motivações para nomear seus filhos. Na figura mostrada, destacamos também a presença do nome *Lucas* (surgido muitas vezes por motivação religiosa, como um dos 12 apóstolos de *Cristo*), mas também por sua forte popularidade hoje em países da Europa, da América Latina e, trazendo para cá, como um nome muito comum no Brasil. *Lucas*, variando com *Lucca*, vem de origem grega, de *luk* ou *luc*, no sentido de luz, iluminação, como aquele que é brilhante, e essas qualidades unidas provavelmente comungaram e até hoje comungam para a sua presença corriqueira entre nossos conhecidos aqui no país.

Sendo assim, a partir deste momento, pretende-se sistematizar, de forma ensaística, algumas dessas aceitáveis motivações para os nomes próprios de pessoas em território brasileiro, considerando 5 (cinco) possibilidades: (i) jogadores de futebol e outras modalidades esportivas; (ii) astros da televisão, notadamente atores e atrizes de novelas; (iii) cantoras e cantores; (iv) personalidades bíblicas; e (v) nomes de origem estrangeira. Naturalmente, há um sem número de outras motivações, no entanto nos detivemos a essas por considerarmos mais usuais.

3.1 NOMES INSPIRADOS EM JOGADORES DE FUTEBOL E OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS

No Brasil, o futebol é uma das *paixões nacionais*. Por conta disso, a exemplo dos muitos nomes dados pelos pais aos seus filhos, por conta dessa paixão brasileira pelo futebol, podemos encontrar o nome *Diego*, prenome do famoso *Maradona*, jogador argentino que ganhou notoriedade internacional.

O prenome *Diego* tornou-se tendência no Brasil após *Diego Armando Maradona* brilhar na Copa do Mundo de 1986. Um dos maiores futebolistas de todos os tempos, esse jogador liderou a conquista da Copa do Mundo de 1986, marcando, nas “quartas-de-final”, o Gol do Século.

Mesmo vestindo a camisa da seleção argentina, arquirrival da seleção brasileira, por conta desse feito, hoje 424 mil brasileiros se chamam *Diego*, sendo que o Rio Grande do Sul é o estado no qual o nome é mais usado.

Da mesma forma, é muito comum encontrarmos alguém com o nome *Edson*, em homenagem a *Edson Arantes do Nascimento*, o rei do futebol, *Pelé*. Nascido na cidade de Três Corações, em Minas Gerais, no dia 23 de outubro de 1940, o Rei Pelé, como ficou conhecido, foi considerado como o melhor jogador de futebol de todos os tempos, o maior artilheiro do mundo (com 1281 gols) e o jogador mais jovem da história do futebol a vencer uma Copa do Mundo, com apenas 17 anos. Infelizmente, para a tristeza de todos os amantes do esporte, o nosso saudoso Rei, faleceu em 29 de dezembro de 2022, provocando uma comoção nacional e, como não poderia deixar de ser, com reflexos em todas as partes do mundo.

Essas referências relacionadas com todos os personagens famosos foram retiradas do *Wikipédia*. Embora haja alguma reserva acadêmica a informações advindas dessa fonte, tomamos a liberdade de lançar mão de algumas delas neste terceiro capítulo, por se tratar, como informamos no seu início, de um capítulo com caráter ensaístico, com o fito de tornar a obra mais acessível ao público não acadêmico.

Além de *Diego* e *Edson*, podemos encontrar também nomes como *Sócrates*, *Romário* e *Ronaldo*, *Ângelo Gabriel*, *Gabriel Sara*, *Jean Pyerre*, *Rodrigo Caio*, *Yuri Alberto*, inspirados nos jogadores que têm esses nomes e que fizeram e fazem sucesso na história do futebol.

Para as jogadoras da seleção feminina na Copa do Mundo de 2023, período em que as competições aconteceram na Austrália e na Nova Zelândia, tem-se *Camila*, dos Santos, *Letícia Izidoro*, do Corinthians, *Bárbara*, do Flamengo e *Rafaelle* do Bahia.

Nomes relacionados com outros esportes também são muito comuns no país. Não é difícil encontrar alguém com o nome de *Ayrton* ou *Airton*, em homenagem ao piloto de Fórmula 1 *Ayrton Senna da Silva*. No vôlei, com as jogadoras *Gabriela* (Gabi Guimarães) e *Kisy* (Nascimento), e no vôlei masculino com os jogadores *Gilberto* (o Giba) e *Renan* (Buiatti).

E, para finalizar, tem-se a mais nova skatista brasileira, vice-campeã olímpica, medalhista de ouro nos X-Games e campeã mundial de 2022, *Jhulia Rayssa Mendes Leal*, mais conhecida como *Rayssa* (Leal), a nossa “Fadinha do skate”.

3.2 NOMES INSPIRADOS EM ASTROS DA TELEVISÃO, NOTADAMENTE ATORES E ATRIZES DE NOVELAS

A partir da década de 30 do século XX, a televisão começou a se expandir pelo Brasil, ganhando popularidade a cada ano, por seu potencial de comunicação audiovisual. Com a sua versatilidade,

a telinha vem, durante esse tempo, veiculando noticiários, reportagens, programas musicais, de entretenimento, entre outros, sempre com uma dinâmica que encanta os telespectadores.

Na atualidade, não obstante o crescimento das redes sociais, a televisão continua sendo um veículo de grande popularidade, com programação que visa à adesão do maior número de pessoas. Em horários estratégicos dessa programação, são apresentadas e reapresentadas novelas. As estrelas e os astros das programações televisivas, especialmente personagens de novelas, costumam exercer grande fascínio sobre as pessoas e, a partir desse fascínio, muitas delas acabam nomeando suas crianças ora com o nome da atriz ou do ator, ora com o nome de personagens de novelas.

A exemplo disso, não é raro encontrarmos pessoas chamadas *Jade*, nome posto por inspiração em uma personagem, interpretada por *Giovanna Antonelli*, na novela, intitulada *O clone*.

Podemos apontar também pessoas chamadas Marjorie, por inspiração da novela juvenil *Malhação*.

Esse fato é percebido também, nos últimos anos, nos programas conhecidos como *Reality show* focados em fatos e relações interpessoais da vida real. Esses programas são envolventes e possuem uma característica peculiar de proporcionar uma grande participação do público.

Conhecidos e apresentados no mundo todo, o *Reality Show* conquistou uma grande popularidade no país com o *Big Brother Brasil*, atualmente, já com mais de vinte temporadas. Sendo assim, o *reality show* brasileiro, exibido pela TV Globo, tem elencado um grande número de participantes, além de premiado muitas pessoas, tornando-as famosas.

Esse contato direto com o público, provavelmente, favoreceu a motivação de vários pais, fãs do programa, a atribuírem a seus filhos os nomes dos participantes destacados na disputa (ganhadores ou não do prêmio final), por acharem aquele nome bonito, por serem fãs do ganhador do prêmio ou outro motivo particular de cada telespectador.

3.3 NOMES INSPIRADOS EM CANTORAS E CANTORES

Desde períodos mais remotos, o canto envolve o ser humano em deleite. A música sempre traz enlevo ao espírito, e aquela ou aquele que a veicula, as cantoras e os cantores, sempre encantam as pessoas. Daí, seja por ser fã de algum cantor ou cantora, seja por ter vivenciado algum ou muitos momentos agradáveis, vinculados a determinada música, algumas pessoas nomeiam algum(a) filho(a) com o nome do(a) cantor(a) ou personagem de letra musical.

Podemos ilustrar essa assertiva indicando a possibilidade de alguém se chamar *Roberto Carlos*, por sua mãe ou seu pai e até mesmo ambos serem ou terem sido fãs do cantor que tem esse nome e é considerado o rei da música popular brasileira.

Nos dias de hoje, não é difícil encontrar alguém com o nome de *Ivete* em homenagem à cantora baiana *Ivete Sangalo*, *Marília* para homenagear *Marília Mendonça* (já falecida), além de *Agnes*, *Anitta*, *Juliette*, *Liniker*, *Ludmilla*, e muitas outras cantoras que estão fazendo sucesso atualmente no país.

Além desses, há de se falar na grande quantidade de duplas sertanejas que inspiraram muitos pais a atribuírem os nomes de cantores e cantoras aos seus filhos. Um nome bem conhecido no Brasil e que demonstra essa curiosa influência musical no momento de registrarmos nossos filhos é do cantor *Michel Teló*. Digamos, apenas por suposição, que o nome *Michael* tenha vindo devido à fama de *Michael Jackson*, conhecido mundialmente como o “Rei do pop”, por ter sido um grande cantor, compositor e dançarino dos Estados Unidos. Sendo assim, pode acontecer (ou já ter acontecido) de um garoto receber o nome de *Michel* agora em homenagem ao cantor e compositor brasileiro *Michel*

Teló, com a observação de que o primeiro nome desse cantor, por sua vez, pode ter sido atribuído com inspiração no nome do astro norte-americano.

3.4 NOMES COM INSPIRAÇÃO EM PERSONALIDADES BÍBLICAS

Muitos nomes são inspirados em personalidades bíblicas no sentido de colocar nos filhos nomes de personagens canonizados santos, principalmente, por influência da igreja católica. Apenas como complemento, já que tratamos desse assunto em capítulos anteriores, muitos garotos receberam o nome dos apóstolos de Cristo no decorrer dos séculos. É muito comum encontrar crianças, jovens ou adultos com o nome de *André, Tiago, Filipe e Mateus*, para citar alguns desses nomes presentes nas famílias brasileiras desde muito tempo. Além de outros também relacionados com a Bíblia, a exemplo de *Maria, Isabel, Moisés, José e Pedro*.

Junto a isso, com a expansão de congregações cristãs não católicas, as denominadas congregações evangélicas, muitos fiéis desses segmentos religiosos optam por dar a seus filhos nomes bíblicos, com uma certa preferência por aqueles ligados ao Antigo Testamento: *Abimael, Caleb, Davi, Elienai, Isaac, Levi, Sara*, entre muitos outros.

3.5 NOMES INSPIRADOS EM OUTROS DE ORIGEM ESTRANGEIRA

Grace Kelly tornou-se princesa consorte de Mônaco, em 1956, ao se casar com o príncipe *Rainier III*, mas sua popularidade e consequente poder de influência para dar nome a crianças no Brasil está ligada a dois fatores mais marcantes junto ao povo, o de ter se destacado como atriz de cinema, aliado à pronúncia e até a grafia do seu nome.

Isso também cabe para as estrelas de *Hollywood*, com uma grande quantidade de prenomes muito usados pelos pais no momento da nomeação de seus filhos. E os exemplos são muitos, tais como: *Meryl* (Streep), *Scarlett* (Johansson), *Jodie* (Foster), *Susan* (Sarandon), *Natalie* (Portman), *Ingrid* (Bergman) e *Michelle* (Pfeiffer), apenas para citar algumas dessas mulheres famosas. Da mesma forma, para complementar, veja-se também nomes famosos masculinos: *Denzel* (Washington), *Johnny* (Depp), *Will* (Smith), *Tom* (Cruise), *Robert* (Downey Jr.), *Brad* (Pitt), *Leonardo* (DiCaprio) e *Keanu* (Reeves).

Nesse sentido, assinalamos o fato de alguns pais e/ou mães escolherem para suas crianças nomes com grafias não convencionais para os padrões do português do Brasil. Em alguns casos, essa escolha pode estar relacionada à escolha de um nome que esteja em moda, isso pelo desejo de que o(a) filho(a) tenha um nome visto como novo, diferente, único, “chic”. E essa diferença pode aparecer com o uso de consoantes e de vogais, tanto simples, como duplas, no início ou no meio da palavra, como nos diversos exemplos encontrados na grafia de nossas crianças e jovens: *Amy* (Winehouse), *David* (Beckham), *Diana* (ou *Daiana*), *Djulia* (*Julia*), *Djonatan* (*Jonatan*), *Kate* (ou *Katherine*), *Stefany* (*Steffanny*, *Stephany*) ou também em *Alexandre* (*Alexsandre*), *Harry*, *Phelipe* (*Felipe*, *Fheliipe*), *Lobane* (*Lobaine*, *Lorrainne*, *Lorrainy*), *Welinton* (*Wellinton*, *Wellington*), *William*, dentre centenas de outros nomes estrangeiros sendo registrados (com as mais variadas grafias) todos os dias no Brasil.

Além desses, outro fator a ser levado em consideração é o de que o processo de globalização possa, muitas vezes, estar influenciando a prática de nomeação de crianças. Desse modo, no Brasil, podemos, sem muita dificuldade, encontrar nomes como *Adrian Ludovic*, simplesmente, pelo fato de a mãe ou o pai ou ambos terem ouvido a pronúncia desse nome em alguma reportagem televisiva ou ainda em um programa infantil, a exemplo do *Quintal da Cultura*, programa em que um dos personagens se chama *Ludovico*.

CONCLUSÃO

EI, VOCÊ SABE O QUE MOTIVOU SEUS PAIS A COLOCAREM SEU NOME?

Os dois primeiros capítulos apresentam um caráter histórico-informativo; como já indicado no seu início, revestimos este terceiro capítulo de um caráter ensaístico-experimental, para que as pessoas leitoras possam experimentar a alegria de se divertir com alguma reflexão em torno do motivo que levou seus pais a lhe darem o nome que possuem.

Muitas pessoas já passaram pela experiência de alguém questionar:

- *Quem colocou esse nome em você?* (ou então)

Qual a origem de seu nome?

E essas perguntas aparecem quando o nome é diferente daqueles que, comumente, são atribuídos às pessoas.

É nesse ponto que este terceiro capítulo apresenta características peculiares (sem aquele rigor científico) e bastante atuais, focadas no nosso cotidiano, trazendo informações embasadas nas lembranças das pessoas, com seus respectivos nomes, e as diferentes justificativas do surgimento daqueles nomes dadas pelos pais das crianças. Aqui está o nosso sonho como autores deste livro, com o principal propósito de despertar o agradável interesse nas pessoas em pesquisarem a origem de seus nomes.

Por outro lado, podemos formular algumas reflexões, com base em Carvalhinhos (2007, p. 21) a partir da seguinte afirmação da autora:

[...] o nome de pessoa [...] é um manancial rico para conhecimento não apenas da língua, mas também permite apreender um pouco da cultura, religião e até ideologia do povo que o criou em determinada época, uma vez que a língua mantém intactos nos nomes de pessoas as partículas mínimas de significação (semas), preservando os [...] aspectos ideológicos, de fé ou simplesmente contando a história da denominação humana (Carvalhinhos 2007, p. 21).

Uma das reflexões que pode ser feita a partir dessa assertiva é a constatação da riqueza cultural brasileira, uma vez que o espírito eclético do povo brasileiro lhe permite absorver, mesclar e sintetizar elementos de outras culturas. Em muitos casos, na aposição de nome aos filhos, elementos de outras culturas, de outros povos são, consciente ou inconscientemente, absorvidos e mesclados com a nossa cultura.

Esperamos que, de algum modo, esse sonho possa ser realizado, para a satisfação de quem vier a ter contato com esta obra. Poderá ser uma satisfação investigar detalhes sobre a origem do seu nome, descobrir o que motivou seus pais a colocar tal nome em você; e, ainda, refletir sobre os critérios que o levaram a colocar o nome das suas filhas e dos seus filhos. Para quem ainda não os têm, pode fazer uma reflexão sobre que princípios e critérios utilizará para nomeá-los quando os tiver.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. São Paulo: Ciências Humanas, 1994.
- ARRUDA, José Jobson de A.; PILETTI, Nelson. *Toda a História*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- ASSIS, Machado de. *Dom Casmurro*. 3. ed. Jandira, SP: Ciranda Cultural, 2019.
- BALDINGER, K. *La formación de los dominios lingüísticos en La Península Ibérica*. 2. ed. Madrid: Editorial Gredos, 1972.
- BARBOSA, Afrânio Gonçalves. Tratamento dos corpora de sincronias passadas da língua portuguesa no Brasil. In: LOPES, Célia Regina dos Santos (org.). *A norma brasileira em construção: fatos linguísticos em cartas pessoais do século 19*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. p. 25-43.
- BOURIN, Monique. La escritura del nombre propio y la aparición de una antroponimización de muchos elementos en Europa occidental (siglos XI e XII). In: CHRISTIN, Anne-Marie (org.). *El nombre propio: su escritura y significado a través de la historia en diferentes culturas*. Barcelona: Gedisa, 2001. p. 193-212.
- BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português. 1415-1825*. Lisboa: Universidade Aberta, 1969.
- CADOGAN, Léon. *Ayvu Rapyta: textos míticos de los mbya-guaraní del Guaíra*. Assunção: Biblioteca Paraguaya de Antropología, 1992. v. 16.
- CÂMARA JÚNIOR, José Mattoso. *Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. *História e estrutura da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1975.
- CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. Morfologia pronominal. In: CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1968.
- CARVALHINHOS, Patrícia de Jesus. As origens dos nomes de pessoas. *Domínios de língua@gem. Revista Eletrônica de Linguística*, ano 1, n. 1, set. 2007. ISSN 1980-5799.
- CASTRO, Ivo. A atribuição do nome próprio no espaço luso-brasileiro: dados paulistas. In: AGRELO, Ana Boullón (ed.). *Novi te ex nomine. Estudos filológicos oferecidos ao Prof. Dr. Dieter Kremer*. Coruña: Fundación Barrié, 2004. p. 245-256.

- CASTRO, Ivo. *Introdução à história do português*. 2. ed. Lisboa: Colibri, 2006.
- CASTRO, Ivo. O linguista e a fixação da norma. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGÜÍSTICA, 18., 2002, Lisboa. *Actas* [...]. Lisboa, 2002. p. 11-24.
- CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Revista das Revistas*, n. 6, p. 1505-1520, 1991.
- CHRISTIN, Anne-Marie. Presentación. In: CHRISTIN, Anne-Marie. (org.). *El poder del nombre propio: su escritura y significado a través de la historia en diferentes culturas*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2001.
- DE PINHO, Leda. A mulher no direito romano: noções históricas acerca de seu papel na constituição da entidade familiar. *Revista Jurídica Cesumar*, v. 2, n. 1, 2002.
- DIAS, Luciana. Aspectos da antroponímia do português arcaico. In: OLIVEIRA, Klebson; CUNHA E SOUZA, Hirão Fernandes; GOMES, Luís. *Novos tons de rosa... para Rosa Virgínia Mattos e Silva*. Salvador: EDUFBA, 2009. v. 1. p. 196.
- DICK, Maria Vicentina P. A. Aspectos funcionais da antroponímia. In: DICK, Maria Vicentina P. A. *Toponímia e Antroponímia no Brasil: coletânea de estudos*. 3. ed. São Paulo: Serviço de Artes Gráficas da FFLCH/USP, 1992.
- FRANCHETTO, Bruna; LEITE, Yonne. 500 anos de línguas indígenas no Brasil. In: CARDOSO, Suzana Alice Marcelino; MOTA, Jacyra Andrade; MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia (org.). *Quinhentos anos de história linguística no Brasil*. Salvador: Secretaria da Cultura e do Turismo, 2006. p. 17-61.
- GASPAR, Catarina. Algumas notas sobre onomástica romana nos gramáticos latinos. *Epigraphica Barcinonensis (SEBarc)*, v. 8, p. 153-178, 2010.
- GAUGER, Hans-Martin. *Introducción a la lingüística románica*. Tradução: Elisabeth Schaibley José García Álvarez. Madrid: Gredos, 1989.
- GNERRE, Maurizio. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- GOMES, Laurentino. *Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares*. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019. v. 1.
- GONÇALVES, Iria. Onomástica pessoal da Lisboa de quinhentos. *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, n. 79-80, 1971.
- HÉBRARD, Jean. *Escravidão e dominação: imposição e apropriação de um nome entre os escravos da Bahia no século XIX*. Tradução não publicada de Tânia Conceição Freire Lobo e Sônia Borba Costa. Salvador, 2000, 64 p.
- MACHADO, José Pedro. *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*. Lisboa: Horizonte: Confluência, 2003 [1981]. 3 v.
- MARANHÃO, S. de M.. Léxico Português de Origem Árabe: subsídio para estudos de Filologia (resenha). *Entrepalavras*, v. 3, p. 344-351, 2013.

- MARANHÃO, S. de M.; SILVA, B. de P. Arabismos do português brasileiro: a herança da imigração. *Desenredos*, v. 4, p. 02-13, 2012.
- MARIANO, Victor Cavalcanti. A antroponímia dos matriculados na sociedade protetora dos desvalidos durante a segunda década do século XX. *Entrepalavras*, Fortaleza, ano 3, v. 3, n. 1, p. 199-217, jan./jul. 2013.
- MATOS E SILVA, Rosa Virgínia. *Ensaio para uma socio-história do português brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- MATOS E SILVA, Rosa Virgínia. *Caminhos da linguística histórica – “ouvir o inaudível”*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MATOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001 [1982].
- MEXIAS-SIMON, Maria Lucia. Os nomes próprios: seus mitos e ritos. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOGIA, 7., 2001, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro, 2001.
- MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Campinas: Pontes, 1991.
- MOTA, Maria Alice. *Formas de referência a pessoas: uma abordagem variacionista*. 2013. 173 f. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.
- NASCENTES, Antenor. *Dicionário etimológico da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1952. t. II: Nomes Próprios.
- PIEL, Joseph-Maria. Origens e estruturação histórica do léxico português. In: PIEL, Joseph-Maria. *Estudos de Linguística Histórica Galego-Portuguesa*. Lisboa: IN-CM, 1960. p. 9-16.
- RAMOS, Alcida Rita. Auari revisitado. *Urihi, Boletim da CCPY – Comissão pela Criação do Parque Yanomami*, São Paulo, n. 15, p. 364, 1991.
- REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês em 1835*. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- ROWLAND, Robert. Práticas de nomeação em Portugal durante a época moderna: ensaio de aproximação. *Etnográfica – Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, Lisboa, v. 12, n. 1, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/pdf/1590>. Acesso em: 23 set. 2022.
- SAMPAIO, Theodoro. *O Tupi na Geographia Nacional*. Memória lida no Instituto Historico e Geographico de S. Paulo. São Paulo: Typ. da Casa Eclectica, 1901.
- SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva. As ordens religiosas na diocese de Évora – 1165-1540. *Eborensia*, n. 39, p. 185-201, 2007.
- SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva. História Geral: a onomástica, o indivíduo e o grupo. *Arquipélago. História*, 2ª série, v. 7, p. 229-242, 2003. ISSN 0871-7664.

SALWAY, B. What's in a Name? A Survey of Roman Onomastic Practice from c. 700 BC to AD 700. *Journal of Roman Studies*, v. 84, p. 126, 1994.

SILVA, Irani Sacerdote de Souza. *Antroponímia do português arcaico: um estudo linguístico e sócio-histórico de sobrenomes*. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SILVA, Paulo Hernandes. As ciências do léxico: proposições para a prática docente no ensino de línguas indígenas. *Revista Univap online*, v. 24, n. 44, p. 39-53, 2005.
Disponível em: <https://doi.org/10.18066/revistaunivap.v24i44.1877>. Acesso em: 23 set. 2022.

SOLEDADE, Juliana. A antroponímia no português arcaico: aportes sobre a sufixação em nomes personativos. In: LOBO, Tânia Conceição Freire *et al.* (org.). *ROSAE: linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ULLMANN, S. *Semântica*. Uma introdução à ciência do significado. Trad. Mateus, J. A. Osorio. 2. ed. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1967.

VASCONCELOS, J. Leite de. *Antroponímia portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.

VASCONCELOS, Carolina Michaelis de. *Lições de filologia portuguesa*. Lisboa: IN – CN, 1997 [1959].

Outras obras consultadas

CASTRO, Ivo *et al.* *Curso de história da língua portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta, 1991. v. 1.

CASTRO, Ivo. *O nome dos portugueses*. Conferência no col. comemorativo dos 25 anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto. Lisboa, 2001.

CENEVIVA, Walter. *Lei dos Registros Públicos Comentada*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DUBOIS, Jean. *Dicionário de linguística*. São Paulo: Cultrix, 1978.

DUBY, Georges (dir.). *A civilização latina: dos tempos antigos ao mundo moderno*. Lisboa: Dom Quixote, 1989.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguística histórica*. São Paulo: Ática, 1991.

GONÇALVES, Iria. *O uso do patronímico na baixa Idade Média portuguesa*. Porto (Portugal): Biblioteca Digital da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3190.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2016.

LANGER, Johnni. A nova história cultural: origens, conceitos e críticas. *Medievalis*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2012.

LLEAL, Colomma. *La formación de las lenguas romances peninsulares*. Barcelona: Barcanova, 1990.

LOBO, Tânia Conceição Freire. *Para uma sociolinguística histórica do português no Brasil*. Edição filológica e análise linguística de cartas particulares do Recôncavo da Bahia, século XIX. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. 4 v.

- LOBO, Tânia Conceição Freire; OLIVEIRA, Klebson. Escrita liberta: letramento de negros na Bahia do século XIX. In: CASTILHO, Ataliba T. de. *et al.* (org.). *Descrição, história e aquisição do português brasileiro*. São Paulo: FAPESP; Campinas: Pontes Editores, 2007. p. 437-460.
- LOBO, Tânia Conceição Freire; OLIVEIRA, Klebson (org.). *África à vista: dez estudos sobre o português escrito por africanos no Brasil do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 6-49.
- LUCCHESI, Dante. *A variação na concordância de gênero em uma comunidade de fala afro-brasileira: novos elementos sobre a formação do português popular do Brasil*. 2000. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Uma compreensão histórica do português brasileiro: velhos problemas repensados. In: CARDOSO, Suzana Alice Marcelino; MOTA, Jacyra Andrade; MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia (org.). *Quinhentos anos de história linguística do Brasil*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2006. p. 219-224.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia; MACHADO FILHO, Américo Venâncio (org.). *O português quinhentista: estudos lingüísticos*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2002.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MOURA NEVES, Maria Helena. A realidade da incorporação de anglicismos no português do Brasil vista no contexto das atuais contendas sobre o tema. *Ilha do Desterro* (UFSC), Florianópolis, v. 47, p. 19-48, 2006.
- NADALIN, Sérgio; MERCER, José. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. *Topoi*, v. 9, n. 17, p. 12-21, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v9n17/2237-101X-topoi-9-17-00012.pdf>. Acesso em: 12 maio 2016.
- NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Dez freguesias da Cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1986.
- OLIVEIRA, Klebson. *Negros e escrita no Brasil do século XIX: sócio-história, edição filológica de documentos e estudo linguístico*. 2006. Tese (Doutorado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006. 2 v.
- OLIVEIRA, Rosane Tesch. Nomes próprios: formando palavras e ideias. In: CNLF, 16., 2012, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2012. p. 2324.
- OLIVEIRA, Klebson; CUNHA E SOUZA, Hirão Fernandes; SOLEDADE, Juliana. *Do português arcaico ao português brasileiro: outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2009. v. 1. p. 329.
- PIEL, Joseph-Maria. Origens e estruturação histórica do léxico português. In: PIEL, Joseph-Maria. *Estudos de Linguística Histórica Galego-Portuguesa*. Lisboa: IN-CM, 1989. p. 9-16.
- RODRIGUES, Letícia. *Neologismos antroponímicos com base na utilização de formativos germânicos no Brasil*. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) – UFBA, Salvador, 2016.

ROSA, Jaciara Mesquita. *Galicismos no português do Brasil*: uma abordagem lexicográfica. 2013. 261 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – UFG, Catalão, GO, 2013.

SIQUEIRA, Galdino. *O estado civil*. Nascimentos, casamentos e óbitos. Teoria e prática. São Paulo; Rio de Janeiro: Livraria Magalhães, 1911.

ULLMANN, Stephen. O significado. In: ULLMANN, Stephen. *Semântica* – uma introdução à ciência do significado. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste-Gulbenkian, 1987.

VAMPRÉ, Spencer. *Do nome civil*: sua origem e significação sociológica; teorias que o explicam; suas alterações; direitos e deveres correlativos. Rio de Janeiro: F. Briguiet & C. Editores, 1935.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil*: parte geral. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VIARO, Mario Eduardo. *Etimologia*. São Paulo: Contexto, 2011.



**HIRÃO
FERNANDES
CUNHA E SOUZA**

É LICENCIADO EM LETRAS VERNÁCULAS, ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, MESTRE EM LETRAS E DOUTOR EM LÍNGUA E CULTURA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). NA ÁREA JURÍDICA, É BACHAREL EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR E ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS).



**LUCAS
CAMPOS**

É DOUTOR EM LINGUÍSTICA HISTÓRICA PELA UFBA; PÓS-DOUTOR, PELA UFRJ; PROFESSOR PLENO DA UESB, CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA; COORDENA O GRUPO DE PESQUISA EM LINGUÍSTICA HISTÓRICA E APLICADA QUE DESENVOLVE ESTUDOS SOBRE HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS NO ENSINO DE LÍNGUAS E SOBRE ESTÁGIO E REGÊNCIA DE AULAS DE LÍNGUAS.

A ATRIBUIÇÃO DE NOME A UMA PESSOA TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO ESTABELECER A RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA DO INDIVÍDUO A UMA DADA COLETIVIDADE. ISSO ACONTECE PELA SIMPLES RAZÃO DE O NOME PRÓPRIO SER O PRIMEIRO ATRIBUTO QUE O SER HUMANO RECEBE EM SOCIEDADE, COMO EXPRESSÃO DOS VALORES CULTURAIS NOS QAIS OS ATRIBUIDORES (PAIS/MÃES) ESTÃO INSERIDOS. A ATRIBUIÇÃO DE UM NOME CONSTITUI-SE UM PROCESSO COMPLEXO, POIS INDIVIDUALIZA O SER E O CLASSIFICA NAS MÚLTIPLAS ORDENS SOCIAIS QUE VÃO ORGANIZAR SUA VIDA, OU SEJA, SEU NOME LHE DÁ UMA INDIVIDUALIDADE. SE, POR EXEMPLO, VOCÊ SE CHAMA CLEBSON, A PARTÍCULA FINAL “SON”, QUE VEM DO GERMÂNICO, SIGNIFICA ‘FILHO DE CLEBER’, ASSIM COMO, EDSON SIGNIFICA ‘FILHO DE ED’. MUITOS DOS REGISTROS DE UM POVO, BEM COMO SEUS COSTUMES, SUA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E SUAS CRENÇAS, SÃO ELEMENTOS QUE PODEM SER OBSERVADOS NA ESCOLHA DOS NOMES PRÓPRIOS, PRÁTICA E PRIVILÉGIO QUE REMONTA AO INÍCIO DOS TEMPOS. PRIVILÉGIO SE SE CONSIDERA, DE UMA FORMA GERAL, A ATRIBUIÇÃO DO NOME COMO UMA PRÁTICA HUMANA LIVRE; ASSIM, É IMPORTANTE FRISAR A ESPECIFICIDADE DE POSTURAS IMPOSTAS POR POVOS DOMINADORES SOBRE DOMINADOS, A EXEMPLO DAS SITUAÇÕES DE ESCRAVIDÃO NO BRASIL, INICIADAS NO SÉCULO XVI, ATRAVÉS DA ATRIBUIÇÃO DE NOMES CRISTÃOS A POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL E AFRICANOS, ESCRAVIZADOS.



UESB
Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO